



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
REGISTRO DE PREÇOS (Art. 6º, XIII, XLV e XLI)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's

1. Preâmbulo/Convocação
2. Objeto
3. Previsão de recursos orçamentários
4. Esclarecimentos e impugnação ao edital
5. Vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato
6. LGPD
7. Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006
8. Participação de consórcios
9. Participação dos profissionais organizados sob a forma de cooperativa
10. Regras gerais para documentação
11. Fases de PROPOSTA e HABILITAÇÃO
12. Propostas
13. Verificação de impedimentos no CEIS e CNEP
14. Julgamento das propostas
15. Habilitação
16. Recursos e Pedidos de Reconsideração
17. Adjudicação e Homologação
18. Ata de Registro de Preços (regras para formalização, gestão e fiscalização)
19. Recebimento do objeto
20. Pagamento
21. Das retenções
22. Penalidades
23. Disposições finais
24. Anexos:
 - I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
 - II - Termo de Referência – TR
 - III - Orçamento Máximo
 - IV - Ata de Registro de preços
 - V - Minuta do Contrato Administrativo
 - VI - Municípios que fazem parte da AMERIOS.



1. PRÊAMBULO

1.1. O Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.940.776/0001-56, neste ato, representado pelo prefeito municipal, senhor Eder Picoli, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo licitatório:

- I - Regime legal:** Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 (art. 4º) e Decreto Municipal nº 219/2023, de 05 de outubro de 2023.
- II - Modalidade:** Pregão (art. 6º, XIII, XLV e XLI)
- III - Critério de Julgamento:** Menor Preço – por item
- IV - Modo de disputa:** Aberto
- V - Intervalo entre os lances:** R\$ 0,02 (dois centavos)
- VI - Forma:** Eletrônica (art. 17, § 2º)
- VII - Plataforma:** www.portaldecompraspublicas.com.br
- VIII - Data da Sessão Pública:** **21/08/2026** (10 dias úteis - art. 55, II, “a”)
- IX - Recebimento das propostas das 08h00min horas do dia 11/08/2026 até as 08h00min do dia 21/08/2026;**
- X - Horário de início da Sessão Pública:** 08h00min (horário de Brasília/DF)
- XI - Abertura das propostas:** **21/08/2026 às 08h01min;**
- XII - Código do Município (Portal de Compras Públicas):** 1671
- XIII - Condução do processo licitatório:** Agente Contratação e Equipe de Apoio – Paula Balestreri (Pregoeira), Franciele Carla Lucchese Jung, (Decreto Municipal nº 074/2026).

2. OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENE, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS TRADICIONAIS DE IDOSOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC.

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	80,00	Cenoura, em kg, sem folhas, tamanho médio, nova, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie.	R\$ 2,37	R\$ 189,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
2	PCT	120,00	Bolacha de mel 350g	R\$ 5,73	R\$ 687,60
3	KG	350,00	Cuca simples, com cobertura de farofa, de boa qualidade, fresca	R\$ 15,10	R\$ 5.285,00
4	KG	80,00	Linguiça Toscana Congelada, 1 KG, de boa qualidade	R\$ 18,03	R\$ 1.442,40
5	UN	500,00	Abacaxi Perola in natura, características: deve apresentar-se fresco, com bom grau de maturação com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres insetos, moluscos e larvas.	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00
6	KG	700,00	MELANCIA, de primeira, in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 3,11	R\$ 2.177,00
7	KG	120,00	TOMATE frescos, íntegros, em médio grau de amadurecimento. deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não	R\$ 5,27	R\$ 632,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
8	UN	120,00	REPOLHO, novo, de 1ª qualidade, folha sã, sem Rupturas.	R\$ 4,13	R\$ 495,60
9	KG	70,00	BATATA INGLESA GRAUDA, branca, lavada, ótima qualidade	R\$ 4,01	R\$ 280,70
10	KG	150,00	CEBOLA GRAUDA, de ótima qualidade deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 3,99	R\$ 598,50
11	PCT	35,00	Granulado sabor chocolate, macio para cobertura, pacotes 500g	R\$ 15,52	R\$ 543,20
12	KG	600,00	Pão francês, fresco.	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
13	UN	400,00	Pão Sovado Tipo Caseiro Fatiado com peso aproximado de 400 a 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
14	KG	30,00	Banha tipo in natura, aplicação	R\$ 13,21	R\$ 396,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			alimentícia, embalagem 1kg		
15	UN	20,00	Salamoniaco em pó, 100g	R\$ 3,86	R\$ 77,20
16	KG	400,00	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, sem dorso com certificação do S.I.F.	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
17	UN	250,00	ALFACE, in natura de 1º qualidade colhida recentemente, não imatura e com aroma característico da espécie, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas danificadas, murchas ou amareladas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	R\$ 3,12	R\$ 780,00
18	KG	300,00	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, devidamente inspecionada com certificado do S.I.F.	R\$ 27,96	R\$ 8.388,00
19	PCT	500,00	Bebida láctea, diversos sabores, embalagens de 900 gr. Com longa data de validade e certificação	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
20	PCT	300,00	CEREAL MATINAL, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, antioxidantes: BHT, BHA e tocoferol, enriquecido com fibras, embalagem de 500 gr com açúcar.	R\$ 16,51	R\$ 4.953,00
21	PCT	500,00	Balas sortidas 600gr, Menta (dura) composição: Açúcar, glucose, ácido cítrico, mentol, aroma natural, corante artificial azul brilhante (INS 133) e amarelo tartrazina (INS 102).NA~O CONTÉM GLÚTEN. Frutas Sortidas (mastigável) composição: Açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico (INS 330) corantes artificiais Vermelho 40 (INS 129), amarelo tartrazina (INS 102),	R\$ 11,22	R\$ 5.610,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Azul brilhante (INS 133), aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Yogurt (mastigável) Composição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma artificial iogurte, aroma natural de morango e corante artificial vermelho (FD&C RED N 40 EEC E129).		
22	KG	250,00	Queijo Mussarela, fatiado de boa qualidade	R\$ 49,98	R\$ 12.495,00
23	PCT	35,00	Açúcar de baunilha 500 gr.	R\$ 12,26	R\$ 429,10
24	PCT	100,00	Queijo ralado c/ 50 gr.	R\$ 6,83	R\$ 683,00
25	UN	2.100,00	Sorvetes diversos sabores 180 ml	R\$ 5,62	R\$ 11.802,00
26	PCT	25,00	Erva Doce pacotes de 15 g	R\$ 3,71	R\$ 92,75
27	KG	150,00	Salsicha, hot dog, de boa qualidade	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
28	UN	60,00	MELADO BATIDO, embalagens de 800g	R\$ 18,47	R\$ 1.108,20
29	UN	50,00	Esmalte para Unhas (base incolor e cores claras variadas)	R\$ 5,75	R\$ 287,50
30	UN	50,00	Creme hidratante de cabelo 300 ml	R\$ 9,83	R\$ 491,50
31	UN	50,00	Shampoo composição: Óleos à base de silício, como o dimeticona e ciclometicone, Espessantes, Fragrância de óleo e vera, ceramidas ou chocolate, 350ml	R\$ 6,05	R\$ 302,50
32	UN	30,00	Acetona 100 ml	R\$ 4,19	R\$ 125,70
33	PCT	700,00	BISCOITO CASEIRO de açúcar-de-cana, milho ou rosca de nata com cobertura de glacê. Embalagens de 1 kg cada. Características: de 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial.	R\$ 35,02	R\$ 24.514,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Será rejeitado produto queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos		
34	KG	25,00	Osso Buco. Osso com musculo. Peça porcionada e resfriada. Peso aproximado de 1kg. De alta qualidade	R\$ 24,08	R\$ 602,00
35	PCT	100,00	Pirulito de frutas sortidas, pacotes com 100 unidades. embalagem de 800 gramas.	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00
36	CX	30,00	Filtro de café com micro furos, dupla costura, tamanho 103, em caixas contendo 30 unidades.	R\$ 4,49	R\$ 134,70
37	KG	250,00	Cuca recheada	R\$ 25,15	R\$ 6.287,50
38	KG	400,00	Cortes congelados de Galinha Caipira, contendo peito, coxa, sobrecoxa, asas e pescoço, pacote de 1 kg.	R\$ 18,49	R\$ 7.396,00
39	KG	200,00	File de Peito de Frango 1Kg	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
40	UN	120,00	Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Ao Leite 1 kg	R\$ 32,96	R\$ 3.955,20
41	UN	10,00	Carvão Vegetal Churrasqueira (100% Eucalipto) - Saco 5kg	R\$ 32,64	R\$ 326,40
42	PCT	10,00	Kit Lixa de unha, contendo 100 unidades 16,5 cm.	R\$ 18,33	R\$ 183,30
43	UN	50,00	Alicate para unhas, corte preciso e mola resistente. Material Aço Carbono	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50
44	UN	100,00	Leite em pó, embalagens de 500 g	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
45	KG	15,00	ALHO, in natura, de primeira	R\$ 33,92	R\$ 508,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			qualidade, intacto, sem lesões perfurações ou cortes ,tamanho e coloração uniformes , livre de sujidades, parasitas ou larvas.		
46	UN	100,00	MARGARINA SEM SAL, embalagem de 500gr com prazo de validade .	R\$ 7,27	R\$ 727,00
47	UN	300,00	LEITE CONDENSADO 395 gr	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
48	UN	150,00	POLVILHO DOCE 500 gr	R\$ 5,30	R\$ 795,00
49	PCT	150,00	POLVILHO AZEDO 500 gr	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
50	UN	100,00	DOCE DE LEITE, embalagem de 900 gr (ingredientes: leite, açúcar, glicose, estabilizantes	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
51	UN	900,00	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Água, suco de fruta. Sabor Uva. Frasco de 1 litro. Com data de fabricação e prazo de validade	R\$ 12,60	R\$ 11.340,00
52	PCT	350,00	BOM BOM – Wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, redondo. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1 kg	R\$ 47,32	R\$ 16.562,00
53	PCT	50,00	BATATA PALHA, TRADICIONAL, não contem glutem, pacote de 425 g	R\$ 12,58	R\$ 629,00
54	PCT	100,00	FARINHA DE MILHO, 100% natural de milho, embalagem de 01 kg moída fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com data de fabricação e data de validade.	R\$ 3,86	R\$ 386,00
55	PCT	200,00	Creme de leite pasteurizado (NATA) pote ou sachê de no mínimo 280 gramas. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente, com	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.		
56	PCT	300,00	FARINHA DE TRIGO especial, sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme determinação da Anvisa, pacote de 5kg. Embalagem atóxica, resistente, contendo peso líquido de 5 kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade, deve conter informação nutricional, sobre o glúten. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	R\$ 16,87	R\$ 5.061,00
57	PCT	1.050,00	IOGURTE sabor morango ou frutas vermelhas, embalagens plásticas de de 900 g; a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 7,78	R\$ 8.169,00
58	KG	300,00	MANGA in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 10,08	R\$ 3.024,00
59	KG	700,00	LARANJA, de primeira, in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de	R\$ 5,52	R\$ 3.864,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
60	KG	150,00	MARACUJÁ in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
61	UN	400,00	PÃO FATIADO, acondicionado em embalagens de aproximadamente 500g, de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00
62	PCT	50,00	SAL refinado iodado, em embalagens de 1kg, sem presença de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados	R\$ 2,78	R\$ 139,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
63	UN	1.100,00	LEITE longa vida UHT integral. Embalagem cartonada longa vida contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos últimos 24 meses	R\$ 5,81	R\$ 6.391,00
64	PCT	40,00	AMEIXA PRETA SECA sem caroço; embalagens de 150gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.	R\$ 7,65	R\$ 306,00
65	UN	15,00	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para a produção de sorvetes, pães e bolos; embalagens de 200 gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.	R\$ 13,80	R\$ 207,00
66	UN	200,00	LEITE DE COCO, acondicionados em embalagens vidro de 200 ml, com data de fabricação e validade adequadas.	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
67	LT	50,00	Figo em calda- figos inteiros em calda, latas de 850 gramas sendo peso drenado 400gramas. Embalagens com	R\$ 15,52	R\$ 776,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote.		
68	PCT	100,00	Amido de milho 100% milho embalagem 500 gr. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,35	R\$ 435,00
69	KG	1.000,00	BANANA CATURRA, Banana Caturra in natura – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, características: deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
70	KG	600,00	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo FORMOSA, apresentando grau de maturação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
71	KG	700,00	MAÇA tipo nacional de tamanho médio e de ótima qualidade, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 7,15	R\$ 5.005,00
72	KG	200,00	Presunto resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
73	KG	250,00	QUEIJO tipo mussarela resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto,	R\$ 40,19	R\$ 10.047,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.		
74	DZ	500,00	OVOS DE GALINHA, grandes, fresco, casca firme e homogeneia, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Entrega em dúzias, embalados em bandejas com 12 ovos.	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
75	KG	600,00	Pão tipo cachorro quente (média 50 gramas a unidade), de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme, sem mancha de forma. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Acondicionado em embalagem atóxica deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis.	R\$ 23,51	R\$ 14.106,00
76	PCT	25,00	Saco de Papel para Lanche tipo Hambúrguer. Produzido com papel Monolúcido de 30g/m². Branco; Tamanho 32 x 18 cm	R\$ 26,88	R\$ 672,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			aberto e 10 x 16 cm fechado. Fardo C/500un.		
77	PCT	800,00	Pote Descartável, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Transparente, pacotes com 25 Unid.	R\$ 10,30	R\$ 8.240,00
78	KG	300,00	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, de boa qualidade	R\$ 31,59	R\$ 9.477,00
79	UN	80,00	Vinho Tinto 4,6L de boa qualidade.	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00
80	PT	220,00	Sorvete pote 3,6 litros, de sabores diversos.	R\$ 53,00	R\$ 11.660,00
81	PCT	2.000,00	Biscoitos de polvinho salgado com no mínimo 100g por pacote.	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00
82	UN	100,00	Sabonete líquido de grande poder de limpeza, uso nos banheiros privativos e coletivos, preferencialmente com aroma Ameixa e Amora 500ml.	R\$ 5,55	R\$ 555,00
83	PCT	30,00	Feijão Preto Tipo 1, 1kg	R\$ 4,73	R\$ 141,90
84	RL	550,00	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros /20 kg, apresentação rolo, largura 75 cm, altura 1,05 cm, resistente, rolo com no mínimo 25 unidades	R\$ 11,19	R\$ 6.154,50
85	PCT	550,00	Guardanapo de papel 23cm x23cm c/50und	R\$ 1,55	R\$ 852,50
86	CX	20,00	Copos descartáveis de 300 ml, 20 tiras com 100 unidades, caixa com 2000 copos	R\$ 134,74	R\$ 2.694,80
87	CX	80,00	Copos descartáveis de 180ml PP transparente, contendo 2500 unidades por caixa, sendo 100und por tira, com porta copo de fácil manuseio, capacidade mínima para copos de 180ml, liberando um copo por vez em comodato. Padrão ABNT.	R\$ 107,23	R\$ 8.578,40
88	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartavel c/ 10 und fundo de 15cm	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

89	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartável c/ 10 unid raso de 15 cm	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
90	UN	100,00	Saponáceo cremoso 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio	R\$ 8,49	R\$ 849,00
91	PCT	500,00	Colherinhas para sobremesa c/ 50 und	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
92	PCT	250,00	Pratos descartáveis de no mínimo 26 cm de diâmetro. Branco. Pacote com 10 unidades.	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
93	UN	150,00	Bandejas de papel alumínio para bolos com no mínimo 50cm	R\$ 4,47	R\$ 670,50
94	PCT	30,00	Embalagens plásticas de 7 Kgs	R\$ 9,40	R\$ 282,00
95	UN	70,00	Panos de prato atalhados, no mínimo 72 cm x 92 cm	R\$ 9,66	R\$ 676,20
96	UN	40,00	Pano de chão atalhado no mínimo 50 cm x 80 cm	R\$ 7,15	R\$ 286,00
97	RL	70,00	Filme plástico de PVC 28cm x 30 cm.	R\$ 6,88	R\$ 481,60
98	UN	30,00	Rodo de espuma redondo 26 cm com cabo de madeira	R\$ 7,52	R\$ 225,60
99	PCT	15,00	Toucas descartáveis-pacote c/ 100 und	R\$ 7,64	R\$ 114,60
100	UN	30,00	Rodo cabo de madeira material suporte metal reforçado, na faixa de 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades (duplo).	R\$ 9,21	R\$ 276,30
101	PAR	550,00	Luva látex p/ limpeza pesada tamanhos: P, M, G. XG, embalagem com 1 par, super resistente a produtos químicos, mínimo 36 cm de comprimento com CA	R\$ 7,62	R\$ 4.191,00
102	UN	330,00	Saco Alvejado 100% Algodão, Tamanho: 110 cm x 80 cm	R\$ 10,01	R\$ 3.303,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Tecido AL8 Alvejado Produto de excelente qualidade ideal para confecção de panos de prato, panos de limpeza, pintura e artesanatos em geral. Sem bainha		
103	UN	150,00	Álcool Gel Bactericida 70% INPM 500g, com válvula pump, com poder antisséptico, ideal para higienização das mãos e limpeza de objetos em geral. Mata 99,9% dos germes comuns, aprovado pela Anvisa e FDA.	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
104	CX	15,00	50 Copos Descartáveis 400 Pp Liso. Transparente liso para, Sucos, Refrigerante etc. Copo resistente fabricado em material semi rígido em polipropileno (PP) Altura: 11 cm Diâmetro da Boca: 8,5 cm Fabricado com a tecnologia d2w, que é um aditivo plástico oxibiodegradável certificado pela ABNT no âmbito de rotulagem ambiental. Caixa com 20 tiras.	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00
105	CX	80,00	Álcool Etilico Liquido 70% Antisséptico, Caixa com 12 Frascos de 1 Litro. Concentração Ideal: 70% de álcool puro + 30% de água, elimina microrganismos nocivos. Versatilidade: Ideal para higienização de mãos e diversas superfícies (vidros, bancadas, objetos diários).	R\$ 93,28	R\$ 7.462,40
106	CX	20,00	COPOS de poliestireno encapsulado (EPS) produto não tóxico, 120 ml, na cor branca, caixa com 50 tiras de 20 unidades	R\$ 118,17	R\$ 2.363,40
107	UN	270,00	MILHO VERDE sache, embalagem 32x170gr,	R\$ 4,88	R\$ 1.317,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			ingredientes milho e água, não contém glúten.		
108	CX	380,00	Papel Toalha bobina 100% celulose, pacote com 6 rolos de 200m Dimensões 34 x 52 x 21 centímetro C x L x A	R\$ 77,43	R\$ 29.423,40
109	PCT	100,00	Toalhas De Papel Branca 1000 Folha Dupla Interfolhada.	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00
110	UN	100,00	EXTRATO TOMATE, 300g, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.	R\$ 2,33	R\$ 233,00
111	PCT	150,00	Papéis Toalha Folha Dupla 50 Folhas Pacote De 2 Uni. Folha dupla, Dimensões de cada folha: 20 cm de largura, 22 cm de comprimento.	R\$ 3,91	R\$ 586,50
112	UN	500,00	Vassoura Caipira de Palha Natural Reforçada. Feita artesanalmente com os melhores materiais, e com muito capricho. Acabamentos bem feitos. Vassouras Agrofértil, 100 % ecológica. Reforço no cabo. Dimensões : 1,30m altura total, 30 cm de largura	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
113	UN	100,00	ERVILHA sache, embalagem 32x170gr, ingredientes ervilha e água, não contém glúten	R\$ 3,30	R\$ 330,00
114	PCT	250,00	Garfo Sobremesa, pacote de 50 unidades, Garfinho Festa Bolo Sobremesa Plástico.	R\$ 3,32	R\$ 830,00
115	PCT	35,00	Saco De Papel Mono P/ Pipoca 17x8, PACOTE Com 1.000 Unidades	R\$ 70,80	R\$ 2.478,00
116	PCT	100,00	Coco Ralado puro, sem adição de açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado; granulometria: Peneiramento: Mesh 8 (ABNT) – Abertura malha em mm 2,38: % Retido: 0	R\$ 6,29	R\$ 629,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			– 6, pacote com 100 gr.		
117	RL	50,00	Papel Manteiga 50m X 29cm	R\$ 15,56	R\$ 778,00
118	UN	100,00	Chocolate Em Pó 100% cacau 1Kg.	R\$ 54,05	R\$ 5.405,00
119	PCT	600,00	Papel higiênico Folha dupla 12 rolos 30 metros Ultra macio	R\$ 13,16	R\$ 7.896,00
120	UN	50,00	COLORAU (colorífico), embalagem de 500gr. Características: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, aspecto fragmentos soltos, cor vermelho vivo, cheiros e sabor próprios. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto(peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,27	R\$ 263,50
121	PCT	300,00	AÇÚCAR branco, boa qualidade, embalagem atóxica, resistente contendo peso líquido de 5kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade. Validade mínima a partir da data de entrega.	R\$ 17,81	R\$ 5.343,00
122	UN	150,00	PESSEGOS inteiros, ingredientes: pêssegos, água, açúcar e ácido cítrico. Não contem glúten. Latas de 850gr sendo peso drenado 450gr, embalagem com identificação do produto, valor nutricional, validade e lote.	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
123	UN	350,00	MILHO DE PIPOCA, com informação nutricional, número	R\$ 3,63	R\$ 1.270,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			de lote, data de validade, quantidade de produto (peso), 500gr. Contém glúten.		
124	UN	200,00	AMENDOIM cru, com pele, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto (peso), 400gr. Não contém glúten.	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
125	UN	200,00	CAFÉ solúvel, 200gr, ótima qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	R\$ 24,58	R\$ 4.916,00
126	UN	250,00	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem de 100gr ótima qualidade, data de fabricação e validade.	R\$ 2,86	R\$ 715,00
127	UN	70,00	CANELA EM RAMA, contendo peso de 10gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional.	R\$ 3,01	R\$ 210,70
128	UN	350,00	SAGU, fécula de mandioca transformada em bolinhas duras e opacas que, depois de cozidas ficam macias e quase transparente, com identificação do produto prazo de validade e data de fabricação. Contendo pacotes de 400gr	R\$ 5,51	R\$ 1.928,50
129	UN	25,00	CANELA EM PÓ, contendo peso de 25gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 84,00
130	UN	50,00	CRAVO DA INDIA, contendo peso de 8gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 168,00
131	KG	100,00	AÇÚCAR DE CANA A GRANEL, açúcar mascavo rico em ferro, embalagem de 1kg. Ingredientes: apenas cana de açúcar de cor marrom claro, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			número de lote e data de validade.		
132	UN	50,00	OREGANO, 100% puro natural, embalagem de 100gr, com data de fabricação.	R\$ 5,42	R\$ 271,00
133	KG	350,00	MELÃO AMARELO, in natura, características: deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típico da variedade, superfície lisa, com aroma característico da espécie, em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,82	R\$ 1.687,00
134	KG	100,00	BATATA DOCE, fresca e sem manchas. Unidades medias, com cascas sãs de primeira qualidade. Ausências de danos físicos e mecânicos.	R\$ 3,17	R\$ 317,00
135	UN	40,00	OLEO DE CANOLA, GIRASSOL OU MILHO. Embalagem plástica 900ml, validade mínima 6 meses.	R\$ 18,67	R\$ 746,80
136	L	50,00	VINAGRE DE MAÇA, embalagem de 750ml.com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.	R\$ 5,20	R\$ 260,00
137	KG	200,00	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pacotes de 5kg. Características: parabolizado, beneficiado, longo, fino. Com data de fabricação recente, safra corrente, limpo e de boa qualidade, livre de mofo, matérias terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem primaria de sacos polietileno de 5kg, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso e registros	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			cabíveis aos produtos.		
138	KG	30,00	FARINHA DE AVEIA, aveia em flocos finos. Embalagem plástica de 1 kg. O produto não pode apresentar sujidades, umidades ou bolor. A embalagem deve estar bem vedada, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	R\$ 14,80	R\$ 444,00
139	UN	200,00	Óleo De Soja Garrafa 900ml	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
140	UN	400,00	Aerossol Repelente de Mosquitos e Insetos, Até 6h de proteção, Não Oleoso, Testado dermatologicamente, 165ml	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
141	UN	50,00	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso, Lava Azulejo, 24.5 x 8 x 7.3 centímetros	R\$ 7,79	R\$ 389,50
142	PCT	180,00	Pó para preparo de pudim, sabores baunilha, coco, chocolate e morango, pacote com no mínimo 1 kg.	R\$ 12,53	R\$ 2.255,40
143	PCT	180,00	Pó pra gelatina, sabores abacaxi, cereja, limão, morango, framboesa e uva, pacote com no mínimo 1 kg	R\$ 17,47	R\$ 3.144,60
144	UN	600,00	Saco Rafia Grande Limpo 70cmX120cm, capacidade de Até 100kg.	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
145	CX	70,00	Suco em pó, sabores variados limão, laranja, abacaxi, morango, uva, pacote com no mínimo 25 gr, caixa com 15 uni.	R\$ 19,19	R\$ 1.343,30
146	PCT	200,00	Biscoito tipo rosquinha, pacote de no mínimo 300 gr, sabores coco e chocolate	R\$ 3,76	R\$ 752,00
147	UN	30,00	Rodo Esponja Limpa Vidro E Boxe S/Cabo, dimensões do produto 26,1 x 7,5 x 6,6 cm; 40 g	R\$ 10,63	R\$ 318,90
148	UN	450,00	Luva de segurança tátil black smart com banho de PU CA46932. Luva de segurança confeccionada em fibras	R\$ 7,65	R\$ 3.442,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil, nos tamanhos P, M e G.		
149	UN	90,00	Vinagre de Álcool, embalagem 750ml, data de fabricação e validade.	R\$ 2,54	R\$ 228,60
150	UN	300,00	Creme de Leite, UHT homogeneizado, 17% de gordura, caixa com 200gr cada.	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
151	PT	50,00	Manteiga, com cremosidade, coloração e sabor da espécie natural do produto, potes contendo 500gr cada, com validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 27,93	R\$ 1.396,50
152	PCT	400,00	Bolacha Maria, biscoito redondo, pacotes de 500gr, crocante e suave. Feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e baunilha. Validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
153	UN	100,00	Requeijão, cremoso tradicional, com peso líquido de 200gr, feito com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos por lei, contendo data de validade e peso líquido.	R\$ 6,96	R\$ 696,00
154	UN	100,00	Pepino em conserva, preservado em vinagre, sal, açúcar e especiarias, vidro contendo 300gr cada.	R\$ 9,51	R\$ 951,00
155	UN	100,00	Chimichurri, é um condimento ideal para realçar o sabor dos molhos, livre de glúten, conservantes e corantes. Embalagem com 15gr cada pacote.	R\$ 4,44	R\$ 444,00
156	UN	10,00	Azeite de Oliva, frasco de 500ml, data de validade de no	R\$ 39,37	R\$ 393,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			mínimo 6 meses, ótima qualidade.		
157	UN	100,00	Azeitonas verdes, em conserva, sem caroço, contendo data de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 250gr.	R\$ 6,17	R\$ 617,00
158	UN	70,00	Maionese, é um molho frio, cremoso e rico em óleo, feito com gema de ovo, vinagre ou suco de limão. Embalagem 500gr, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 8,28	R\$ 579,60
159	UN	100,00	Chantilly, creme leve e aéreo, feito de creme de leite batido com açúcar, baunilha ou outros aromatizantes. Embalagens de 1L.	R\$ 28,07	R\$ 2.807,00
160	PCT	500,00	Massa de Pastel, fina, redonda, crocante, feita de farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Embalagem 500gr, média, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
161	UN	200,00	Pão de Queijo, bisnaga de 1kg, massa compacta e cilíndrica que contem a receita do pão de queijo tradicional. Data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
162	UN	50,00	Cerejas, em calda, aroma e sabor específico da espécie, utilizado na confeitaria. Embalagem de 100gr cada, data de validade e fabricação de no mínimo 6 meses.	R\$ 13,67	R\$ 683,50
163	RL	50,00	Papel Alumínio 5 metros x 60 cm, grandes assados p/ churrasco	R\$ 10,80	R\$ 540,00
164	UN	30,00	Erva para Tereré, embalagem 500gr	R\$ 13,11	R\$ 393,30
165	PCT	100,00	Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00
166	UN	30,00	Rodo Multiuso Plástico 60cm Com Cabo 120cm	R\$ 10,12	R\$ 303,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

167	PCT	250,00	Biscoito Água e Sal – Embalagem com 400g	R\$ 4,44	R\$ 1.110,00
168	PCT	250,00	Biscoito Salgado Cracker Integral Pacote 400g 3 Unidades	R\$ 4,92	R\$ 1.230,00
169	UN	30,00	Sabonete Em Barra 90G	R\$ 1,37	R\$ 41,10
170	UN	30,00	Toalha De Banho, Extra Soft 100% Algodão Alta absorção Macia Grande 70 x 135cm	R\$ 17,18	R\$ 515,40
171	KG	500,00	Morango in natura, fresco, de primeira qualidade, com coloração uniforme característica da espécie, íntegro, firme, sem danos físicos, sem sinais de deterioração, acondicionado de forma adequada para transporte e consumo.	R\$ 27,02	R\$ 13.510,00
172	KG	400,00	Polpa de fruta congelada, sabores morango, uva, abacaxi e abacaxi com hortelã, produzida a partir de frutas selecionadas, acondicionada em embalagem íntegra de 500 gramas, devidamente identificada com informações de fabricação, validade e lote, sem sinais de descongelamento ou deterioração, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00
173	KG	200,00	Café Torrado e Moído Tradicional Caixa 500g A Vácuo	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
174	KG	100,00	Macarrão Parafuso Com Ovos 500G Massa Parafuso De Sêmola Com Ovos Pasta Fusilli All Uovo Vermelho	R\$ 4,37	R\$ 437,00
175	KG	100,00	Macarrão Espaguete Sem Ovos 1Kg, Massa Sêmola	R\$ 7,13	R\$ 713,00
176	KG	150,00	CARNE BOVINA, IN NATURA de primeira qualidade, coxão mole, fresca refrigerada, não embalada a vácuo. Peça de 1kg inteira. Carne proveniente da espécie bovina, sadios,	R\$ 46,13	R\$ 6.919,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira, isenta de vestígios de descongelamento, sem osso, pedaços de nervos, gorduras, cartilagem e aponervose, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Deve conter na embalagem identificação do produto: peso, prazo de validade. DEVENDO SER TRANSPORTADA NA ENTREGA REFRIGERADA A MENOS DE 10° EM CÂMERA FRIA		
177	CX	3,00	COPO TÉRMICO descartável de isopor para café, capacidade de 80 ml acondicionado em caixa contendo 1.000 unidades, na cor branca, próprio para bebidas quentes.	R\$ 308,05	R\$ 924,15
178	PCT	30,00	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo para panificação, destinado ao preparo de pães, massas e produtos de panificação em geral. Produto acondicionado em embalagem de 250 gr, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve apresentar características próprias do produto, livre de impurezas e em conformidade	R\$ 6,05	R\$ 181,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			com as normas sanitárias vigentes.		
179	KG	150,00	PINHÃO IN NATURA, de boa qualidade, limpo, selecionado, livre de impurezas e danos, acondicionado adequadamente para conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00
180	CX	30,00	ARROZ DOCE preparado com arroz, leite e açúcar, com textura cremosa e sabor característico, acondicionado adequadamente, caixa com no mínimo 24 unidades cada, contendo identificação do fornecedor, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 63,03	R\$ 1.890,90
181	UN	500,00	DOCE MARSHMALLOW confeccionado à base de açúcar, xarope de glicose, água e gelatina, com textura macia, aerada e elástica, podendo apresentar coloração branca ou colorida. Produto acondicionado em embalagem de 205g íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
182	CX	35,00	DOCE TIPO TETA DE NEGA, constituído por marshmallow coberto com chocolate sobre base de biscoito, embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixas contendo no mínimo 24	R\$ 47,17	R\$ 1.650,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			unidades cada.		
183	KG	50,00	LINGUIÇA TIPO CALABRESA defumada, produzida a partir de carne suína, temperada e submetida ao processo de defumação, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem contendo 1 kg, original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro nos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00
VALOR TOTAL					R\$ 541.586,15

2.3. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (**ANEXO I**) e no Termo de Referência (**ANEXO II**) (art. 18, I e II).

2.4. Valor estimado do objeto: **R\$ 541.586,15 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).**

2.5. Fica vedada, no todo ou em partes, a subcontratação do presente objeto de licitação.

2.6. Trata-se de licitação **EXCLUSIVA** para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais, conforme permite e obriga o inciso I do art. 48 da Lei nº 123/06.

3. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2026.

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	112
Órgão:	06 - [Sec. Mun. de Assistência Social]
Unidade:	001 - [Fundo Municipal de Assistência Social]
Ação:	2008 - [MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3007 - Gêneros de alimentação
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	112
Órgão:	06 - [Sec. Mun. de Assistência Social]
Unidade:	001 - [Fundo Municipal de Assistência Social]
Ação:	2008 - [MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3021 - Material de limpeza e produção de higienização
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	19
Órgão:	03 - [Sec. Mun. de Adm e Planejamento]
Unidade:	001 - [Dpto de Administração]
Ação:	2076 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3007 - Gêneros de alimentação
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	19
Órgão:	03 - [Sec. Mun. de Adm e Planejamento]
Unidade:	001 - [Dpto de Administração]
Ação:	2076 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3021 - Material de limpeza e produção de higienização

3.2. Os recursos serão próprios do município.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** o edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164).



4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú.).

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º).

5. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

II - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

III - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

IV - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação,



impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

VI - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações](#), concorrendo entre si (art. 14, V);

VII - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

VIII - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

IX - É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

X - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

XI - Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou



entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

5.2. 5.2. O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.

6. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

6.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

6.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam



sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

6.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, deverá acessar o link <http://www.caibi.atende.net> e para maiores informações, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail tributacao@caibi.sc.gov.br.

7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1. Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

porte, ou seja, superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2. A Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7.2. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

- I -** Sociedade empresária;
- II -** Sociedade simples;
- III -** Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- IV -** Empresário a que se refere o art. 966 do [Código Civil](#):
 - a)** Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966, *caput*);
 - b)** Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa (art. 966, parágrafo único).

7.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte indicadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 devem estar devidamente registradas no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- I -** No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- II -** No caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);
- III -** No caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.4. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam ao Microempreendedor Individual – MEI que (art. 18-A, § 1º):

- I -** Tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$



81.000,00 (oitenta e um mil reais);

II - Optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no art. 18-A da LC 123/2006;

III - Seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 do [Código Civil](#).

7.5. Também se considera Microempreendedor Individual – MEI para a Lei Complementar nº 123/2006 o empreendedor que exerça:

I - As atividades de que trata o § 4º-A do art. 18-A:

§ 4º-A Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.

II - As atividades de que trata o § 4º-B do art. 18-A, estabelecidas pelo CGSN:

§ 4º-B O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.

III - As atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

7.6. As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ([Lei nº 11.488/2007](#), art. 34).

7.7. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021:

7.7.1. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

7.7.2. As Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar ainda a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta



Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no prazo máximo de 60 dias contados da data de publicação do edital. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

7.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV).

8.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V).

8.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º).

8.4. Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação (art. 15, § 1º); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º).

8.5. A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º):

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I);

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II).

9. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS



9.1. Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#) – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

b) [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#) – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACCOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#) – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2. Conforme art. 34 da [Lei nº 11.488/2007](#), aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

10. REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);



III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1. Para este certame, a fase de PROPOSTA será anterior à fase de HABILITAÇÃO.

11.2. A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).

12. DAS PROPOSTAS

12.1. DO CREDENCIAMENTO

12.1.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

12.1.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE CAIBÍ/SC, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

12.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

12.2.1. Para elaboração das propostas o licitante deve:

I - Apresentar sua proposta com valor não superior ao valor máximo indicado pela Administração Pública Municipal (art. 24);



II - Elaborar sua proposta levando em consideração a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço (art. 25, § 2º).

III - A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, contendo marca (desde que não identifique o licitante e, neste caso, deverá constar como “marca própria”), valor unitário, valor total de cada item e demais informações necessárias, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2.2. O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do [Código Penal](#)¹.

12.2.3. O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

12.2.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Obs: Quando a marca identificar a empresa este campo deverá ser preenchido como “marca própria”, sob pena de desclassificação do certame.

12.2.5. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12.2.6. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital, salvo prazo maior estipulado de forma expressa pelo licitante.

12.2.7. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.2.8. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.2.9. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **pregoeiro** e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.2.10. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

¹ Violação de sigilo em licitação

[Art. 337-J](#). Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:
Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.



12.2.11. Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

12.2.12. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO:

I - ABERTO:

- a)** 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
- b)** A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
- c)** Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- d)** Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o **pregoeiro**, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- e)** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- f)** Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível ou decorrente de equívoco de digitação;
- g)** Se ocorrer a desconexão do **pregoeiro** no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2.13. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro concederá o prazo mínimo de **02 (duas) horas, para negociação de melhor preço, e envio das propostas readequadas**, diretamente no sistema da plataforma de pregão eletrônico, podendo tal prazo ser prorrogado no máximo por igual período, levada em consideração a complexidade do objeto a ser licitado, o número de itens do processo licitatório ou outras particularidades do caso concreto, sempre fundamentado e comunicado via chat tal prorrogação.

Obs.: O cadastramento e envio de propostas readequadas, diretamente na plataforma de pregão eletrônico, é condição indispensável para posterior adjudicação do processo licitatório, sendo que o não envio das propostas



readequadas, no prazo estipulado pelo pregoeiro, importará na desclassificação do proponente.

12.2.14. No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1. Encerrada a etapa de lances, durante o período de cadastro das propostas readequadas, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

I - **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

II - **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2. A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da [Lei nº 8.429/1992](#) (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

13.3. A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do [Código Penal](#)².

14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, *caput*, da Lei nº 14.133/2021):

- I - Contiverem vícios insanáveis;
- II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
- V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do

² *Contratação inidônea*

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do *caput* deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



edital, desde que insanável;

VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2. A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.3. EXEQUIBILIDADE:

14.3.1. A Administração Pública Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto em IV do tópico 14.1 (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: no caso de a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, deve o licitante apresentar garantia, equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste edital (art. 59, § 5º).

14.3.3. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

I - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal.

II - SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA: 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal (art. 59, § 4º).

14.4. EMPATE:

14.4.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.



14.5. DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.5.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
- II -** Empresas brasileiras;
- III -** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV -** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

14.5.2. Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7), se procederá da seguinte forma:

- I -** O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
- II -** Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III -** O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.76. NEGOCIAÇÃO:

14.6.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

14.6.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).



14.6.3. A negociação será conduzida pelo **pregoeiro**, conforme a Lei Federal nº 14.133 e regulamento municipal, realizada por meio do sistema eletrônico, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.7. Se a proposta for desclassificada o **pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual terá o tempo máximo de 02 (duas) horas para anexar no sistema (art. 63, II).

Obs. 1: O licitante, caso opte, poderá anexar toda a documentação de habilitação antes da sessão pública, diretamente na plataforma do pregão eletrônico, e neste caso, o pregoeiro, verificando a juntada dos documentos, poderá dispensar o prazo previsto no item 15.1, ficando neste caso vedada a inclusão posterior de documento, caso opte por anexá-los antes da sessão pública, em atenção ao art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. O **pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

15.3. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

15.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

15.5. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.6. Em se tratando de licitante indicado no tópico 7, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

15.7. A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções



previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.9. PESSOA JURÍDICA:

I – DECLARAÇÕES (marcar a ciência/concordância no campo específico da plataforma eletrônica de licitação):

- a) Declaração de que a licitante não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- b) Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento – art. 63, I da Lei nº 14.133/2021;
- c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas - art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaração de que a(s) proposta(s) econômica(s) compreende(m) a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas - art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021;
- e) Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos – art. 68, inciso VI da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- f) Declaração de não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, não incorrendo nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - HABILITAÇÃO JURÍDICA (visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada – art. 66 da Lei nº 14.133/2021), devendo ser apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

Obs.: Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66, *caput*).

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011

f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>.

V - COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE:

Encerrada a etapa de lances, o **pregoeiro e equipe de apoio verificarão eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da entidade participante. Disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b - Consulta de Pessoa Física

a) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) do sócio majoritário/administrador, da empresa participante. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Obs.: Em caso de Sócios com a mesma quantidade de cotas, será consultada a certidão do sócio que responder administrativamente pela empresa.

VI – COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Obs.: Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no prazo máximo de 60 dias contados da data de publicação do edital. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

15.11. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1. Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

- I - Julgamento das propostas (art. 165, I, “b”);
- II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, I, “c”);
- III - Anulação ou revogação da licitação (art. 165, I, “d”);
- IV - Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração (art. 165, I, “e”).

16.2. Se apresentado recurso em virtude do disposto nas letras “a” e “b” do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

II - A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021).

16.4. Apresentado recurso, será aberto prazo para apresentação de contrarrazões, será o mesmo do recurso - 3 (três) dias úteis - e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

16.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

16.6. Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.

16.6.1. Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

16.7. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.8. Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (art. 165, II da Lei nº 14.133/2021).

16.9. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

16.9.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.10. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).



16.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

16.12. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I -** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II -** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III -** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV -** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

17.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

17.4. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

17.5. A anulação do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato.

17.6. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

18.1.1. O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- I -** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva ou do proponente a ser contratado de forma direta;
- II -** Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante



vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original, com objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor;

III - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços deverá ser respeitada nas contratações.

18.1.1.1. Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

18.1.1.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.1.1.3 O anexo que trata o inciso II do tópico 18.1.1. será preenchido com a informação dos licitantes que aceitarem registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame e daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.1.3. O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.

18.1.3.1. É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.1.3.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

I - Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



18.1.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.1.4.1. A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.4.2. O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o art. 82, III da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.3. O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.1.5.1. O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.5.2. O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).

18.1.5.3. Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.1.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

18.1.6.1. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do



compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

18.1.6.2. O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

18.1.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.1.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.1.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.1.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



18.1.10. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.2. GESTÃO DA ATA

18.2.1. A gestão da ata caberá ao prefeito Municipal, senhor Eder Picoli.

18.3. FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.3.1 . A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes requisitantes, Sra. Camila Conte Portes, Secretária de Assistência Social, Sra. Ires Terezinha Gallon, Chefe de Departamento – CC5 , em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021 em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021.

18.3.2. A Administração poderá designar outro(s) fiscal(ais), quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à(s) fornecedora(s), sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

18.4 VIGÊNCIA

18.4.1 Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período, inclusive com renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, e nos demais termos do prejulgado 2526 do TCE/SC.**

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido (art. 140, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

I - Em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

19.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade



civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

19.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme Decreto Municipal nº 259/2022 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

19.5. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

19.6. Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto (art. 140, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

19.7. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias (art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021).

20. PAGAMENTO DO OBJETO

20.1. No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

20.2. A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e



sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3. A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.4. A Administração Pública Municipal deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem (art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

20.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

20.6. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços (art. 145, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

20.6.1. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser **previamente justificada** no processo licitatório (art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

20.6.2. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido (art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

20.7. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (art. 146 da Lei nº 14.133/2021).



21. DAS RETENÇÕES

21.1 - Quando se tratar de contratação de bens e serviços em geral:

21.1.1 - O Município reserva-se no direito de descontar (reter) do pagamento devido à Contratada os valores decorrentes de tributos legalmente estabelecidos quais sejam:

a) ISSQN – LISTA DE FATOS GERADORES E ALÍQUOTAS DO ISS, o qual integra a Lei Complementar Municipal nº 054/2017, que terá como base de cálculo o preço total do serviço. Das empresas Optantes do Simples Nacional, será descontado (retido) a alíquota correspondente, com base no faturamento dos últimos 12 (doze) meses, devendo o valor estar destacado na respectiva nota fiscal.

b) IRPJ – O Imposto de Renda será retido na fonte, nos termos e percentuais definidos no Decreto Municipal nº 95/2023, de 18 de abril de 2023, exceto das entidades que possuem imunidade tributária, das empresas optantes do Simples Nacional e dos Microempreendedores Individuais (MEI).

21.2 - Quando se tratar de contratação de obra global:

21.2.1 - O Município reserva-se no direito de descontar (reter) do pagamento devido à Contratada os valores decorrentes de tributos legalmente estabelecidos quais sejam:

a) ISSQN – A alíquota de 4,0% (quatro por cento), que terá como base de cálculo o preço total do serviço, dele podendo ser deduzido somente o valor das mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICMS – LISTA DE FATOS GERADORES E ALÍQUOTAS DO ISS, o qual integra a Lei Complementar Municipal nº 054/2017, c/c com a Lei Complementar Nacional nº 116/2003. Das empresas Optantes do Simples Nacional, será descontado (retido) a alíquota correspondente, com base no faturamento dos últimos 12 (doze) meses, devendo o valor estar destacado na respectiva nota fiscal;

b) IRPJ – O Imposto de Renda será retido na fonte, nos termos e percentuais definidos no Decreto Municipal nº 95/2023, de 18 de abril de 2023, exceto das empresas optantes do Simples Nacional e dos Microempreendedores Individuais (MEI)

22. PENALIDADES

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

- II** - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

22.2. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I -	Advertência (art. 156, § 2º).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
II -	Multa de 10% sobre o valor global do contrato.	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
III -	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Caibi, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II III IV V VI VII



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

		Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
IV -	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I -** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II -** As peculiaridades do caso concreto;
- III -** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV -** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V -** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Inciso II do item 21.1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- II -** Incisos III e IV do item 21.1:
 - a)** Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
 - b)** O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
 - c)** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

- d)** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- e)** A sanção prevista no inciso IV do item 23.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
- f)** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
 - i)** Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
 - ii)** Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
 - iii)** Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

22.6. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

22.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

22.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).



22.9. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

22.10. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no regulamento municipal (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22.11. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

22.11.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Caibi, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

22.12.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (*Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato*) e XII (*Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*) do *caput* do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. É facultado ao **pregoeiro** ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.2. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

23.3. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Caibi, portanto, serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso municipal.

23.4. Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Caibi (www.caibi.atende.net);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);
- IV - Jornal diário de grande circulação local (art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

23.5. São anexos deste edital:

- I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
- II - Termo de Referência – TR
- III - Orçamento Máximo
- IV - Ata de Registro de preços
- V - Minuta do Contrato Administrativo
- VI - Municípios que fazem parte da AMERIOS.

23.6. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Palmitos - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Caibi – SC, 10 de agosto de 2026.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

Este edital se encontra examinado e aprovado pela assessoria jurídica deste município.

TAISON GASPARIN
OAB/SC 52373

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a ser especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente esta necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, o Estudo Técnico Preliminar, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na confecção, na sequência, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

Vê-se, portanto, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem como avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição³.

³ TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: "Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e



O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme nos traz a professora Tatiana Camarão⁴:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo precípuo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

Bem por este motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021 quanto à própria função do ETP em relação às licitações:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução.”

⁴ CAMARÃO, Tatiana. **Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade.** Disponível em: <http://www.novaleillicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminararquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>. Acesso em: 03 de julho de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

- II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - Os requisitos da aquisição;
- IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;
- IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), já editou prejulgado acerca da importância do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Prejulgado: 2414

1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP - é instrumento essencial ao planejamento das contratações, servindo de subsídio para as demais fases da licitação e de amparo para as decisões do gestor público.
2. Embora, em regra, a Lei n. 14.133/21 não possibilite a dispensa do ETP, o art. 18, §2º, permite que seja elaborado “ETP simplificado”, hipótese em que o gestor deve justificar a omissão das exigências facultativas.
 - 2.1. A fim de proporcionar maior segurança jurídica, recomenda-se que conste em regulamento as hipóteses em que se poderá elaborar “ETP simplificado” ou dispensar as exigências facultativas.
3. Nas contratações que utilizem catálogo eletrônico de padronização, previsto no art. 19, II, da Lei n. 14.133/21, poderá o ETP ser dispensado, desde que já tenha sido realizado por ocasião da inclusão do item em tal catálogo e conste declaração de que os parâmetros utilizados no estudo anterior não se modificaram.
4. O art. 72, I, da Lei n. 14.133/21 possibilita a dispensa do Estudo Técnico Preliminar nos casos de contratação direta, devendo tal procedimento ser adotado em situações excepcionais, nos termos de regulamento.
 - 4.1. Cabe ao ente federativo com competência regulamentar realizar uma análise de proporcionalidade das situações em que permitirá a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

dispensa do ETP, considerando o tempo disponível para a contratação, o valor e a complexidade do objeto, em especial, quanto ao prévio conhecimento da solução a ser contratada.

4.2. Ainda que regulamentadas as situações em que seja dispensado o ETP, é necessário que conste no processo a devida justificativa para sua dispensa.

4.3. A elaboração de ETP simplificado nas licitações ou sua dispensa, nas hipóteses de utilização de catálogo eletrônico de padronização e de contratação direta, deve ser alvo de avaliação e justificação exarada pela autoridade competente, dada a importância de tal instrumento para o planejamento das aquisições públicas, bem como para garantir maior segurança jurídica aos envolvidos na tomada de decisão.

O Estudo Técnico Preliminar é, portanto, um artefato essencial ao planejamento e suporte para as contratações públicas, posto que antecede a fase externa da licitação, balizando a administração no sentido de adotar a melhor alternativa para satisfação da necessidade, ao passo que visa atender ao interesse público, alicerçado, especialmente, nos princípios da legalidade, moralidade, planejamento, economicidade, efetividade, dentre outros correlatos.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DOS GRUPOS TRADICIONAIS DE IDOSOS.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
Secretaria de Assistência Social	Camila Conte Portes
Secretaria de Administração e Planejamento	Miguel Piccoli

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A presente necessidade decorre da demanda contínua relativa ao fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dos



grupos tradicionais de idosos vinculados à Secretaria Municipal de Administração de Caibi.

O SCFV constitui serviço de caráter preventivo e proativo da política pública de assistência social, integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Destina-se a complementar o trabalho social com famílias e a prevenir a ocorrência de situações de risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da promoção do acesso a direitos e da convivência entre gerações.

De forma paralela, o atendimento aos grupos tradicionais de idosos vinculados à Secretaria Municipal de Administração visa assegurar condições que contemplem a dignidade, a inclusão social e o apoio contínuo à população idosa, em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), que estabelecem como dever do Estado assegurar à pessoa idosa condições de liberdade, dignidade e participação na vida comunitária.

A execução regular dessas atividades depende diretamente da disponibilidade contínua dos insumos ora mencionados. Os gêneros alimentícios atendem às necessidades nutricionais dos usuários durante as atividades coletivas, viabilizando a oferta de lanches, refeições e demais itens que compõem os encontros e oficinas realizados; os materiais de higiene e limpeza, por sua vez, são indispensáveis à manutenção de ambientes salubres e seguros, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis aos espaços de convivência coletiva; e o material de copa e cozinha viabiliza o preparo e a distribuição adequados dos alimentos aos usuários atendidos.

A eventual descontinuidade no fornecimento desses itens comprometeria diretamente a regularidade da prestação dos serviços socioassistenciais, a segurança e o bem-estar dos usuários, e a efetividade das ações voltadas à proteção social de crianças, adolescentes e pessoas idosas - público que, por sua condição de maior vulnerabilidade, depende de forma continuada dessas políticas. A interrupção do abastecimento, ainda que pontual, é capaz de gerar prejuízos de difícil reparação ao planejamento das atividades e à confiança da comunidade nos serviços ofertados pelo Município.

Sob a perspectiva da gestão pública, a contratação ora estudada também se justifica pela necessidade de assegurar previsibilidade e regularidade no abastecimento, evitando-se aquisições fragmentadas, emergenciais ou desprovidas de planejamento, que tendem a gerar ineficiência administrativa e risco de descontinuidade dos serviços essenciais prestados à população.



Assim, a presente demanda atende ao interesse público na medida em que assegura a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social, em especial crianças, adolescentes e pessoas idosas, promovendo inclusão social, dignidade e bem-estar, em estrita observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção integral às populações vulneráveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à exigência de elaboração do Estudo Técnico Preliminar disposta no art. 18 do mesmo diploma legal, realizou-se o presente levantamento de mercado com a finalidade de identificar, analisar e comparar as alternativas viáveis ao atendimento da necessidade de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, destinados às atividades do SCFV e dos grupos tradicionais de idosos do Município de Caibi.

Tratam-se de bens comuns, de uso cotidiano da Administração e de baixa complexidade técnica, cujos padrões de desempenho e qualidade são passíveis de definição objetiva mediante especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante dessa natureza, as alternativas de solução analisadas foram as seguintes:

Alternativa 01 — Produção ou aquisição direta dos itens pela própria Administração

Consistiria na produção própria de parte dos gêneros alimentícios (como hortaliças e frutas) e na aquisição avulsa, sem processo licitatório planejado, dos demais insumos junto ao comércio local, conforme a necessidade pontual de cada unidade.

Essa alternativa não se mostra técnica nem economicamente viável. A produção própria de gêneros alimentícios demandaria estrutura, mão de obra especializada e área cultivável não disponíveis nas secretarias envolvidas, além de não abranger os materiais de higiene, limpeza e copa e cozinha, de natureza industrializada.

Já a aquisição avulsa e não planejada, além de comprometer o princípio do planejamento das contratações públicas, tende a gerar preços menos



vantajosos, por prescindir da competitividade inerente a um certame, e maior risco de descontinuidade do abastecimento, à medida que depende de disponibilidade de recursos e de rotina de compras fragmentadas.

Alternativa 02 — Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade (carona)

Consistiria na adesão, pelo Município de Caibi, a Ata de Registro de Preços vigente, gerenciada por outro ente federativo, para o fornecimento dos itens pretendidos, desde que comprovada a compatibilidade do objeto e a vantajosidade da proposta, nos termos da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

Trata-se de alternativa que pode se revelar vantajosa em cenários específicos, notadamente pela celeridade na contratação, dispensando a realização de certame próprio. Contudo, sua viabilidade está condicionada à existência de ata compatível, vigente e com saldo suficiente para atendimento da demanda municipal, bem como à efetiva comprovação de vantajosidade em relação aos preços praticados na região, circunstâncias que somente podem ser aferidas no momento em que se fizer necessária a contratação, junto aos portais oficiais de registro de preços.

Alternativa 03 — Licitação própria, mediante Registro de Preços, para contratação de empresas especializadas no fornecimento dos itens

Consistiria na realização de processo licitatório próprio pelo Município, mediante Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, com entregas parceladas conforme a demanda das unidades responsáveis pela execução do SCFV e pelo atendimento aos grupos de idosos.

Essa alternativa apresenta maior viabilidade técnica e econômica, por assegurar ao Município o controle direto sobre as especificações dos itens, os prazos de entrega, os quantitativos e a periodicidade do fornecimento, adequados às particularidades das atividades socioassistenciais locais, além de viabilizar a ampla competitividade entre fornecedores, em busca da proposta mais vantajosa.

Inclusive, esta é uma alternativa amplamente utilizada, verificando-se que a licitação para fornecimento dos itens por empresas do ramo mostra-se como solução majoritariamente adotada por entes de porte semelhante no Estado de Santa Catarina para o atendimento de demandas da mesma natureza, o que reforça a adequação da alternativa ora proposta.

Melhor solução

Ante a análise das alternativas elencadas, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos gêneros alimentícios,



materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, por intermédio de licitação própria, mostra-se como a solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração, por assegurar o abastecimento contínuo, a padronização das especificações e a otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando o julgamento objetivo das propostas e a adequada fiscalização da execução contratual.

Poderão participar do certame empresas regularmente constituídas, em situação regular perante os órgãos competentes e cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene, bem como materiais de copa e cozinha, observadas as exigências de habilitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

A contratação será realizada por meio de licitação, mediante Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, em razão da natureza dos bens e da necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal.

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente, nos quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, devendo a entrega ser realizada nos locais indicados pela Administração, em perfeitas condições de uso, acondicionamento e conservação, acompanhada da respectiva nota fiscal contendo a discriminação dos itens fornecidos.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observando os prazos de validade, as condições de armazenamento, transporte e acondicionamento exigidas pela legislação sanitária vigente, não sendo admitidos produtos deteriorados, adulterados, vencidos, com embalagens violadas ou que apresentem qualquer característica que comprometa sua qualidade e segurança.

Os materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, possuir qualidade compatível com os padrões usuais de mercado e ser fornecidos em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, o prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias.

O contratado será responsável por todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo custos de aquisição, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos decorrentes da execução contratual, sendo vedada a cobrança de valores adicionais ao Município.

Os produtos fornecidos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações técnicas, prazo de validade insuficiente ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem qualquer ônus para a Administração, devendo comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A contratada deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em conformidade com o art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Quando exigido pela legislação aplicável, especialmente para o fornecimento de gêneros alimentícios, deverá ser apresentada a documentação sanitária pertinente, expedida pelo órgão competente.

A execução do objeto deverá observar todas as normas legais, técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis aos produtos fornecidos, cabendo ao contratado garantir que os itens atendam às especificações de qualidade, procedência e segurança exigidas pela legislação vigente.

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão contratual e da responsabilização pelos prejuízos eventualmente causados à Administração.

A execução do objeto deverá ocorrer diretamente pela contratada, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento, salvo nas hipóteses e limites expressamente admitidos pela Administração, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução definida pela Administração Pública Municipal consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente para a execução dos serviços socioassistenciais, programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como para suprir as necessidades dos grupos tradicionais de idosos vinculados à Secretaria Municipal de Administração do Município.

A solução tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, possibilitando a realização de oficinas, encontros, ações coletivas, eventos e demais atividades promovidas pelas unidades atendidas, garantindo condições adequadas de alimentação, higiene, limpeza e funcionamento dos espaços utilizados pelos usuários dos serviços públicos.

Dessa forma, busca-se assegurar a continuidade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, evitando desabastecimentos que possam comprometer a prestação dos serviços e o atendimento à população.

A contratação abrangerá o fornecimento parcelado dos itens registrados, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente, observando-se os quantitativos efetivamente demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, armazenamento, acondicionamento e conservação, acompanhadas da respectiva nota fiscal.

Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade compatível com as especificações técnicas do Termo de Referência, observando prazos de validade adequados, embalagens originais e íntegras, condições apropriadas de transporte e armazenamento e atendimento às normas sanitárias vigentes, de forma a garantir a segurança alimentar dos usuários.

Os materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha deverão possuir qualidade compatível com os padrões usuais de mercado, atender às especificações exigidas pela Administração e ser entregues em embalagens



originais, sem avarias ou sinais de violação, assegurando sua adequada utilização durante toda a vida útil do produto.

O contratado será integralmente responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, correndo por sua conta todos os custos operacionais, logísticos, tributários, trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município.

Durante a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como observar a legislação sanitária, ambiental e demais normas aplicáveis ao fornecimento dos produtos, garantindo que todos os itens entregues atendam às especificações de qualidade, segurança e procedência estabelecidas pela Administração.

No que se refere à garantia dos produtos, os itens entregues que apresentarem defeitos, avarias, vícios de fabricação, embalagens danificadas, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município, no prazo estabelecido no Termo de Referência, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens de consumo, não há exigência de manutenção preventiva, corretiva ou assistência técnica especializada, restringindo-se as obrigações da contratada à garantia da qualidade dos produtos fornecidos, à substituição daqueles que apresentarem irregularidades e ao atendimento integral das condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

A Administração Municipal realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por meio de fiscal(ais) designado(s), competindo-lhe(s) verificar a conformidade dos produtos entregues, os prazos de fornecimento, as condições de transporte, armazenamento, acondicionamento, validade e qualidade dos materiais, podendo rejeitar aqueles que não atendam às especificações estabelecidas e exigir sua imediata substituição, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Dessa forma, a solução proposta assegura o fornecimento contínuo e eficiente dos insumos necessários à execução das atividades socioassistenciais, dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Administração, promovendo maior



eficiência administrativa, racionalização das aquisições, economicidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados à população.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As estimativas das quantidades para a contratação são baseadas em estimativas já licitadas nos anos de 2024 e 2025 dos mesmos produtos pelas secretarias relacionadas, mediante consulta ao histórico pretérito de licitações.

Ainda, cumpre acrescentar a inclusão de novos itens a serem licitados, conforme demanda de necessidade apurada especialmente no último ano.

Abaixo, especifica-se detalhadamente:

Item	Qtd	Und	Descrição
1	80	KG	Cenoura, em kg, sem folhas, tamanho médio, nova, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
2	120	PC	Bolacha de mel 350g
3	350	KG	Cuca simples, com cobertura de farofa, de boa qualidade, fresca
4	80	KG	Linguíça Toscana Congelada, 1 KG, de boa qualidade
5	500	Und	Abacaxi Perola in natura, características: deve apresentar-se fresco, com bom grau de maturação com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres insetos, moluscos e larvas.
6	700	KG	MELANCIA, de primeira, in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
7	120	KG	TOMATE frescos, íntegros, em médio grau de amadurecimento. deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
8	120	Und	REPOLHO, novo, de 1ª qualidade, folha sã, sem Rupturas.
9	70	KG	BATATA INGLESA GRAUDA, branca, lavada, ótima qualidade
10	150	KG	CEBOLA GRAUDA, de ótima qualidade deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
11	35	PC	Granulado sabor chocolate, macio para cobertura, pacotes 500g
12	600	KG	Pão francês, fresco.
13	400	Und	Pão Sovado Tipo Caseiro Fatiado com peso aproximado de 400 a 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.
14	30	KG	Banha tipo in natura, aplicação alimentícia, embalagem 1kg
15	20	Und	Salamoniaco em pó, 100g
16	400	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, sem dorso com certificação do S.I.F.
17	250	Und	ALFACE, in natura de 1º qualidade colhida recentemente, não imatura e com aroma característico da espécie, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas danificadas, murchas ou amareladas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.
18	300	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, devidamente inspecionada com certificado do S.I.F.
19	500	PC	Bebida láctea, diversos sabores, embalagens de 900 gr. Com longa data de validade e certificação
20	300	PC	CEREAL MATINAL, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, antioxidantes: BHT, BHA e tocoferol, enriquecido com fibras, embalagem de 500 gr com açúcar.
21	500	PC	Balas sortidas 600gr, Menta (dura) composição: Açúcar, glucose, ácido cítrico, mentol, aroma natural, corante artificial azul brilhante (INS 133) e amarelo tartrazina (INS 102).NA~O CONTÉM GLÚTEN. Frutas Sortidas (mastigável) composição: Açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico (INS 330) corantes artificiais Vermelho 40 (INS 129), amarelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			tartrazina (INS 102), Azul brilhante (INS 133), aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Yogurt (mastigável) Composição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma artificial iogurte, aroma natural de morango e corante artificial vermelho (FD&C RED N 40 EEC E129).
22	250	KG	Queijo Mussarela, fatiado de boa qualidade
23	35	PC	Açúcar de baunilha 500 gr.
24	100	PC	Queijo ralado c/ 50 gr.
25	2.100	Und	Sorvetes diversos sabores 180 ml
26	25	PC	Erva Doce pacotes de 15 g
27	150	KG	Salsicha, hot dog, de boa qualidade
28	60	Und	MELADO BATIDO, embalagens de 800g
29	50	Und	Esmalte para Unhas (base incolor e cores claras variadas)
30	50	Und	Creme hidratante de cabelo 300 ml
31	50	Und	Shampoo composição: Óleos à base de silício, como o dimeticona e ciclometicone, Espessantes, Fragrância de óleo e vera, ceramidas ou chocolate, 350ml
32	30	Und	Acetona 100 ml
33	700	PC	BISCOITO CASEIRO de açúcar-de-cana, milho ou rosca de nata com cobertura de glacê. Embalagens de 1 kg cada. Características: de 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Será rejeitado produto queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos
34	25	KG	Osso Buco. Osso com musculo. Peça porcionada e resfriada. Peso aproximado de 1kg. De alta qualidade
35	100	PC	Pirulito de frutas sortidas, pacotes com 100 unidades. embalagem de 800 gramas.
36	30	CX	Filtro de café com micro furos, dupla costura, tamanho 103, em caixas contendo 30 unidades.
37	250	KG	Cuca recheada
38	400	KG	Cortes congelados de Galinha Caipira, contendo peito, coxa, sobrecoxa, asas e pescoço, pacote de 1 kg.
39	200	KG	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			File de Peito de Frango 1Kg
40	120	Und	Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Ao Leite 1 kg
41	10	Und	Carvão Vegetal Churrasqueira (100% Eucalipto) - Saco 5kg
42	10	PCT	Kit Lixa de unha, contendo 100 unidades 16,5 cm.
43	50	Und	Alicate para unhas, corte preciso e mola resistente. Material Aço Carbono Dimensões 19.1 x 7.9 x 1.2 centímetros.
44	100	Und	Leite em pó, embalagens de 500 g
45	15	KG	ALHO, in natura, de primeira qualidade, intacto, sem lesões perfurações ou cortes ,tamanho e coloração uniformes , livre de sujidades, parasitas ou larvas.
46	100	Und	MARGARINA SEM SAL, embalagem de 500gr com prazo de validade .
47	300	Und	LEITE CONDENSADO 395 gr
48	150	Und	POLVILHO DOCE 500 gr
49	150	PC	POLVILHO AZEDO 500 gr
50	100	Und	DOCE DE LEITE, embalagem de 900 gr (ingredientes: leite, açúcar, glicose, estabilizantes
51	900	UND	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Água, suco de fruta. Sabor Uva. Frasco de 1 litro. Com data de fabricação e prazo de validade
52	350	PC	BOM BOM – Wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, redondo. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1 kg
53	50	PC	BATATA PALHA, TRADICIONAL, não contem glúten, pacote de 425 g
54	100	Pct	FARINHA DE MILHO, 100% natural de milho, embalagem de 01 kg moída fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com data de fabricação e data de validade.
55	200	Pct	Creme de leite pasteurizado (NATA) pote ou sachê de no mínimo 280 gramas. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

56	300	Pct	FARINHA DE TRIGO especial, sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme determinação da Anvisa, pacote de 5kg. Embalagem atóxica, resistente, contendo peso líquido de 5 kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade, deve conter informação nutricional, sobre o glúten. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.
57	1.050	Pct	IOGURTE sabor morango ou frutas vermelhas, embalagens plásticas de 900 g; a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade.
58	300	Kg	MANGA in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
59	700	Kg	LARANJA, de primeira, in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
60	150	Kg	MARACUJÁ in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
61	400	Und	PÃO FATIADO, acondicionado em embalagens de aproximadamente 500g, de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxica. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos
62	50	Pct	SAL refinado iodado, em embalagens de 1kg, sem presença de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxica deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			da data de entrega.
63	1.100	Und	LEITE longa vida UHT integral. Embalagem cartonada longa vida contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos últimos 24 meses
64	40	Pct	AMEIXA PRETA SECA sem caroço; embalagens de 150gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.
65	15	Und	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para a produção de sorvetes, pães e bolos; embalagens de 200 gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.
66	200	Und	LEITE DE COCO, acondicionados em embalagens vidro de 200 ml, com data de fabricação e validade adequadas.
67	50	Lata	Figo em calda- figos inteiros em calda, latas de 850 gramas sendo peso drenado 400gramas. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote.
68	100	Pct	Amido de milho 100% milho embalagem 500 gr. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
69	1000	Kg	BANANA CATURRA, Banana Caturra in natura – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, características: deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
70	600	Kg	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo FORMOSA, apresentando grau de maturação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
71	700	kg	MAÇA tipo nacional de tamanho médio e de ótima qualidade, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
72	200	Kg	Presunto resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.
73	250	Kg	QUEIJO tipo mussarela resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.
74	500	dz	OVOS DE GALINHA, grandes, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Entrega em dúzias, embalados em bandejas com 12 ovos.
75	600	Kg	Pão tipo cachorro quente (média 50 gramas a unidade), de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme, sem mancha de forma. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Acondicionado em embalagem atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis.
76	25	Pct	Saco de Papel para Lanche tipo Hambúrguer. Produzido com papel Monolúcido de 30g/m². Branco; Tamanho 32 x 18 cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			aberto e 10 x 16 cm fechado. Fardo C/500un.
77	800	Pct	Pote Descartável, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Transparente, pacotes com 25 Unid.
78	300	Kg	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, de boa qualidade
79	80	Gar	Vinho Tinto 4,6L de boa qualidade.
80	220	Pote	Sorvete pote 3,6 litros, de sabores diversos.
81	2000	Pct	Biscoitos de polvinho salgado com no mínimo 100g por pacote.
82	100	Und	Sabonete líquido de grande poder de limpeza, uso nos banheiros privativos e coletivos, preferencialmente com aroma Ameixa e Amora 500ml.
83	30	pac	Feijão Preto Tipo 1, 1kg
84	550	Rlo	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros /20 kg, apresentação rolo, largura 75 cm, altura 1,05 cm, resistente, rolo com no mínimo 25 unidades
85	550	Pct	Guardanapo de papel 23cm x23cm c/50und
86	20	CX	Copos descartáveis de 300 ml, 20 tiras com 100 unidades, caixa com 2000 copos
87	80	CX	Copos descartáveis de 180ml PP transparente, contendo 2500 unidades por caixa, sendo 100und por tira, com porta copo de fácil manuseio, capacidade mínima para copos de 180ml, liberando um copo por vez em comodato. Padrão ABNT.
88	800	Pct	Pratos de sobremesa descartavel c/ 10 und fundo de 15cm
89	800	Pct	Pratos de sobremesa descartável c/ 10 unid raso de 15 cm
90	100	Und	Saponaceo cremoso 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio
91	500	Pct	Colherinhas para sobremesa c/ 50 und
92	250	Pct	Pratos descartáveis de no minimo 26 cm de diâmetro. Branco. Pacote com 10 unidades.
93	150	Und	Bandejas de papel alumínio para bolos com no mínimo 50cm
94	30	Pct	Embalagens plásticas de 7 Kgs
95	70	Und	Panos de prato atalhados, no mínimo 72 cm x92 cm
96	40	Und	Pano de chão atalhado no mínimo 50 cm x 80 cm
97	70	Rlo	Filme plástico de PVC 28cm x 30 cm.
98	30	Und	Rodo de espuma redondo 26 cm com cabo de madeira
99	15	Pct	Toucas descartáveis-pacote c/ 100 und
100	30	Und	Rodo cabo de madeira material suporte metal reforçado, na faixa de 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades (duplo).
101	550	Par	Luva látex p/ limpeza pesada tamanhos: P, M, G. XG,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			embalagem com 1 par, super resistente a produtos químicos, mínimo 36 cm de comprimento com CA
102	330	Und	Saco Alvejado 100% Algodão, Tamanho: 110 cm x 80 cm Tecido AL8 Alvejado Produto de excelente qualidade ideal para confecção de panos de prato, panos de limpeza, pintura e artesanatos em geral. Sem bainha
103	150	Und	Álcool Gel Bactericida 70% INPM 500g, com válvula pump, com poder antisséptico, ideal para higienização das mãos e limpeza de objetos em geral. Mata 99,9% dos germes comuns, aprovado pela Anvisa e FDA.
104	15	CX	50 Copos Descartáveis 400 Pp Liso. Transparente liso para, Sucos, Refrigerante etc. Copo resistente fabricado em material semi rígido em polipropileno (PP) Altura: 11 cm Diâmetro da Boca: 8,5 cm Fabricado com a tecnologia d2w, que é um aditivo plástico oxibiodegradável certificado pela ABNT no âmbito de rotulagem ambiental. Caixa com 20 tiras.
105	80	CX	Álcool Etilico Liquido 70% Antisséptico, Caixa com 12 Frascos de 1 Litro. Concentração Ideal: 70% de álcool puro + 30% de água, elimina microrganismos nocivos. Versatilidade: Ideal para higienização de mãos e diversas superfícies (vidros, bancadas, objetos diários).
106	20	CX	COPOS de poliestireno encapsulado (EPS) produto não tóxico, 120 ml, na cor branca, caixa com 50 tiras de 20 unidades
107	270	Und	MILHO VERDE sache, embalagem 32x170gr, ingredientes milho e água, não contém glúten.
108	380	CX	Papel Toalha bobina 100% celulose, pacote com 6 rolos de 200m Dimensões 34 x 52 x 21 centímetro C x L x A
109	100	PC	Toalhas De Papel Branca 1000 Folha Dupla Interfolhada.
110	100	Und	EXTRATO TOMATE, 300g, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

111	150	PC	Papéis Toalha Folha Dupla 50 Folhas Pacote De 2 Uni. Folha dupla, Dimensões de cada folha: 20 cm de largura, 22 cm de comprimento.
112	500	Und	Vassoura Caipira de Palha Natural Reforçada. Feita artesanalmente com os melhores materiais, e com muito capricho. Acabamentos bem feitos. Vassouras Agrofértil, 100 % ecológica. Reforço no cabo. Dimensões : 1,30m altura total, 30 cm de largura
113	100	Und	ERVILHA sache, embalagem 32x170gr, ingredientes ervilha e água, não contém glúten
114	250	PC	Garfo Sobremesa, pacote de 50 unidades, Garfinho Festa Bolo Sobremesa Plástico.
116	35	PC	Saco De Papel Mono P/ Pipoca 17x8, PACOTE Com 1.000 Unidades
117	100	PC	Coco Ralado puro, sem adição de açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado; granulometria: Peneiramento: Mesh 8 (ABNT) – Abertura malha em mm 2,38: % Retido: 0 – 6, pacote com 100 gr.
118	50	ROL O	Papel Manteiga 50m X 29cm
119	100	Und	Chocolate Em Pó 100% cacau 1Kg.
120	600	PC	Papel higiênico Folha dupla 12 rolos 30 metros Ultra macio
121	50	Und	COLORAU (colorífico), embalagem de 500gr. Características: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, aspecto fragmentos soltos, cor vermelho vivo, cheiros e sabor próprios. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto(peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
122	300	PC	AÇÚCAR branco, boa qualidade, embalagem atóxica, resistente contendo peso liquido de 5kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade. Validade mínima a partir da data de entrega.
123	150	Und	PESSEGOS inteiros, ingredientes: pêssegos, água, açúcar e acido cítrico. Não contem glúten. Latas de 850gr sendo peso drenado 450gr, embalagem com identificação do produto,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			valor nutricional, validade e lote.
124	350	Und	MILHO DE PIPOCA, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso), 500gr. Contém glúten.
125	200	Und	AMENDOIM cru, com pele, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto (peso), 400gr. Não contém glúten.
126	200	Und	CAFÉ solúvel, 200gr, ótima qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.
127	250	Und	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem de 100gr ótima qualidade, data de fabricação e validade.
128	70	Und	CANELA EM RAMA, contendo peso de 10gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional.
129	350	Und	SAGU, fécula de mandioca transformada em bolinhas duras e opacas que, depois de cozidas ficam macias e quase transparente, com identificação do produto prazo de validade e data de fabricação. Contendo pacotes de 400gr
130	25	Und	CANELA EM PÓ, contendo peso de 25gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional
131	50	Und	CRAVO DA INDIA, contendo peso de 8gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional
132	100	KG	AÇÚCAR DE CANA A GRANEL, açúcar mascavo rico em ferro, embalagem de 1kg. Ingredientes: apenas cana de açúcar de cor marrom claro, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.
133	50	Und	OREGANO, 100% puro natural, embalagem de 100gr, com data de fabricação.
134	350	KG	MELÃO AMARELO, in natura, características: deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típico da variedade, superfície lisa, com aroma característico da espécie, em perfeitas condições de conservação e maturação.
135	100	KG	BATATA DOCE, fresca e sem manchas. Unidades medias, com cascas sãs de primeira qualidade. Ausências de danos físicos e mecânicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

136	40	Und	OLEO DE CANOLA, GIRASSOL OU MILHO. Embalagem plástica 900ml, validade mínima 6 meses.
137	50	L	VINAGRE DE MAÇA, embalagem de 750ml.com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.
138	200	KG	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pacotes de 5kg. Características: parabolizado, beneficiado, longo, fino. Com data de fabricação recente, safra corrente, limpo e de boa qualidade, livre de mofo, matérias terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem primaria de sacos polietileno de 5kg, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso e registros cabíveis aos produtos.
139	30	KG	FARINHA DE AVEIA, aveia em flocos finos. Embalagem plástica de 1 kg. O produto não pode apresentar sujidades, umidades ou bolor. A embalagem deve estar bem vedada, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega
140	200	Und	Óleo De Soja Garrafa 900ml
141	400	Und	Aerossol Repelente de Mosquitos e Insetos, Até 6h de proteção, Não Oleoso, Testado dermatologicamente, 165ml
142	50	Und	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso, Lava Azulejo, 24.5 x 8 x 7.3 centímetros
143	180	PC	Pó para preparo de pudim, sabores baunilha, coco, chocolate e morango, pacote com no mínimo 1 kg.
144	180	PC	Pó pra gelatina, sabores abacaxi, cereja, limão, morango, framboesa e uva, pacote com no mínimo 1 kg
145	600	Und	Saco Rafia Grande Limpo 70cmX120cm, capacidade de Até 100kg.
146	70	CX	Suco em pó, sabores variados limão, laranja, abacaxi, morango, uva, pacote com no mínimo 25 gr, caixa com 15 uni.
147	200	PC	Biscoito tipo rosquinha, pacote de no mínimo 300 gr, sabores coco e chocolate



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

148	30	Und	Rodo Esponja Limpa Vidro E Boxe S/Cabo, dimensões do produto 26,1 x 7,5 x 6,6 cm; 40 g
149	450	Und	Luva de segurança tátil black smart com banho de PU CA46932. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil, nos tamanhos P, M e G.
150	90	Und	Vinagre de Álcool, embalagem 750ml, data de fabricação e validade.
151	300	Und	Creme de Leite, UHT homogeneizado, 17% de gordura, caixa com 200gr cada.
152	50	Pt	Manteiga, com cremosidade, coloração e sabor da espécie natural do produto, potes contendo 500gr cada, com validade de no mínimo 6 meses.
153	400	Pc	Bolacha Maria, biscoito redondo, pacotes de 500gr, crocante e suave. Feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e baunilha. Validade de no mínimo 6 meses.
154	100	Und	Requeijão, cremoso tradicional, com peso líquido de 200gr, feito com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos por lei, contendo data de validade e peso líquido.
155	100	Und	Pepino em conserva, preservado em vinagre, sal, açúcar e especiarias, vidro contendo 300gr cada.
156	100	Und	Chimichurri, é um condimento ideal para realçar o sabor dos molhos, livre de glúten, conservantes e corantes. Embalagem com 15gr cada pacote.
157	10	Und	Azeite de Oliva, frasco de 500ml, data de validade de no mínimo 6 meses, ótima qualidade.
158	100	Und	Azeitonas verdes, em conserva, sem caroço, contendo data de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 250gr.
159	70	Und	Maionese, é um molho frio, cremoso e rico em óleo, feito com gema de ovo, vinagre ou suco de limão. Embalagem 500gr, data de validade de no mínimo 6 meses.
160	100	Und	Chantilly, creme leve e aéreo, feito de creme de leite batido com açúcar, baunilha ou outros aromatizantes. Embalagens de 1L.
161	500	Pc	Massa de Pastel, fina, redonda, crocante, feita de farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Embalagem 500gr, média, data de validade de no mínimo 6 meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

162	200	Und	Pão de Queijo, bisnaga de 1kg, massa compacta e cilíndrica que contem a receita do pão de queijo tradicional. Data de validade de no mínimo 6 meses.
163	50	Und	Cerejas, em calda, aroma e sabor específico da espécie, utilizado na confeitaria. Embalagem de 100gr cada, data de validade e fabricação de no mínimo 6 meses.
164	50	rolo	Papel Alumínio 5 metros x 60 cm, grandes assados p/ churrasco
165	30	uni	Erva para Tereré, embalagem 500gr
166	100	pac	Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades
167	30	uni	Rodo Multiuso Plastico 60cm Com Cabo 120cm
168	250	pac	Biscoito Água e Sal – Embalagem com 400g
169	250	pac	Biscoito Salgado Cracker Integral Pacote 400g 3 Unidades
170	30	uni	Sabonete Em Barra 90G
171	30	uni	Toalha De Banho, Extra Soft 100% Algodão Alta absorção Macia Grande 70 x 135cm
172	500	kg	Morango in natura, fresco, de primeira qualidade, com coloração uniforme característica da espécie, íntegro, firme, sem danos físicos, sem sinais de deterioração, acondicionado de forma adequada para transporte e consumo.
173	400	kg	Polpa de fruta congelada, sabores morango, uva, abacaxi e abacaxi com hortelã, produzida a partir de frutas selecionadas, acondicionada em embalagem íntegra de 500 gramas, devidamente identificada com informações de fabricação, validade e lote, sem sinais de descongelamento ou deterioração, atendendo às normas sanitárias vigentes.
174	200	kg	Café Torrado e Moído Tradicional Caixa 500g A Vácuo
175	100	kg	Macarrão Parafuso Com Ovos 500G Massa Parafuso De Sêmola Com Ovos Pasta Fusilli All Uovo Vermelho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

176	100	kg	Macarrão Espaguete Sem Ovos 1Kg, Massa Sêmola
177	150	kg	CARNE BOVINA, IN NATURA de primeira qualidade, coxão mole, fresca refrigerada, não embalada a vácuo. Peça de 1kg inteira. Carne proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira, isenta de vestígios de descongelamento, sem osso, pedaços de nervos, gorduras, cartilagem e aponervose, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Deve conter na embalagem identificação do produto: peso, prazo de validade. DEVENDO SER TRANSPORTADA NA ENTREGA REFRIGERADA A MENOS DE 10° EM CÂMERA FRIA
178	3	CX	COPO TÉRMICO descartável de isopor para café, capacidade de 80 ml acondicionado em caixa contendo 1.000 unidades, na cor branca, próprio para bebidas quentes.
179	30	PC	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo para panificação, destinado ao preparo de pães, massas e produtos de panificação em geral. Produto acondicionado em embalagem de 250 gr, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve apresentar características próprias do produto, livre de impurezas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
180	150	KG	PINHÃO IN NATURA, de boa qualidade, limpo, selecionado, livre de impurezas e danos, acondicionado adequadamente para conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes.
181	30	CX	ARROZ DOCE preparado com arroz, leite e açúcar, com textura cremosa e sabor característico, acondicionado adequadamente, caixa com no mínimo 24 unidades cada, contendo identificação do fornecedor, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
182	500	PCT	DOCE MARSHMALLOW confeccionado à base de açúcar, xarope de glicose, água e gelatina, com textura macia, aerada e elástica, podendo apresentar coloração branca ou colorida. Produto acondicionado em embalagem de 250g



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.
183	35	CX	DOCE TIPO TETA DE NEGA, constituído por marshmallow coberto com chocolate sobre base de biscoito, embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixas contendo no mínimo 24 unidades cada.
184	50	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA defumada, produzida a partir de carne suína, temperada e submetida ao processo de defumação, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem contendo 1 kg, original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro nos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes.

Ressalta-se que a melhor quantificação dos produtos a serem adquiridos, bem como com a inclusão de novos itens, poderá ser melhor abordada no Termo de Referência, a partir dos estudos posteriores a este documento, o que poderá embasar melhor a descrição para a elaboração daquele documento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Nesta primeira etapa da contratação, ou seja, no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do valor do objeto/serviço será abordada de forma sintética, com o fim especial de oferecer uma referência inicial, no que tange aos valores envolvidos para a requerida contratação, a fim de se apurar a viabilidade econômica da mesma.

Adota-se este formato de análise, pois é o entendimento, inclusive, de estudiosos do assunto, como Joel de Menezes Niebuhr⁵:

⁵ **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos** / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 1. 283p. Disponível em: https://www.zeniteneuws.com.br/materiais/livros/nova_lei_ed02.pdf. Acesso em: 10/07/2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Pela redação dos dispositivos da Lei n. 14.133/2021, é um tanto quanto confuso precisar o momento em que se deve proceder à pesquisa de preços no mercado e definir o orçamento estimado. De acordo com ordem dos incisos do artigo 18, o processo inicia com o estudo técnico preliminar, depois termo de referência/projetos e, na sequência, o orçamento estimado. A lógica confirmaria essa sequência: primeiro, define-se exatamente o que se quer e, depois, vai-se apurar o preço desse objeto de mercado. Sem definir o objeto é difícil apurar preços, porque, por óbvio, os preços variam conforme as variações dos objetos. No entanto, o inciso VI do §1º do artigo 18 exige que o estudo técnico preliminar já apresente “estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo”. Quer dizer que o documento que dá a largada na etapa preparatória já pressupõe o orçamento, porque estimativa do valor da contratação decorre de algum tipo de orçamentação, ainda que mais simples. É digno de nota que o dispositivo, contudo, não se contenta com algo mais simples, porque exige a indicação de preços referenciais e memórias de cálculo. Para complicar ainda mais, a alínea “i” do inciso XXIII do artigo 8º da Lei n. 14.133/2021 exige que o termo de referência também aponte as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. Para não perder o passo, a alínea “f” do inciso XXV do artigo 8º da Lei n. 14.133/2021 exige que o projeto básico, por sua vez, apresente “o orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados”. Trocando-se em miúdos, o orçamento deve estar no estudo técnico preliminar e também deve estar no termo de referência ou projeto básico. Dois orçamentos sequenciais. Diante de toda essa confusão, propõe-se a seguinte interpretação: faz-se um orçamento preliminar quando do estudo técnico preliminar, mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer de comparativo com contratos antigos do próprio órgão ou entidade ou, no caso de engenharia, utilizando-se de metodologia expedita ou paramétrica. Depois, como uma das atividades necessárias para a elaboração do termo de referência ou do projeto básico, definida a especificação do objeto a ser licitado e contratado, faz-se o orçamento definitivo e mais rigoroso, de acordo com os critérios definidos na Lei n. 14.133/2021. Então, dois orçamentos, um preliminar e outro definitivo. O melhor é que fosse só um, seria mais racional e simples, porém, essa não foi a opção do legislador, apegado que foi ao modelo burocrático disfuncional.

Já no que concerne às formas trazidas para fixação de parâmetros de valores, trazemos o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Para a presente contratação, a estimativa do valor foi apurada mediante criteriosa pesquisa de mercado, adotando-se metodologia apta a refletir com fidedignidade os preços praticados no âmbito da Administração Pública e no mercado privado, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Prejulgado nº 2207 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual autoriza a utilização combinada ou isolada de parâmetros de pesquisa, desde que proporcional à complexidade do objeto e devidamente motivada pela autoridade competente.

Nesse contexto, e considerando a natureza do objeto — aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, e material de copa e cozinha, destinados aos serviços socioassistenciais, programas e projetos da Secretaria de Assistência Social, bem como ao atendimento das atividades dos grupos tradicionais de idosos —, procedeu-se ao levantamento de valores por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, com base em Pregões Eletrônicos devidamente homologados e disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como



em portais de compras públicas de outras Prefeituras Municipais, assegurando a aderência a parâmetros oficiais, atualizados e compatíveis com objetos de mesma natureza.

Complementarmente, em razão da natureza de consumo corrente e ampla disponibilidade no mercado dos itens que compõem o objeto, foram consultadas Notas Fiscais disponibilizadas no Portal da Transparência, o que permitiu aferir valores efetivamente praticados em operações comerciais reais, conferindo maior aderência à realidade de mercado e reduzindo a margem de discricionariedade na formação do preço estimado.

Paralelamente, foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo, permitindo aferir a razoabilidade dos preços praticados no varejo especializado e mitigar eventuais distorções presentes exclusivamente em bases públicas.

Adicionalmente, com vistas a garantir a compatibilidade com os valores praticados no mercado regional e a viabilidade de fornecimento, foram obtidos orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, permitindo a aferição de preços sob a ótica do setor privado e a formação de parâmetro comparativo direto com a realidade mercadológica local.

A conjugação dessas fontes distintas — contratações públicas, notas fiscais do Portal da Transparência, pesquisa de domínio amplo e mercado fornecedor regional — possibilitou a formação de um valor estimado pautado nos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, mitigando riscos de sobrepreço ou inexecutabilidade e assegurando a adequada instrução do processo de contratação, em estrita observância aos parâmetros fixados pelo Prejulgado nº 2207 – TCE/SC.

9.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS PARA A PESQUISA DE PREÇOS

A seleção dos fornecedores consultados para a composição do preço estimado da presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao art. 23, bem como com os parâmetros de motivação exigidos pelo Prejulgado nº 2207 – TCE/SC.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão da verificação de sua aptidão técnica e compatibilidade com o objeto a ser contratado, evidenciada pela regular inscrição em atividade econômica pertinente e compatível (CNAE adequado ao objeto do certame), o que demonstra sua habilitação formal para atuação no segmento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higiene e material de copa e cozinha.

Ademais, constatou-se que os fornecedores consultados possuem histórico de fornecimento a órgãos públicos, circunstância que atesta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

familiaridade com as exigências próprias da contratação administrativa, reforça sua confiabilidade na formação de preços e reduz o risco de inexecutabilidade nas propostas.

Por fim, destaca-se que os fornecedores selecionados foram:

- SCS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52;
- ANTONIO LORENZON ME, inscrita no CNPJ nº 85.159.473/0001-99;
- A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79;
- BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00;

todos com aderência às práticas de mercado, contribuindo para a obtenção de parâmetro de preço compatível com a realidade mercadológica regional aplicável ao objeto.

9.2 METODO DE CALCULO

Para fins de parâmetro do valor a ser definido por item, adotou-se o preço médio, obtido ao cotejar os valores cotados. Assim sendo, chegou-se a um valor global estimado para a presente contratação de **R\$ 541.586,15 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**.

A estimativa dos preços unitários segue pela seguinte descrição:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	80,00	Cenoura, em kg, sem folhas, tamanho médio, nova, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 2,37	R\$ 189,60
2	PCT	120,00	Bolacha de mel 350g	R\$ 5,73	R\$ 687,60
3	KG	350,00	Cuca simples, com cobertura de farofa, de boa qualidade, fresca	R\$ 15,10	R\$ 5.285,00
4	KG	80,00	Linguiça Toscana Congelada, 1 KG, de boa qualidade	R\$ 18,03	R\$ 1.442,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

5	UN	500,00	Abacaxi Perola in natura, características: deve apresentar-se fresco, com bom grau de maturação com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres insetos, moluscos e larvas.	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00
6	KG	700,00	MELANCIA, de primeira, in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 3,11	R\$ 2.177,00
7	KG	120,00	TOMATE frescos, íntegros, em médio grau de amadurecimento. deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,27	R\$ 632,40
8	UN	120,00	REPOLHO, novo, de 1ª	R\$ 4,13	R\$ 495,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			qualidade, folha sã, sem Rupturas.		
9	KG	70,00	BATATA INGLESA GRAUDA, branca, lavada, ótima qualidade	R\$ 4,01	R\$ 280,70
10	KG	150,00	CEBOLA GRAUDA, de ótima qualidade deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 3,99	R\$ 598,50
11	PCT	35,00	Granulado sabor chocolate, macio para cobertura, pacotes 500g	R\$ 15,52	R\$ 543,20
12	KG	600,00	Pão francês, fresco.	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
13	UN	400,00	Pão Sovado Tipo Caseiro Fatiado com peso aproximado de 400 a 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
14	KG	30,00	Banha tipo in natura, aplicação alimentícia, embalagem 1kg	R\$ 13,21	R\$ 396,30
15	UN	20,00	Salamoniaco em pó, 100g	R\$ 3,86	R\$ 77,20
16	KG	400,00	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, sem dorso com certificação do S.I.F.	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
17	UN	250,00	ALFACE, in natura de 1º qualidade colhida recentemente, não imatura e com aroma característico da espécie, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas danificadas, murchas ou amareladas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	R\$ 3,12	R\$ 780,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

18	KG	300,00	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, devidamente inspecionada com certificado do S.I.F.	R\$ 27,96	R\$ 8.388,00
19	PCT	500,00	Bebida láctea, diversos sabores, embalagens de 900 gr. Com longa data de validade e certificação	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
20	PCT	300,00	CEREAL MATINAL, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, antioxidantes: BHT, BHA e tocoferol, enriquecido com fibras, embalagem de 500 gr com açúcar.	R\$ 16,51	R\$ 4.953,00
21	PCT	500,00	Balas sortidas 600gr, Menta (dura) composição: Açúcar, glucose, ácido cítrico, mentol, aroma natural, corante artificial azul brilhante (INS 133) e amarelo tartrazina (INS 102).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frutas Sortidas (mastigável) composição: Açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico (INS 330) corantes artificiais Vermelho 40 (INS 129), amarelo tartrazina (INS 102), Azul brilhante (INS 133), aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Yogurt (mastigável) Composição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma artificial iogurte, aroma natural de morango e corante artificial vermelho (FD&C RED N 40 EEC E129).	R\$ 11,22	R\$ 5.610,00
22	KG	250,00	Queijo Mussarela, fatiado de boa qualidade	R\$ 49,98	R\$ 12.495,00
23	PCT	35,00	Açúcar de baunilha 500 gr.	R\$ 12,26	R\$ 429,10
24	PCT	100,00	Queijo ralado c/ 50 gr.	R\$ 6,83	R\$ 683,00
25	UN	2.100,00	Sorvetes diversos sabores 180	R\$ 5,62	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			ml		11.802,00
26	PCT	25,00	Erva Doce pacotes de 15 g	R\$ 3,71	R\$ 92,75
27	KG	150,00	Salsicha, hot dog, de boa qualidade	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
28	UN	60,00	MELADO BATIDO, embalagens de 800g	R\$ 18,47	R\$ 1.108,20
29	UN	50,00	Esmalte para Unhas (base incolor e cores claras variadas)	R\$ 5,75	R\$ 287,50
30	UN	50,00	Creme hidratante de cabelo 300 ml	R\$ 9,83	R\$ 491,50
31	UN	50,00	Shampoo composição: Óleos à base de silício, como o dimeticona e ciclometicone, Espessantes, Fragrância de óleo e vera, ceramidas ou chocolate, 350ml	R\$ 6,05	R\$ 302,50
32	UN	30,00	Acetona 100 ml	R\$ 4,19	R\$ 125,70
33	PCT	700,00	BISCOITO CASEIRO de açúcar-de-cana, milho ou rosca de nata com cobertura de glacê. Embalagens de 1 kg cada. Características: de 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Será rejeitado produto queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos	R\$ 35,02	R\$ 24.514,00
34	KG	25,00	Osso Buco. Osso com musculo.	R\$ 24,08	R\$ 602,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Peça porcionada e resfriada. Peso aproximado de 1kg. De alta qualidade		
35	PCT	100,00	Pirulito de frutas sortidas, pacotes com 100 unidades. embalagem de 800 gramas.	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00
36	CX	30,00	Filtro de café com micro furos, dupla costura, tamanho 103, em caixas contendo 30 unidades.	R\$ 4,49	R\$ 134,70
37	KG	250,00	Cuca recheada	R\$ 25,15	R\$ 6.287,50
38	KG	400,00	Cortes congelados de Galinha Caipira, contendo peito, coxa, sobrecosta, asas e pescoço, pacote de 1 kg.	R\$ 18,49	R\$ 7.396,00
39	KG	200,00	File de Peito de Frango 1Kg	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
40	UN	120,00	Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Ao Leite 1 kg	R\$ 32,96	R\$ 3.955,20
41	UN	10,00	Carvão Vegetal Churrasqueira (100% Eucalipto) - Saco 5kg	R\$ 32,64	R\$ 326,40
42	PCT	10,00	Kit Lixa de unha, contendo 100 unidades 16,5 cm.	R\$ 18,33	R\$ 183,30
43	UN	50,00	Alicate para unhas, corte preciso e mola resistente. Material Aço Carbono	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50
44	UN	100,00	Leite em pó, embalagens de 500 g	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
45	KG	15,00	ALHO, in natura, de primeira qualidade, intacto, sem lesões perfurações ou cortes ,tamanho e coloração uniformes , livre de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 33,92	R\$ 508,80
46	UN	100,00	MARGARINA SEM SAL, embalagem de 500gr com prazo de validade .	R\$ 7,27	R\$ 727,00
47	UN	300,00	LEITE CONDENSADO 395 gr	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
48	UN	150,00	POLVILHO DOCE 500 gr	R\$ 5,30	R\$ 795,00
49	PCT	150,00	POLVILHO AZEDO 500 gr	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
50	UN	100,00	DOCE DE LEITE, embalagem de 900 gr (ingredientes: leite, açúcar, glicose, estabilizantes	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
51	UN	900,00	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Água, suco de fruta.	R\$ 12,60	R\$ 11.340,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			Sabor Uva. Frasco de 1 litro. Com data de fabricação e prazo de validade		
52	PCT	350,00	BOM BOM – Wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, redondo. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1 kg	R\$ 47,32	R\$ 16.562,00
53	PCT	50,00	BATATA PALHA, TRADICIONAL, não contém glúten, pacote de 425 g	R\$ 12,58	R\$ 629,00
54	PCT	100,00	FARINHA DE MILHO, 100% natural de milho, embalagem de 01 kg moída fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com data de fabricação e data de validade.	R\$ 3,86	R\$ 386,00
55	PCT	200,00	Creme de leite pasteurizado (NATA) pote ou sachê de no mínimo 280 gramas. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
56	PCT	300,00	FARINHA DE TRIGO especial, sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme determinação da Anvisa, pacote de 5kg. Embalagem atóxica, resistente, contendo peso líquido de 5 kg,	R\$ 16,87	R\$ 5.061,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			com identificação da data de fabricação, lote e validade, deve conter informação nutricional, sobre o glúten. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.		
57	PCT	1.050,00	IOGURTE sabor morango ou frutas vermelhas, embalagens plásticas de de 900 g; a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 7,78	R\$ 8.169,00
58	KG	300,00	MANGA in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 10,08	R\$ 3.024,00
59	KG	700,00	LARANJA, de primeira, in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,52	R\$ 3.864,00
60	KG	150,00	MARACUJÁ in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
61	UN	400,00	PÃO FATIADO, acondicionado	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			em embalagens de aproximadamente 500g, de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos		
62	PCT	50,00	SAL refinado iodado, em embalagens de 1kg, sem presença de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,78	R\$ 139,00
63	UN	1.100,00	LEITE longa vida UHT integral. Embalagem cartonada longa vida contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Embalagem com identificação do produto, especificação dos	R\$ 5,81	R\$ 6.391,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			ingredientes, informação nutricional com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos últimos 24 meses		
64	PCT	40,00	AMEIXA PRETA SECA sem caroço; embalagens de 150gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.	R\$ 7,65	R\$ 306,00
65	UN	15,00	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para a produção de sorvetes, pães e bolos; embalagens de 200 gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.	R\$ 13,80	R\$ 207,00
66	UN	200,00	LEITE DE COCO, acondicionados em embalagens vidro de 200 ml, com data de fabricação e validade adequadas.	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
67	LT	50,00	Figo em calda- figos inteiros em calda, latas de 850 gramas sendo peso drenado 400gramas. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote.	R\$ 15,52	R\$ 776,00
68	PCT	100,00	Amido de milho 100% milho embalagem 500 gr. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,35	R\$ 435,00
69	KG	1.000,00	BANANA CATURRA, Banana	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Caturra in natura – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, características: deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
70	KG	600,00	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo FORMOSA, apresentando grau de maturação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00
71	KG	700,00	MAÇA tipo nacional de tamanho médio e de ótima qualidade, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem	R\$ 7,15	R\$ 5.005,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
72	KG	200,00	Presunto resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
73	KG	250,00	QUEIJO tipo mussarela resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	R\$ 40,19	R\$ 10.047,50
74	DZ	500,00	OVOS DE GALINHA, grandes, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Entrega em dúzias, embalados em bandejas com 12 ovos.	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
75	KG	600,00	Pão tipo cachorro quente	R\$ 23,51	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			(média 50 gramas a unidade), de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme, sem mancha de forma. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Acondicionado em embalagem atóxica deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis.		14.106,00
76	PCT	25,00	Saco de Papel para Lanche tipo Hambúrguer. Produzido com papel Monolúcido de 30g/m². Branco; Tamanho 32 x 18 cm aberto e 10 x 16 cm fechado. Fardo C/500un.	R\$ 26,88	R\$ 672,00
77	PCT	800,00	Pote Descartável, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Transparente, pacotes com 25 Unid.	R\$ 10,30	R\$ 8.240,00
78	KG	300,00	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, de boa qualidade	R\$ 31,59	R\$ 9.477,00
79	UN	80,00	Vinho Tinto 4,6L de boa qualidade.	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00
80	PT	220,00	Sorvete pote 3,6 litros, de sabores diversos.	R\$ 53,00	R\$ 11.660,00
81	PCT	2.000,00	Biscoitos de polvinho salgado com no mínimo 100g por	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			pacote.		
82	UN	100,00	Sabonete líquido de grande poder de limpeza, uso nos banheiros privativos e coletivos, preferencialmente com aroma Ameixa e Amora 500ml.	R\$ 5,55	R\$ 555,00
83	PCT	30,00	Feijão Preto Tipo 1, 1kg	R\$ 4,73	R\$ 141,90
84	RL	550,00	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros /20 kg, apresentação rolo, largura 75 cm, altura 1,05 cm, resistente, rolo com no mínimo 25 unidades	R\$ 11,19	R\$ 6.154,50
85	PCT	550,00	Guardanapo de papel 23cm x23cm c/50und	R\$ 1,55	R\$ 852,50
86	CX	20,00	Copos descartáveis de 300 ml, 20 tiras com 100 unidades, caixa com 2000 copos	R\$ 134,74	R\$ 2.694,80
87	CX	80,00	Copos descartáveis de 180ml PP transparente, contendo 2500 unidades por caixa, sendo 100und por tira, com porta copo de fácil manuseio, capacidade mínima para copos de 180ml, liberando um copo por vez em comodato. Padrão ABNT.	R\$ 107,23	R\$ 8.578,40
88	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartavel c/ 10 und fundo de 15cm	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
89	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartável c/ 10 unid raso de 15 cm	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
90	UN	100,00	Saponaceo cremoso 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio	R\$ 8,49	R\$ 849,00
91	PCT	500,00	Colherinhas para sobremesa c/ 50 und	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
92	PCT	250,00	Pratos descartáveis de no	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			minimo 26 cm de diâmetro. Branco. Pacote com 10 unidades.		
93	UN	150,00	Bandejas de papel alumínio para bolos com no mínimo 50cm	R\$ 4,47	R\$ 670,50
94	PCT	30,00	Embalagens plásticas de 7 Kgs	R\$ 9,40	R\$ 282,00
95	UN	70,00	Panos de prato atalhados, no mínimo 72 cm x 92 cm	R\$ 9,66	R\$ 676,20
96	UN	40,00	Pano de chão atalhado no mínimo 50 cm x 80 cm	R\$ 7,15	R\$ 286,00
97	RL	70,00	Filme plástico de PVC 28cm x 30 cm.	R\$ 6,88	R\$ 481,60
98	UN	30,00	Rodo de espuma redondo 26 cm com cabo de madeira	R\$ 7,52	R\$ 225,60
99	PCT	15,00	Toucas descartáveis-pacote c/ 100 und	R\$ 7,64	R\$ 114,60
100	UN	30,00	Rodo cabo de madeira material suporte metal reforçado, na faixa de 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades (duplo).	R\$ 9,21	R\$ 276,30
101	PAR	550,00	Luva látex p/ limpeza pesada tamanhos: P, M, G. XG, embalagem com 1 par, super resistente a produtos químicos, mínimo 36 cm de comprimento com CA	R\$ 7,62	R\$ 4.191,00
102	UN	330,00	Saco Alvejado 100% Algodão, Tamanho: 110 cm x 80 cm Tecido AL8 Alvejado Produto de excelente qualidade ideal para confecção de panos de prato, panos de limpeza, pintura e artesanatos em geral. Sem bainha	R\$ 10,01	R\$ 3.303,30
103	UN	150,00	Álcool Gel Bactericida 70% INPM 500g, com válvula pump, com poder antisséptico, ideal para higienização das mãos e limpeza de objetos em geral. Mata 99,9% dos germes comuns, aprovado pela Anvisa e FDA.	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
104	CX	15,00	50 Copos Descartáveis 400 Pp	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Liso. Transparente liso para, Sucos, Refrigerante etc. Copo resistente fabricado em material semi rígido em polipropileno (PP) Altura: 11 cm Diâmetro da Boca: 8,5 cm Fabricado com a tecnologia d2w, que é um aditivo plástico oxibiodegradável certificado pela ABNT no âmbito de rotulagem ambiental. Caixa com 20 tiras.		
105	CX	80,00	Álcool Etilico Liquido 70% Antisséptico, Caixa com 12 Frascos de 1 Litro. Concentração Ideal: 70% de álcool puro + 30% de água, elimina microrganismos nocivos. Versatilidade: Ideal para higienização de mãos e diversas superfícies (vidros, bancadas, objetos diários).	R\$ 93,28	R\$ 7.462,40
106	CX	20,00	COPOS de poliestireno encapsulado (EPS) produto não tóxico, 120 ml, na cor branca, caixa com 50 tiras de 20 unidades	R\$ 118,17	R\$ 2.363,40
107	UN	270,00	MILHO VERDE sache, embalagem 32x170gr, ingredientes milho e água, não contém glúten.	R\$ 4,88	R\$ 1.317,60
108	CX	380,00	Papel Toalha bobina 100% celulose, pacote com 6 rolos de 200m Dimensões 34 x 52 x 21 centímetro C x L x A	R\$ 77,43	R\$ 29.423,40
109	PCT	100,00	Toalhas De Papel Branca 1000 Folha Dupla Interfolhada.	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00
110	UN	100,00	EXTRATO TOMATE, 300g, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.	R\$ 2,33	R\$ 233,00
111	PCT	150,00	Papéis Toalha Folha Dupla 50	R\$ 3,91	R\$ 586,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Folhas Pacote De 2 Uni. Folha dupla, Dimensões de cada folha: 20 cm de largura, 22 cm de comprimento.		
112	UN	500,00	Vassoura Caipira de Palha Natural Reforçada. Feita artesanalmente com os melhores materiais, e com muito capricho. Acabamentos bem feitos. Vassouras Agrofértil, 100 % ecológica. Reforço no cabo. Dimensões : 1,30m altura total, 30 cm de largura	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
113	UN	100,00	ERVILHA sache, embalagem 32x170gr, ingredientes ervilha e água, não contém glúten	R\$ 3,30	R\$ 330,00
114	PCT	250,00	Garfo Sobremesa, pacote de 50 unidades, Garfinho Festa Bolo Sobremesa Plástico.	R\$ 3,32	R\$ 830,00
115	PCT	35,00	Saco De Papel Mono P/ Pipoca 17x8, PACOTE Com 1.000 Unidades	R\$ 70,80	R\$ 2.478,00
116	PCT	100,00	Coco Ralado puro, sem adição de açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado; granulometria: Peneiramento: Mesh 8 (ABNT) – Abertura malha em mm 2,38: % Retido: 0 – 6, pacote com 100 gr.	R\$ 6,29	R\$ 629,00
117	RL	50,00	Papel Manteiga 50m X 29cm	R\$ 15,56	R\$ 778,00
118	UN	100,00	Chocolate Em Pó 100% cacau 1Kg.	R\$ 54,05	R\$ 5.405,00
119	PCT	600,00	Papel higiênico Folha dupla 12 rolos 30 metros Ultra macio	R\$ 13,16	R\$ 7.896,00
120	UN	50,00	COLORAU (colorífico), embalagem de 500gr. Características: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, aspecto fragmentos soltos, cor vermelho vivo, cheiros e sabor próprios. Não poderá apresentar cheiro alterado ou	R\$ 5,27	R\$ 263,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto(peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
121	PCT	300,00	AÇÚCAR branco, boa qualidade, embalagem atóxica, resistente contendo peso liquido de 5kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade. Validade mínima a partir da data de entrega.	R\$ 17,81	R\$ 5.343,00
122	UN	150,00	PESSEGOS inteiros, ingredientes: pêssegos, água, açúcar e acido cítrico. Não contem glúten. Latas de 850gr sendo peso drenado 450gr, embalagem com identificação do produto, valor nutricional, validade e lote.	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
123	UN	350,00	MILHO DE PIPOCA, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso), 500gr. Contém glúten.	R\$ 3,63	R\$ 1.270,50
124	UN	200,00	AMENDOIM cru, com pele, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto (peso), 400gr. Não contém glúten.	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
125	UN	200,00	CAFÉ solúvel, 200gr, ótima qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	R\$ 24,58	R\$ 4.916,00
126	UN	250,00	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem de 100gr ótima qualidade, data de fabricação e	R\$ 2,86	R\$ 715,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			validade.		
127	UN	70,00	CANELA EM RAMA, contendo peso de 10gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional.	R\$ 3,01	R\$ 210,70
128	UN	350,00	SAGU, fécula de mandioca transformada em bolinhas duras e opacas que, depois de cozidas ficam macias e quase transparente, com identificação do produto prazo de validade e data de fabricação. Contendo pacotes de 400gr	R\$ 5,51	R\$ 1.928,50
129	UN	25,00	CANELA EM PÓ, contendo peso de 25gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 84,00
130	UN	50,00	CRAVO DA INDIA, contendo peso de 8gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 168,00
131	KG	100,00	AÇÚCAR DE CANA A GRANEL, açúcar mascavo rico em ferro, embalagem de 1kg. Ingredientes: apenas cana de açúcar de cor marrom claro, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
132	UN	50,00	OREGANO, 100% puro natural, embalagem de 100gr, com data de fabricação.	R\$ 5,42	R\$ 271,00
133	KG	350,00	MELÃO AMARELO, in natura, características: deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típico da variedade, superfície lisa, com aroma característico da espécie, em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,82	R\$ 1.687,00
134	KG	100,00	BATATA DOCE, fresca e sem manchas. Unidades medias,	R\$ 3,17	R\$ 317,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			com cascas sãs de primeira qualidade. Ausências de danos físicos e mecânicos.		
135	UN	40,00	OLEO DE CANOLA, GIRASSOL OU MILHO. Embalagem plástica 900ml, validade mínima 6 meses.	R\$ 18,67	R\$ 746,80
136	L	50,00	VINAGRE DE MAÇA, embalagem de 750ml.com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.	R\$ 5,20	R\$ 260,00
137	KG	200,00	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pacotes de 5kg. Características: parabolizado, beneficiado, longo, fino. Com data de fabricação recente, safra corrente, limpo e de boa qualidade, livre de mofo, matérias terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem primaria de sacos polietileno de 5kg, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso e registros cabíveis aos produtos.	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
138	KG	30,00	FARINHA DE AVEIA, aveia em flocos finos. Embalagem plástica de 1 kg. O produto não pode apresentar sujidades, umidades ou bolor. A embalagem deve estar bem vedada, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	R\$ 14,80	R\$ 444,00
139	UN	200,00	Óleo De Soja Garrafa 900ml	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
140	UN	400,00	Aerossol Repelente de Mosquitos e Insetos, Até 6h de proteção, Não Oleoso, Testado dermatologicamente, 165ml	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

141	UN	50,00	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso, Lava Azulejo, 24.5 x 8 x 7.3 centímetros	R\$ 7,79	R\$ 389,50
142	PCT	180,00	Pó para preparo de pudim, sabores baunilha, coco, chocolate e morango, pacote com no mínimo 1 kg.	R\$ 12,53	R\$ 2.255,40
143	PCT	180,00	Pó pra gelatina, sabores abacaxi, cereja, limão, morango, framboesa e uva, pacote com no mínimo 1 kg	R\$ 17,47	R\$ 3.144,60
144	UN	600,00	Saco Rafia Grande Limpo 70cmX120cm, capacidade de Até 100kg.	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
145	CX	70,00	Suco em pó, sabores variados limão, laranja, abacaxi, morango, uva, pacote com no mínimo 25 gr, caixa com 15 uni.	R\$ 19,19	R\$ 1.343,30
146	PCT	200,00	Biscoito tipo rosquinha, pacote de no mínimo 300 gr, sabores coco e chocolate	R\$ 3,76	R\$ 752,00
147	UN	30,00	Rodo Esponja Limpa Vidro E Boxe S/Cabo, dimensões do produto 26,1 x 7,5 x 6,6 cm; 40 g	R\$ 10,63	R\$ 318,90
148	UN	450,00	Luva de segurança tátil black smart com banho de PU CA46932. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil, nos tamanhos P, M e G.	R\$ 7,65	R\$ 3.442,50
149	UN	90,00	Vinagre de Álcool, embalagem 750ml, data de fabricação e validade.	R\$ 2,54	R\$ 228,60
150	UN	300,00	Crema de Leite, UHT homogeneizado, 17% de gordura, caixa com 200gr cada.	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
151	PT	50,00	Manteiga, com cremosidade,	R\$ 27,93	R\$ 1.396,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			coloração e sabor da espécie natural do produto, potes contendo 500gr cada, com validade de no mínimo 6 meses.		
152	PCT	400,00	Bolacha Maria, biscoito redondo, pacotes de 500gr, crocante e suave. Feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e baunilha. Validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
153	UN	100,00	Requeijão, cremoso tradicional, com peso líquido de 200gr, feito com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos por lei, contendo data de validade e peso líquido.	R\$ 6,96	R\$ 696,00
154	UN	100,00	Pepino em conserva, preservado em vinagre, sal, açúcar e especiarias, vidro contendo 300gr cada.	R\$ 9,51	R\$ 951,00
155	UN	100,00	Chimichurri, é um condimento ideal para realçar o sabor dos molhos, livre de glúten, conservantes e corantes. Embalagem com 15gr cada pacote.	R\$ 4,44	R\$ 444,00
156	UN	10,00	Azeite de Oliva, frasco de 500ml, data de validade de no mínimo 6 meses, ótima qualidade.	R\$ 39,37	R\$ 393,70
157	UN	100,00	Azeitonas verdes, em conserva, sem caroço, contendo data de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 250gr.	R\$ 6,17	R\$ 617,00
158	UN	70,00	Maionese, é um molho frio, cremoso e rico em óleo, feito com gema de ovo, vinagre ou suco de limão. Embalagem 500gr, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 8,28	R\$ 579,60
159	UN	100,00	Chantilly, creme leve e aéreo, feito de creme de leite batido com açúcar, baunilha ou outros	R\$ 28,07	R\$ 2.807,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			aromatizantes. Embalagens de 1L.		
160	PCT	500,00	Massa de Pastel, fina, redonda, crocante, feita de farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Embalagem 500gr, média, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
161	UN	200,00	Pão de Queijo, bisnaga de 1kg, massa compacta e cilíndrica que contem a receita do pão de queijo tradicional. Data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
162	UN	50,00	Cerejas, em calda, aroma e sabor específico da espécie, utilizado na confeitaria. Embalagem de 100gr cada, data de validade e fabricação de no mínimo 6 meses.	R\$ 13,67	R\$ 683,50
163	RL	50,00	Papel Alumínio 5 metros x 60 cm, grandes assados p/ churrasco	R\$ 10,80	R\$ 540,00
164	UN	30,00	Erva para Tereré, embalagem 500gr	R\$ 13,11	R\$ 393,30
165	PCT	100,00	Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00
166	UN	30,00	Rodo Multiuso Plástico 60cm Com Cabo 120cm	R\$ 10,12	R\$ 303,60
167	PCT	250,00	Biscoito Água e Sal – Embalagem com 400g	R\$ 4,44	R\$ 1.110,00
168	PCT	250,00	Biscoito Salgado Cracker Integral Pacote 400g 3 Unidades	R\$ 4,92	R\$ 1.230,00
169	UN	30,00	Sabonete Em Barra 90G	R\$ 1,37	R\$ 41,10
170	UN	30,00	Toalha De Banho, Extra Soft 100% Algodão Alta absorção Macia Grande 70 x 135cm	R\$ 17,18	R\$ 515,40
171	KG	500,00	Morango in natura, fresco, de primeira qualidade, com coloração uniforme característica da espécie, íntegro, firme, sem danos físicos, sem sinais de	R\$ 27,02	R\$ 13.510,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			deterioração, acondicionado de forma adequada para transporte e consumo.		
172	KG	400,00	Polpa de fruta congelada, sabores morango, uva, abacaxi e abacaxi com hortelã, produzida a partir de frutas selecionadas, acondicionada em embalagem íntegra de 500 gramas, devidamente identificada com informações de fabricação, validade e lote, sem sinais de descongelamento ou deterioração, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00
173	KG	200,00	Café Torrado e Moído Tradicional Caixa 500g A Vácuo	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
174	KG	100,00	Macarrão Parafuso Com Ovos 500G Massa Parafuso De Sêmola Com Ovos Pasta Fusilli All Uovo Vermelho	R\$ 4,37	R\$ 437,00
175	KG	100,00	Macarrão Espaguete Sem Ovos 1Kg, Massa Sêmola	R\$ 7,13	R\$ 713,00
176	KG	150,00	CARNE BOVINA, IN NATURA de primeira qualidade, coxão mole, fresca refrigerada, não embalada a vácuo. Peça de 1kg inteira. Carne proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira, isenta de vestígios de descongelamento, sem osso, pedaços de nervos, gorduras, cartilagem e aponervose, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso,	R\$ 46,13	R\$ 6.919,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Deve conter na embalagem identificação do produto: peso, prazo de validade. DEVENDO SER TRANSPORTADA NA ENTREGA REFRIGERADA A MENOS DE 10° EM CÂMERA FRIA		
177	CX	3,00	COPO TÉRMICO descartável de isopor para café, capacidade de 80 ml acondicionado em caixa contendo 1.000 unidades, na cor branca, próprio para bebidas quentes.	R\$ 308,05	R\$ 924,15
178	PCT	30,00	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo para panificação, destinado ao preparo de pães, massas e produtos de panificação em geral. Produto acondicionado em embalagem de 250 gr, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve apresentar características próprias do produto, livre de impurezas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 6,05	R\$ 181,50
179	KG	150,00	PINHÃO IN NATURA, de boa qualidade, limpo, selecionado, livre de impurezas e danos, acondicionado adequadamente para conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00
180	CX	30,00	ARROZ DOCE preparado com arroz, leite e açúcar, com textura cremosa e sabor característico, acondicionado adequadamente, caixa com no mínimo 24 unidades cada,	R\$ 63,03	R\$ 1.890,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			contendo identificação do fornecedor, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.		
181	UN	500,00	DOCE MARSHMALLOW confeccionado à base de açúcar, xarope de glicose, água e gelatina, com textura macia, aerada e elástica, podendo apresentar coloração branca ou colorida. Produto acondicionado em embalagem de 205g íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
182	CX	35,00	DOCE TIPO TETA DE NEGA, constituído por marshmallow coberto com chocolate sobre base de biscoito, embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixas contendo no mínimo 24 unidades cada.	R\$ 47,17	R\$ 1.650,95
183	KG	50,00	LINGUIÇA TIPO CALABRESA defumada, produzida a partir de carne suína, temperada e submetida ao processo de defumação, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem contendo 1 kg, original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro nos	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes.		
VALOR TOTAL					R\$ 541.586,15

Reitera-se, por fim, que a pesquisa de preços deverá ser melhor detalhada no Termo de Referência, a qual servirá como parâmetro final para a contratação ora pretendida.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

É sabido que compete à administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação dos produtos e serviços, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes, já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho⁶:

“Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.”

⁶ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 7ª ed., 2000, p. 109.



Mais adiante aduz ainda o mesmo autor:

“Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexequíveis, onerosas ou não isonômicas. Não poderá ser desencadeado um empreendimento sem serem cumpridas todas as exigências prévias. Nem sequer poderá iniciar-se a licitação sem o cumprimento de tais requisitos, que se inserem na fase interna da atividade administrativa. (...) As duas finalidades básicas da etapa interna: A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos. Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e a fixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração.”

A própria jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)⁷ vai neste sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes, com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja

⁷ Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/sumula/*/KEY%253ASUMULA-EJURIS-34240/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMEROINT%2520desc/0. Acesso em 10/07/2026.



feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor –, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese, reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados.

Bem por isso é que a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

Após análise técnica e econômica da contratação pretendida, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento do objeto em itens, permitindo que os gêneros alimentícios, os materiais de limpeza e de produção de higiene e os materiais de copa e cozinha sejam licitados individualmente, conforme suas características e especificações.

A adoção da divisão por itens mostra-se compatível com o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o planejamento da contratação deve buscar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e promover maior economicidade, sempre que técnica e economicamente viável.

No caso concreto, o objeto é composto por diversos bens de consumo de naturezas distintas, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha, os quais possuem características técnicas, unidades de fornecimento, formas de acondicionamento, fabricantes, custos e mercados fornecedores próprios. Essas particularidades permitem que



cada item seja tratado de forma autônoma, sem prejuízo à gestão contratual, à fiscalização ou ao atendimento das necessidades da Administração.

A divisão em itens possibilita maior participação de fornecedores especializados em determinados segmentos, ampliando a competitividade do certame e aumentando as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Da mesma forma, evita que empresas aptas a fornecer apenas parte dos produtos sejam impedidas de participar da licitação em razão da necessidade de atender integralmente a um objeto amplo e diversificado.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento favorece a concorrência e possibilita que os preços reflitam as particularidades de cada produto, reduzindo o risco de formação de preços médios artificialmente elevados decorrentes da reunião de itens com características, margens comerciais e custos distintos.

Do ponto de vista operacional, a divisão por itens não compromete a gestão da Ata de Registro de Preços, uma vez que as aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme a necessidade das secretarias requisitantes, permitindo o adequado controle dos quantitativos registrados, fornecidos e recebidos.

Ressalta-se, ainda, que a estruturação do certame por itens não impede que um mesmo licitante seja vencedor de vários ou de todos os itens, caso apresente as propostas mais vantajosas para a Administração, preservando-se a competitividade sem afastar a possibilidade de concentração do fornecimento quando esta representar maior benefício ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, promovendo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores, melhor aproveitamento das condições de mercado, maior eficiência na gestão das aquisições e observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou, no presente momento, a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



12. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, pois a novel legislação que o trouxe foi recentemente adotada pelo Município de Caibi/SC, não havendo tal documento pretérito para o corrente ano.

Manifesta-se pela adoção, mediante formalização do setor responsável, do Plano Anual de Contratações, com a maior brevidade possível.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A presente contratação visa alcançar resultados significativos sob os aspectos da economicidade, da eficiência administrativa e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ao Município de Caibi/SC, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da supremacia do interesse.

Sob o aspecto da economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva das Secretarias requisitantes, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes de vencimento, deterioração ou obsolescência dos produtos e permitindo maior racionalização dos gastos públicos.

Além disso, a realização de procedimento licitatório competitivo amplia a concorrência entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação assegura a disponibilidade contínua dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos grupos tradicionais de idosos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais ou de constantes procedimentos administrativos para suprimento de demandas pontuais. Dessa forma, os servidores podem concentrar seus esforços na execução das atividades finalísticas voltadas ao atendimento da população, aumentando a eficiência da atuação administrativa.

Sob o aspecto do aproveitamento dos recursos materiais, a contratação garante o abastecimento regular de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha indispensáveis à manutenção das atividades



socioassistenciais, assegurando condições adequadas para o preparo de alimentos, conservação dos ambientes, promoção da higiene e atendimento dos usuários dos serviços públicos, preservando a estrutura física e os equipamentos utilizados nas unidades municipais.

Quanto aos recursos financeiros, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior previsibilidade orçamentária e controle da execução das despesas, uma vez que a Administração não assume obrigação de adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, realizando as aquisições apenas quando houver necessidade e disponibilidade orçamentária.

Essa sistemática confere maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evitando a imobilização desnecessária de capital e permitindo melhor compatibilização entre as demandas administrativas e a execução do orçamento municipal.

Sob o aspecto da continuidade dos serviços públicos, a contratação busca assegurar o fornecimento ininterrupto dos materiais necessários ao desenvolvimento dos serviços, programas e projetos da política de assistência social, bem como das atividades desenvolvidas junto aos grupos tradicionais de idosos, contribuindo para a manutenção da qualidade dos atendimentos, do bem-estar dos usuários e da efetividade das ações promovidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação proposta proporciona resultados diretamente relacionados à melhoria da eficiência administrativa, ao uso racional dos recursos públicos e à continuidade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, assegurando o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais, dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e das atividades destinadas aos grupos tradicionais de idosos, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e do interesse público.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Entende-se, a princípio, não haver providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato no que tange à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, visto se tratar de fornecimento de objetos sem alta complexidade técnica.

Ademais, estará previsto no Termo de Referência, no edital e no contrato administrativo o servidor designado, de acordo com sua área técnica e/ou funcional, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do



objeto do contrato, o qual atestará a efetiva prestação dos produtos e serviços, poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos, bem como desempenhar outras ações inerentes a correta, efetiva e eficiente execução do contrato.

No que concerne às demais etapas anteriores à celebração do contrato, a fim de que a mesma tenha êxito, será necessária a conclusão de outras fases, quais sejam:

- a) Confecção do Estudo Técnico Preliminar;
- b) Elaboração de minuta do edital;
- c) Designação em portaria de pregoeiro, equipe de apoio, ou agente de contratação;
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, acerca do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, minuta de edital, minuta de contrato e demais anexos e documentos, se for o caso, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável, bem como julgamento de eventuais recursos interpostos, inclusive após a fase de sessão pública;
- i) Realização do certame, com todas as suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação do contrato;
- k) Recebimento provisório dos itens licitados, com conferência pelo setor e/ou fiscal(is) designado(s).
- l) Recebimento definitivo dos itens licitados, para posterior liquidação da despesa.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A execução do objeto da presente contratação, consistente na aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e materiais de copa e cozinha destinados às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos grupos tradicionais de idosos do Município de Caibi, apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados



principalmente ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos sólidos.

Tais impactos podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão, em conformidade com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os principais impactos ambientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras são os seguintes:

a) Geração de resíduos sólidos — embalagens dos produtos

O fornecimento dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha implica a geração de resíduos provenientes de embalagens plásticas, metálicas, de papel, papelão, vidro e outros materiais utilizados para acondicionamento dos produtos.

Medida mitigadora: será promovida, pelos responsáveis, a segregação e a destinação ambientalmente adequadas desses resíduos, observando a coleta seletiva existente no Município e as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010.

Sempre que possível, poderão ser priorizados produtos fornecidos em embalagens recicláveis ou que utilizem menor quantidade de material em sua composição, desde que mantida a qualidade e a competitividade da contratação.

b) Consumo de produtos de limpeza e recursos naturais

A utilização dos materiais de limpeza e higiene acarreta consumo de água, energia elétrica e produtos químicos durante as atividades desenvolvidas nas unidades atendidas.

Medida mitigadora: a Administração orientará os servidores quanto ao uso racional dos produtos, evitando desperdícios e observando as dosagens recomendadas pelos fabricantes, contribuindo para a redução do consumo de água, energia e insumos, bem como para a diminuição da geração de efluentes e resíduos.

c) Desperdício de gêneros alimentícios

O armazenamento inadequado ou a aquisição de quantitativos superiores à demanda poderá ocasionar perdas de alimentos por vencimento ou deterioração, gerando resíduos orgânicos e desperdício de recursos públicos.

Medidas mitigadoras: Para minimizar esse impacto, as aquisições serão realizadas de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os quantitativos sejam ajustados às necessidades efetivas da Administração.



Além disso, será realizado controle de estoque e do prazo de validade dos produtos, buscando reduzir perdas e assegurar o melhor aproveitamento dos alimentos adquiridos.

d) Logística reversa e destinação ambientalmente adequada

Quando aplicável, especialmente para embalagens de produtos sujeitos à logística reversa prevista na legislação ambiental, a destinação final deverá observar as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 e demais normas pertinentes, cabendo aos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e demais responsáveis legais cumprir as obrigações estabelecidas na legislação específica.

A Administração também adotará procedimentos para encaminhamento dos resíduos recicláveis às cadeias de reciclagem existentes no Município, sempre que tecnicamente possível, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da disposição final dos resíduos.

De forma geral, os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa relevância e plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas acima descritas.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços contribui para a sustentabilidade da contratação ao permitir aquisições conforme a demanda efetiva, reduzindo desperdícios, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

16. DO USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Informa-se que, na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foram utilizadas ferramentas de apoio baseadas em Inteligência Artificial, exclusivamente como instrumento auxiliar de redação e organização textual, sem qualquer delegação de análise técnica, juízo de valor ou tomada de decisão administrativa.

Todo o conteúdo foi devidamente revisado, validado e adequado pelo signatário abaixo identificado, o qual assume integral responsabilidade pelas informações, fundamentações e conclusões apresentadas, em observância aos princípios da legalidade, da motivação, da eficiência e da responsabilidade administrativa.

O uso da ferramenta observou as orientações de boas práticas de governança e controle recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, assegurando supervisão humana, análise crítica do conteúdo gerado e conformidade com a legislação aplicável.



17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **VIÁVEL**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Conclusivamente, tendo em vista o anteriormente exposto, o responsável por este estudo posiciona-se **FAVORÁVEL** à pretendida contratação, desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade, ressaltando-se que o mesmo foi desenvolvido, onde necessário e com as devidas correções, com ajuda de inteligência artificial, tendo em vista a escassez de recursos humanos no âmbito do poder executivo, especialmente, com conhecimento técnico necessário para a elaboração do presente documento.

Encaminha-se este documento para aprovação do prefeito municipal.

Caibí, Santa Catarina, em 13 de julho de 2026

CAMILA CONTE PORTES

Secretária de Assistência Social

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

MIGUEL PICCOLI

Secretário de Administração e Planejamento

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

(X) De acordo. Dê-se prosseguimento ao processo.



() Em desacordo. Remeta-se ao setor competente, para os ajustes apontados (anexos) ou, caso se mostre inviável, que não se proceda à contratação.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

([Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, §§ 1º e 4º](#))

1. INTRODUÇÃO

O Termo de Referência é o instrumento técnico que fundamenta o planejamento da contratação pública, contendo a descrição clara do objeto, os objetivos a serem alcançados, os requisitos mínimos de desempenho, os critérios de medição, os prazos, as condições de execução, os parâmetros de sustentabilidade e os demais elementos necessários à elaboração do edital e à gestão contratual.

Sua elaboração é etapa obrigatória e essencial do processo licitatório, conforme dispõe o art. 6º, inciso XXIII, e o art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...].

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;
- [...]

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...].

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
- [...].

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente afirmado que a deficiência ou ausência do Termo de Referência compromete a eficiência da contratação, podendo resultar em superfaturamento, inadequação do objeto e mau uso dos recursos públicos (ex.: Acórdãos TCU nº 434/2016 e nº 2274/2020, ambos do Plenário).

Importante, também, observar, as diferenças entre o ETP e o TR, trazidas pela corte de contas da União⁸:

Cabe esclarecer que, enquanto o ETP se caracteriza por ser um instrumento de planejamento preliminar, por meio do qual são avaliadas determinadas soluções para atendimento de uma necessidade da Administração, concluindo se a contratação será ou não viável, o TR é o planejamento definitivo, para especificação e detalhamento da solução escolhida. Portanto, apesar de haver pontos em comum entre esses dois instrumentos, eles não se confundem. Os requisitos e estimativas da solução estudada e escolhida no ETP são refinados (ou retificados e complementados) no TR, que conterà informações mais exatas e atualizadas. Além disso, o TR esclarece como o futuro contrato será executado e fiscalizado, apresenta os critérios para recebimento provisório e definitivo do bem ou serviço

⁸ BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União**. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2024/09/Licitacoes-e-Contratos-Orientacoes-e-Jurisprudencia-do-TCU-5a-Edicao-29-08-2024.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

prestado, define a forma e critérios para seleção do fornecedor, e indica os recursos orçamentários para a contratação. Ou seja, no TR pode haver o refinamento de itens do ETP e há a elaboração de novos elementos que não constam do ETP.

Porém, o órgão reforça a necessidade de que o Termo de Referência (TR) esteja alinhado ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e contenha justificativas consistentes quanto à necessidade da contratação, à viabilidade das soluções e à vantagem para a Administração.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), por meio de manifestações como o Prejulgado 2401 (reformado), o qual discute a necessidade de planejamento nas contratações públicas, incluindo a elaboração do Termo de Referência, bem como em seus guias e orientações técnicas, aponta que o Termo de Referência deve refletir o efetivo planejamento da contratação, com base em critérios objetivos, dados consistentes e alinhamento às políticas públicas e capacidades administrativas do ente contratante.

Dessa forma, o Termo de Referência deve ser elaborado com o objetivo de assegurar a conformidade da contratação com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, proporcionando à Administração Municipal os elementos necessários para uma contratação segura, adequada às suas necessidades e passível de controle pelos órgãos de fiscalização.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1) OBJETO:

O objeto da presente contratação será: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENE, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS TRADICIONAIS DE IDOSOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC.

2.2) QUANTITATIVOS A SEREM CONTRATADOS:

Item	Qtd	Und	Descrição
------	-----	-----	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

1	80	KG	Cenoura, em kg, sem folhas, tamanho médio, nova, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
2	120	PC	Bolacha de mel 350g
3	350	KG	Cuca simples, com cobertura de farofa, de boa qualidade, fresca
4	80	KG	Linguiça Toscana Congelada, 1 KG, de boa qualidade
5	500	Und	Abacaxi Perola in natura, características: deve apresentar-se fresco, com bom grau de maturação com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres insetos, moluscos e larvas.
6	700	KG	MELANCIA, de primeira, in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
7	120	KG	TOMATE frescos, íntegros, em médio grau de amadurecimento. deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
8	120	Und	REPOLHO, novo, de 1ª qualidade, folha sã, sem Rupturas.
9	70	KG	BATATA INGLESA GRAUDA, branca, lavada, ótima qualidade
10	150	KG	CEBOLA GRAUDA, de ótima qualidade deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
11	35	PC	Granulado sabor chocolate, macio para cobertura, pacotes 500g



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

12	600	KG	Pão francês, fresco.
13	400	Und	Pão Sovado Tipo Caseiro Fatiado com peso aproximado de 400 a 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.
14	30	KG	Banha tipo in natura, aplicação alimentícia, embalagem 1kg
15	20	Und	Salamoniaco em pó, 100g
16	400	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, sem dorso com certificação do S.I.F.
17	250	Und	ALFACE, in natura de 1º qualidade colhida recentemente, não imatura e com aroma característico da espécie, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas danificadas, murchas ou amareladas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.
18	300	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, devidamente inspecionada com certificado do S.I.F.
19	500	PC	Bebida láctea, diversos sabores, embalagens de 900 gr. Com longa data de validade e certificação
20	300	PC	CEREAL MATINAL, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, antioxidantes: BHT, BHA e tocoferol, enriquecido com fibras, embalagem de 500 gr com açúcar.
21	500	PC	Balas sortidas 600gr, Menta (dura) composição: Açúcar, glucose, ácido cítrico, mentol, aroma natural, corante artificial azul brilhante (INS 133) e amarelo tartrazina (INS 102).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frutas Sortidas (mastigável) composição: Açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico (INS 330) corantes artificiais Vermelho 40 (INS 129), amarelo tartrazina (INS 102), Azul brilhante (INS 133), aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Yogurt (mastigável) Composição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma artificial iogurte, aroma natural de morango e corante artificial vermelho (FD&C RED N 40 EEC E129).
22	250	KG	Queijo Mussarela, fatiado de boa qualidade
23	35	PC	Açúcar de baunilha 500 gr.
24	100	PC	Queijo ralado c/ 50 gr.
25	2.100	Und	Sorvetes diversos sabores 180 ml
26	25	PC	Erva Doce pacotes de 15 g
27	150	KG	Salsicha, hot dog, de boa qualidade
28	60	Und	MELADO BATIDO, embalagens de 800g
29	50	Und	Esmalte para Unhas (base incolor e cores claras variadas)
30	50	Und	Creme hidratante de cabelo 300 ml
31	50	Und	Shampoo composição: Óleos à base de silício, como o dimeticona e ciclometicone, Espessantes, Fragrância de óleo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			e vera, ceramidas ou chocolate, 350ml
32	30	Und	Acetona 100 ml
33	700	PC	BISCOITO CASEIRO de açúcar-de-cana, milho ou rosca de nata com cobertura de glacê. Embalagens de 1 kg cada. Características: de 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Será rejeitado produto queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos
34	25	KG	Osso Buco. Osso com musculo. Peça porcionada e resfriada. Peso aproximado de 1kg. De alta qualidade
35	100	PC	Pirulito de frutas sortidas, pacotes com 100 unidades. embalagem de 800 gramas.
36	30	CX	Filtro de café com micro furos, dupla costura, tamanho 103, em caixas contendo 30 unidades.
37	250	KG	Cuca recheada
38	400	KG	Cortes congelados de Galinha Caipira, contendo peito, coxa, sobrecoxa, asas e pescoço, pacote de 1 kg.
39	200	KG	File de Peito de Frango 1Kg
40	120	Und	Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Ao Leite 1 kg
41	10	Und	Carvão Vegetal Churrasqueira (100% Eucalipto) - Saco 5kg
42	10	PCT	Kit Lixa de unha, contendo 100 unidades 16,5 cm.
43	50	Und	Alicate para unhas, corte preciso e mola resistente. Material Aço Carbono Dimensões 19.1 x 7.9 x 1.2 centímetros.
44	100	Und	Leite em pó, embalagens de 500 g
45	15	KG	ALHO, in natura, de primeira qualidade, intacto, sem lesões perfurações ou cortes ,tamanho e coloração uniformes , livre de sujidades, parasitas ou larvas.
46	100	Und	MARGARINA SEM SAL, embalagem de 500gr com prazo de validade .



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

47	300	Und	LEITE CONDENSADO 395 gr
48	150	Und	POLVILHO DOCE 500 gr
49	150	PC	POLVILHO AZEDO 500 gr
50	100	Und	DOCE DE LEITE, embalagem de 900 gr (ingredientes: leite, açúcar, glicose, estabilizantes)
51	900	UND	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Água, suco de fruta. Sabor Uva. Frasco de 1 litro. Com data de fabricação e prazo de validade
52	350	PC	BOM BOM – Wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, redondo. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1 kg
53	50	PC	BATATA PALHA, TRADICIONAL, não contem glúten, pacote de 425 g
54	100	Pct	FARINHA DE MILHO, 100% natural de milho, embalagem de 01 kg moída fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com data de fabricação e data de validade.
55	200	Pct	Creme de leite pasteurizado (NATA) pote ou sachê de no mínimo 280 gramas. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.
56	300	Pct	FARINHA DE TRIGO especial, sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme determinação da Anvisa, pacote de 5kg. Embalagem atóxica, resistente, contendo peso líquido de 5 kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade, deve conter informação nutricional, sobre o glúten. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.
57	1.050	Pct	IOGURTE sabor morango ou frutas vermelhas, embalagens plásticas de 900 g; a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade.
58	300	Kg	MANGA in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
59	700	Kg	LARANJA, de primeira, in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
60	150	Kg	MARACUJÁ in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
61	400	Und	PÃO FATIADO, acondicionado em embalagens de aproximadamente 500g, de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos
62	50	Pct	SAL refinado iodado, em embalagens de 1kg, sem presença de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
63	1.100	Und	LEITE longa vida UHT integral. Embalagem cartonada longa vida contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos últimos 24 meses
64	40	Pct	AMEIXA PRETA SECA sem caroço; embalagens de 150gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.
65	15	Und	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para a produção de sorvetes, pães e bolos; embalagens de 200 gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.
66	200	Und	LEITE DE COCO, acondicionados em embalagens vidro de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			200 ml, com data de fabricação e validade adequadas.
67	50	Lata	Figo em calda- figos inteiros em calda, latas de 850 gramas sendo peso drenado 400gramas. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote.
68	100	Pct	Amido de milho 100% milho embalagem 500 gr. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
69	1000	Kg	BANANA CATURRA, Banana Caturra in natura – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, características: deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
70	600	Kg	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo FORMOSA, apresentando grau de maturação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
71	700	kg	MAÇA tipo nacional de tamanho médio e de ótima qualidade, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
72	200	Kg	Presunto resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

73	250	Kg	QUEIJO tipo mussarela resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.
74	500	dz	OVOS DE GALINHA, grandes, fresco, casca firme e homogênea, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Entrega em dúzias, embalados em bandejas com 12 ovos.
75	600	Kg	Pão tipo cachorro quente (média 50 gramas a unidade), de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme, sem mancha de forma. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Acondicionado em embalagem atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis.
76	25	Pct	Saco de Papel para Lanche tipo Hambúrguer. Produzido com papel Monolúcido de 30g/m². Branco; Tamanho 32 x 18 cm aberto e 10 x 16 cm fechado. Fardo C/500un.
77	800	Pct	Pote Descartável, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Transparente, pacotes com 25 Unid.
78	300	Kg	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, de boa qualidade
79	80	Gar	Vinho Tinto 4,6L de boa qualidade.
80	220	Pote	Sorvete pote 3,6 litros, de sabores diversos.
81	2000	Pct	Biscoitos de polvinho salgado com no mínimo 100g por pacote.
82	100	Und	Sabonete líquido de grande poder de limpeza, uso nos banheiros privativos e coletivos, preferencialmente com aroma Ameixa e Amora 500ml.
83	30	pac	Feijão Preto Tipo 1, 1kg
84	550	Rlo	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros /20 kg, apresentação rolo, largura 75 cm, altura 1,05 cm, resistente, rolo com no mínimo 25 unidades
85	550	Pct	Guardanapo de papel 23cm x23cm c/50und



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

86	20	CX	Copos descartáveis de 300 ml, 20 tiras com 100 unidades, caixa com 2000 copos
87	80	CX	Copos descartáveis de 180ml PP transparente, contendo 2500 unidades por caixa, sendo 100und por tira, com porta copo de fácil manuseio, capacidade mínima para copos de 180ml, liberando um copo por vez em comodato. Padrão ABNT.
88	800	Pct	Pratos de sobremesa descartavel c/ 10 und fundo de 15cm
89	800	Pct	Pratos de sobremesa descartável c/ 10 unid raso de 15 cm
90	100	Und	Saponaceo cremoso 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio
91	500	Pct	Colherinhas para sobremesa c/ 50 und
92	250	Pct	Pratos descartáveis de no mínimo 26 cm de diâmetro. Branco. Pacote com 10 unidades.
93	150	Und	Bandejas de papel alumínio para bolos com no mínimo 50cm
94	30	Pct	Embalagens plásticas de 7 Kgs
95	70	Und	Panos de prato atalhados, no mínimo 72 cm x92 cm
96	40	Und	Pano de chão atalhado no mínimo 50 cm x 80 cm
97	70	Rlo	Filme plástico de PVC 28cm x 30 cm.
98	30	Und	Rodo de espuma redondo 26 cm com cabo de madeira
99	15	Pct	Toucas descartáveis-pacote c/ 100 und
100	30	Und	Rodo cabo de madeira material suporte metal reforçado, na faixa de 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades (duplo).
101	550	Par	Luva látex p/ limpeza pesada tamanhos: P, M, G. XG, embalagem com 1 par, super resistente a produtos químicos, mínimo 36 cm de comprimento com CA
102	330	Und	Saco Alvejado 100% Algodão, Tamanho: 110 cm x 80 cm Tecido AL8 Alvejado Produto de excelente qualidade ideal para confecção de panos de prato, panos de limpeza, pintura e artesanatos em geral. Sem bainha
103	150	Und	Álcool Gel Bactericida 70% INPM 500g, com válvula pump, com poder antisséptico, ideal para higienização das mãos e limpeza de objetos em geral. Mata 99,9% dos germes comuns, aprovado pela Anvisa e FDA.
104	15	CX	50 Copos Descartáveis 400 Pp Liso. Transparente liso para, Sucos, Refrigerante etc. Copo resistente fabricado em material semi rígido em polipropileno (PP)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Altura: 11 cm Diâmetro da Boca: 8,5 cm Fabricado com a tecnologia d2w, que é um aditivo plástico oxibiodegradável certificado pela ABNT no âmbito de rotulagem ambiental. Caixa com 20 tiras.
105	80	CX	Álcool Etílico Líquido 70% Antisséptico, Caixa com 12 Frascos de 1 Litro. Concentração Ideal: 70% de álcool puro + 30% de água, elimina microrganismos nocivos. Versatilidade: Ideal para higienização de mãos e diversas superfícies (vidros, bancadas, objetos diários).
106	20	CX	COPOS de poliestireno encapsulado (EPS) produto não tóxico, 120 ml, na cor branca, caixa com 50 tiras de 20 unidades
107	270	Und	MILHO VERDE sache, embalagem 32x170gr, ingredientes milho e água, não contém glúten.
108	380	CX	Papel Toalha bobina 100% celulose, pacote com 6 rolos de 200m Dimensões 34 x 52 x 21 centímetro C x L x A
109	100	PC	Toalhas De Papel Branca 1000 Folha Dupla Interfolhada.
110	100	Und	EXTRATO TOMATE, 300g, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.
111	150	PC	Papéis Toalha Folha Dupla 50 Folhas Pacote De 2 Uni. Folha dupla, Dimensões de cada folha: 20 cm de largura, 22 cm de comprimento.
112	500	Und	Vassoura Caipira de Palha Natural Reforçada. Feita artesanalmente com os melhores materiais, e com muito capricho. Acabamentos bem feitos. Vassouras Agrofértil, 100 % ecológica. Reforço no cabo. Dimensões : 1,30m altura total, 30 cm de largura
113	100	Und	ERVILHA sache, embalagem 32x170gr, ingredientes ervilha e água, não contém glúten
114	250	PC	Garfo Sobremesa, pacote de 50 unidades, Garfinho Festa Bolo Sobremesa Plástico.
116	35	PC	Saco De Papel Mono P/ Pipoca 17x8, PACOTE Com 1.000 Unidades
117	100	PC	Coco Ralado puro, sem adição de açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado; granulometria: Peneiramento: Mesh 8 (ABNT) – Abertura malha em mm 2,38: % Retido: 0 – 6, pacote com 100 gr.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

118	50	ROL O	Papel Manteiga 50m X 29cm
119	100	Und	Chocolate Em Pó 100% cacau 1Kg.
120	600	PC	Papel higiênico Folha dupla 12 rolos 30 metros Ultra macio
121	50	Und	COLORAU (colorífico), embalagem de 500gr. Características: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, aspecto fragmentos soltos, cor vermelho vivo, cheiros e sabor próprios. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto(peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
122	300	PC	AÇÚCAR branco, boa qualidade, embalagem atóxica, resistente contendo peso liquido de 5kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade. Validade mínima a partir da data de entrega.
123	150	Und	PESSEGOS inteiros, ingredientes: pêssegos, água, açúcar e acido cítrico. Não contem glúten. Latas de 850gr sendo peso drenado 450gr, embalagem com identificação do produto, valor nutricional, validade e lote.
124	350	Und	MILHO DE PIPOCA, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso), 500gr. Contém glúten.
125	200	Und	AMENDOIM cru, com pele, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto (peso), 400gr. Não contém glúten.
126	200	Und	CAFÉ solúvel, 200gr, ótima qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.
127	250	Und	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem de 100gr ótima qualidade, data de fabricação e validade.
128	70	Und	CANELA EM RAMA, contendo peso de 10gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional.
129	350	Und	SAGU, fécula de mandioca transformada em bolinhas duras e opacas que, depois de cozidas ficam macias e quase transparente, com identificação do produto prazo de validade e data de fabricação. Contendo pacotes de 400gr



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

130	25	Und	CANELA EM PÓ, contendo peso de 25gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional
131	50	Und	CRAVO DA INDIA, contendo peso de 8gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional
132	100	KG	AÇÚCAR DE CANA A GRANEL, açúcar mascavo rico em ferro, embalagem de 1kg. Ingredientes: apenas cana de açúcar de cor marrom claro, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.
133	50	Und	OREGANO, 100% puro natural, embalagem de 100gr, com data de fabricação.
134	350	KG	MELÃO AMARELO, in natura, características: deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típico da variedade, superfície lisa, com aroma característico da espécie, em perfeitas condições de conservação e maturação.
135	100	KG	BATATA DOCE, fresca e sem manchas. Unidades medias, com cascas sãs de primeira qualidade. Ausências de danos físicos e mecânicos.
136	40	Und	OLEO DE CANOLA, GIRASSOL OU MILHO. Embalagem plástica 900ml, validade mínima 6 meses.
137	50	L	VINAGRE DE MAÇA, embalagem de 750ml.com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.
138	200	KG	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pacotes de 5kg. Características: parabolizado, beneficiado, longo, fino. Com data de fabricação recente, safra corrente, limpo e de boa qualidade, livre de mofo, matérias terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem primaria de sacos polietileno de 5kg, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso e registros cabíveis aos produtos.
139	30	KG	FARINHA DE AVEIA, aveia em flocos finos. Embalagem plástica de 1 kg. O produto não pode apresentar sujidades, umidades ou bolor. A embalagem deve estar bem vedada, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega
140	200	Und	Óleo De Soja Garrafa 900ml



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

141	400	Und	Aerossol Repelente de Mosquitos e Insetos, Até 6h de proteção, Não Oleoso, Testado dermatologicamente, 165ml
142	50	Und	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso, Lava Azulejo, 24.5 x 8 x 7.3 centímetros
143	180	PC	Pó para preparo de pudim, sabores baunilha, coco, chocolate e morango, pacote com no mínimo 1 kg.
144	180	PC	Pó pra gelatina, sabores abacaxi, cereja, limão, morango, framboesa e uva, pacote com no mínimo 1 kg
145	600	Und	Saco Rafia Grande Limpo 70cmX120cm, capacidade de Até 100kg.
146	70	CX	Suco em pó, sabores variados limão, laranja, abacaxi, morango, uva, pacote com no mínimo 25 gr, caixa com 15 uni.
147	200	PC	Biscoito tipo rosquinha, pacote de no mínimo 300 gr, sabores coco e chocolate
148	30	Und	Rodo Esponja Limpa Vidro E Boxe S/Cabo, dimensões do produto 26,1 x 7,5 x 6,6 cm; 40 g
149	450	Und	Luva de segurança tátil black smart com banho de PU CA46932. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil, nos tamanhos P, M e G.
150	90	Und	Vinagre de Álcool, embalagem 750ml, data de fabricação e validade.
151	300	Und	Creme de Leite, UHT homogeneizado, 17% de gordura, caixa com 200gr cada.
152	50	Pt	Manteiga, com cremosidade, coloração e sabor da espécie natural do produto, potes contendo 500gr cada, com validade de no mínimo 6 meses.
153	400	Pc	Bolacha Maria, biscoito redondo, pacotes de 500gr, crocante e suave. Feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e baunilha. Validade de no mínimo 6 meses.
154	100	Und	Requeijão, cremoso tradicional, com peso líquido de 200gr, feito com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos por lei, contendo data de validade e peso líquido.
155	100	Und	Pepino em conserva, preservado em vinagre, sal, açúcar e especiarias, vidro contendo 300gr cada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

156	100	Und	Chimichurri, é um condimento ideal para realçar o sabor dos molhos, livre de glúten, conservantes e corantes. Embalagem com 15gr cada pacote.
157	10	Und	Azeite de Oliva, frasco de 500ml, data de validade de no mínimo 6 meses, ótima qualidade.
158	100	Und	Azeitonas verdes, em conserva, sem caroço, contendo data de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 250gr.
159	70	Und	Maionese, é um molho frio, cremoso e rico em óleo, feito com gema de ovo, vinagre ou suco de limão. Embalagem 500gr, data de validade de no mínimo 6 meses.
160	100	Und	Chantilly, creme leve e aéreo, feito de creme de leite batido com açúcar, baunilha ou outros aromatizantes. Embalagens de 1L.
161	500	Pc	Massa de Pastel, fina, redonda, crocante, feita de farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Embalagem 500gr, média, data de validade de no mínimo 6 meses.
162	200	Und	Pão de Queijo, bisnaga de 1kg, massa compacta e cilíndrica que contem a receita do pão de queijo tradicional. Data de validade de no mínimo 6 meses.
163	50	Und	Cerejas, em calda, aroma e sabor específico da espécie, utilizado na confeitaria. Embalagem de 100gr cada, data de validade e fabricação de no mínimo 6 meses.
164	50	rolo	Papel Alumínio 5 metros x 60 cm, grandes assados p/ churrasco
165	30	uni	Erva para Tereré, embalagem 500gr
166	100	pac	Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades
167	30	uni	Rodo Multiuso Plastico 60cm Com Cabo 120cm
168	250	pac	Biscoito Água e Sal – Embalagem com 400g
169	250	pac	Biscoito Salgado Cracker Integral Pacote 400g 3 Unidades
170	30	uni	Sabonete Em Barra 90G
171	30	uni	Toalha De Banho, Extra Soft 100% Algodão Alta absorção Macia Grande 70 x 135cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

172	500	kg	Morango in natura, fresco, de primeira qualidade, com coloração uniforme característica da espécie, íntegro, firme, sem danos físicos, sem sinais de deterioração, acondicionado de forma adequada para transporte e consumo.
173	400	kg	Polpa de fruta congelada, sabores morango, uva, abacaxi e abacaxi com hortelã, produzida a partir de frutas selecionadas, acondicionada em embalagem íntegra de 500 gramas, devidamente identificada com informações de fabricação, validade e lote, sem sinais de descongelamento ou deterioração, atendendo às normas sanitárias vigentes.
174	200	kg	Café Torrado e Moído Tradicional Caixa 500g A Vácuo
175	100	kg	Macarrão Parafuso Com Ovos 500G Massa Parafuso De Sêmola Com Ovos Pasta Fusilli All Uovo Vermelho
176	100	kg	Macarrão Espaguete Sem Ovos 1Kg, Massa Sêmola
177	150	kg	CARNE BOVINA, IN NATURA de primeira qualidade, coxão mole, fresca refrigerada, não embalada a vácuo. Peça de 1kg inteira. Carne proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira, isenta de vestígios de descongelamento, sem osso, pedaços de nervos, gorduras, cartilagem e aponervose, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Deve conter na embalagem identificação do produto: peso, prazo de validade. DEVENDO SER TRANSPORTADA NA ENTREGA REFRIGERADA A MENOS DE 10° EM CÂMERA FRIA
178	3	CX	COPO TÉRMICO descartável de isopor para café, capacidade de 80 ml acondicionado em caixa contendo 1.000 unidades, na cor branca, próprio para bebidas quentes.
179	30	PC	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo para panificação, destinado ao preparo de pães, massas e produtos de panificação em geral. Produto acondicionado em embalagem de 250 gr, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve apresentar características próprias do produto, livre de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			impurezas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
180	150	KG	PINHÃO IN NATURA, de boa qualidade, limpo, selecionado, livre de impurezas e danos, acondicionado adequadamente para conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes.
181	30	CX	ARROZ DOCE preparado com arroz, leite e açúcar, com textura cremosa e sabor característico, acondicionado adequadamente, caixa com no mínimo 24 unidades cada, contendo identificação do fornecedor, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
182	500	PCT	DOCE MARSHMALLOW confeccionado à base de açúcar, xarope de glicose, água e gelatina, com textura macia, aerada e elástica, podendo apresentar coloração branca ou colorida. Produto acondicionado em embalagem de 250g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.
183	35	CX	DOCE TIPO TETA DE NEGA, constituído por marshmallow coberto com chocolate sobre base de biscoito, embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixas contendo no mínimo 24 unidades cada.
184	50	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA defumada, produzida a partir de carne suína, temperada e submetida ao processo de defumação, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem contendo 1 kg, original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro nos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes.

2.4) NATUREZA:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de:

- () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021).
- (X) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021).
- () serviço especial de engenharia (art. 6º, inciso XXI, “b” Lei n.º 14.133/2021).
- () serviço comum de engenharia (art. 6º, inciso XXI, “a” Lei n.º 14.133/2021).

2.5) VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso de prorrogação da ata, desde que respeitados os requisitos previstos no artigo legal supracitado, e seja possível do ponto de vista técnico, o quantitativo de itens também será renovado, conforme fundamentação a seguir.

De acordo com o que defende Ricardo Marcondes⁹, no sistema de registro de preços, se pressupõe, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata. Desta forma, seguindo a legislação vigente, ressalvadas situações excepcionais, a regra é que se contrate o total do quantitativo inicialmente previsto.

Portanto, supor que a prorrogação exigiria manter o quantitativo inicial teria por efeito negar, regra geral, a possibilidade de prorrogação. Ou seja, esta só se viabilizaria quando houvesse equívoco inicial da estimativa ou quando a estimativa fosse alterada por fatores supervenientes.

Assim sendo, se o legislador autorizou a prorrogação por igual período, *a priori* entende-se também a possibilidade de duplicação do quantitativo inicialmente previsto. Por esta interpretação, permitiu-se estabelecer para o segundo ano igual quantitativo estabelecido para o primeiro ano. Logo, na presente situação concreta, a prorrogação das atas permitirá a aquisição, no ano seguinte, do quantitativo duplicado.

A estimativa inicial, neste norte, não pode se referir à prorrogação, mas tão somente ao que se pretende contratar no ano de vigência da ata. Em síntese, a estimativa é anual. Se houver prorrogação da ata, ocorre a replicação da estimativa para o ano seguinte.

Este também é o posicionamento de Ronny Charles¹⁰. Argumenta o autor que se extrai da própria Lei nº 14.133/2021 a anualidade do planejamento:

O plano de contratações deverá ser anual (§ 1º, art. 12) e o próprio planejamento das compras deve considerar a expectativa de consumo anual (art. 40), do que resulta que a expectativa de consumo para a ARP deve respeitar também a anualidade.

⁹ MARTINS, Ricardo Marcondes. **Sistema de registro de preços à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Revista Brasileira de Infraestrutura -RBINF. Belo Horizonte, n. 22, 2022, p. 11- 72, especialmente p. 49.

¹⁰ CHARLES, Ronny. **Prorrogação da Ata e Renovação dos Quantitativos Fixados na Licitação**. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/prorrogacao-da-ata-e-renovacao-dos-quantitativos-fixados-nalicitacao/>. Acesso em: 19 de janeiro de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

No entendimento do referido autor, “interpretar que a prorrogação admitida para ARP deva ser compreendida como uma prorrogação em sentido estrito (inadmitindo, portanto, a renovação dos quantitativos) induz o agente público competente a projetar o quantitativo previsto anualmente para um período de 24 meses, para resguardar utilidade à prorrogação da ata de registro de preços. Tal postura induziria um planejamento impreciso e provavelmente seria recebida como uma indicação falsa ou superestimada do quantitativo pretendido pela Administração. Além do mais, essa posição afrontaria o princípio da anualidade do orçamento, induzindo o gestor responsável a ampliar a periodicidade da projeção de demanda”.

Recentemente, o próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) reforçou este posicionamento, ao mostrar-se favorável à renovação das ARPs com a respectiva renovação dos quantitativos: Veja-se, assim, o prejulgado¹¹:

Prejulgado: 2526

1. É admitida a prorrogação da vigência de Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2021, desde que comprovado que os preços permanecem vantajosos para a Administração, mediante nova pesquisa de preços e justificação formal.

2. A prorrogação da ata pode ser acompanhada da renovação dos quantitativos originalmente registrados, ou seja, da previsão de disponibilização de igual quantidade de itens ou serviços para o novo período de vigência, desde que atendidos simultaneamente os seguintes requisitos:

a) Exista previsão expressa no edital da licitação e na própria ata quanto à possibilidade de prorrogação da vigência por igual período e da renovação do quantitativo, em atenção aos princípios da publicidade, da transparência e da vinculação ao edital, estabelecidos no art. 5º da Lei n. 14.133/2021;

b) A contratação do bem ou serviço seja devidamente planejada, preferencialmente com a inclusão no Plano de Contratações Anual – PCA - correspondente ao novo exercício, nos termos do art. 12, VII, da Lei n. 14.133/2021;

c) Seja realizada análise técnica fundamentada, com base no consumo efetivo durante a vigência anterior e nas necessidades projetadas para o novo período, que demonstre que os quantitativos a serem renovados são proporcionais e adequados à estimativa de demanda atual em função de consumo e utilização prováveis;

d) Seja realizada nova pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei n. 14.133/2021, demonstrando a vantajosidade da manutenção da ata, e o gestor responsável ateste formalmente, em despacho

¹¹ Disponível em: <https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/pesquisa-prejulgado/resultado?order=desc&status=0,1,2,3,4>. Acesso em: 19 de janeiro de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

motivado, que os preços e demais condições permanecem favoráveis à Administração;

e) O fornecedor detentor da ata manifeste concordância expressa com a prorrogação da vigência e com a renovação dos quantitativos, reafirmando seu compromisso de fornecimento nas mesmas condições anteriormente pactuadas, conforme previsto no art. 83 da Lei n. 14.133/2021;

f) A prorrogação da vigência e a renovação dos quantitativos sejam formalizadas por meio de instrumento adequado (termo aditivo) celebrado dentro do prazo de vigência original da ata.

3. A possibilidade de renovação dos quantitativos não constitui acréscimo contratual, mas sim uma extensão da relação originalmente pactuada, com fundamento na interpretação sistemática da Lei n. 14.133/2021, sendo necessária a regulamentação do ente ou consórcio público autorizando expressamente tal prática. **(Grifamos)**.

Ressalta-se que o município, em sede de regulamentação, editou o Decreto nº 03/2026, de 16 de janeiro de 2026¹², o qual altera dispositivo do Decreto nº 086/2023 de 31 de março de 2023, em especial, com relação ao art. 12 deste, acrescentando novo parágrafo:

Parágrafo único. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderão ser renovados os quantitativos originalmente registrados para o novo período, sem caracterizar acréscimo contratual, justificada a continuação da necessidade da Administração, demonstrada a vantajosidade da manutenção da ata e o gestor responsável ateste formalmente, em despacho motivado, que os preços e demais condições permanecem favoráveis à Administração.

Ademais, é imprescindível destacar a necessidade de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços a fim de que seja possível a prorrogação da ata de registro de preços e a respectiva renovação dos quantitativos.

Conforme defendem Antonio Cecílio Moreira Pires e Aniello Parziale¹³, em caso de silêncio no ato convocatório, não será possível a dilação do prazo de vigência do compromisso. Aduzem também os autores que a prorrogação da ata de registro de preços deverá ocorrer dentro do prazo de sua vigência, não sendo possível que ocorra após a expiração do lapso de vigência.

¹²

Disponível

em:

<https://www.legislacaomunicipal.com/pesquisa/&cnpj=82940776000156&documento=decretos>. Acesso em: 21 de janeiro de 2026.

¹³ PIRES, Antonio Cecílio Moreira. PARZIALE, Aniello. **O Novo Sistema De Registro De Preços**. 1.Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024, p. 178.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

Nesse contexto, veja-se a propósito o enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal¹⁴:

Enunciado 42 - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Neste norte, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ata de registro de preços poderá ser prorrogada por 01 (um) ano, renovando-se também o quantitativo de itens, desde que haja também possibilidade do ponto de vista técnico.

Por fim, as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela formalização de Contrato Administrativo, ou, alternativamente, emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento/Serviço, que, juntamente com a Ata, terão força de contrato entre a Administração e o Fornecedor, conforme previsto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
Secretaria de Assistência Social	Camila Conte Portes
Secretaria de Administração e Planejamento	Miguel Piccoli

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Destaca-se que inexistente catálogo eletrônico de licitações próprio para padronização dos referidos serviços.

No Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tais itens também não tiveram sua padronização definida, conforme consulta realizada na data de 06/07/2026¹⁵.

Assim sendo, se especifica os produtos conforme a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição
-------------	------------	------------	------------------

¹⁴ Disponível em: https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras_publicacoes/2o-simposio-de-licitacoes-e-contratos-da-justica-federal/@/@/download/arquivo#:~:text=Enunciado%2042%20No%20caso%20de,e%20previsto%20no%20ato%20convocat%C3%B3rio. Acesso em: 19 de janeiro de 2026.

¹⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/catalogo-eletronico-de-padronizacao>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

1	80	KG	Cenoura, em kg, sem folhas, tamanho médio, nova, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
2	120	PC	Bolacha de mel 350g
3	350	KG	Cuca simples, com cobertura de farofa, de boa qualidade, fresca
4	80	KG	Linguiça Toscana Congelada, 1 KG, de boa qualidade
5	500	Und	Abacaxi Perola in natura, características: deve apresentar-se fresco, com bom grau de maturação com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres insetos, moluscos e larvas.
6	700	KG	MELANCIA, de primeira, in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
7	120	KG	TOMATE frescos, íntegros, em médio grau de amadurecimento. deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
8	120	Und	REPOLHO, novo, de 1ª qualidade, folha sã, sem Rupturas.
9	70	KG	BATATA INGLESA GRAUDA, branca, lavada, ótima qualidade
10	150	KG	CEBOLA GRAUDA, de ótima qualidade deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
11	35	PC	Granulado sabor chocolate, macio para cobertura, pacotes 500g



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

12	600	KG	Pão francês, fresco.
13	400	Und	Pão Sovado Tipo Caseiro Fatiado com peso aproximado de 400 a 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.
14	30	KG	Banha tipo in natura, aplicação alimentícia, embalagem 1kg
15	20	Und	Salamoniaco em pó, 100g
16	400	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, sem dorso com certificação do S.I.F.
17	250	Und	ALFACE, in natura de 1º qualidade colhida recentemente, não imatura e com aroma característico da espécie, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas danificadas, murchas ou amareladas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.
18	300	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, devidamente inspecionada com certificado do S.I.F.
19	500	PC	Bebida láctea, diversos sabores, embalagens de 900 gr. Com longa data de validade e certificação
20	300	PC	CEREAL MATINAL, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, antioxidantes: BHT, BHA e tocoferol, enriquecido com fibras, embalagem de 500 gr com açúcar.
21	500	PC	Balas sortidas 600gr, Menta (dura) composição: Açúcar, glucose, ácido cítrico, mentol, aroma natural, corante artificial azul brilhante (INS 133) e amarelo tartrazina (INS 102).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frutas Sortidas (mastigável) composição: Açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico (INS 330) corantes artificiais Vermelho 40 (INS 129), amarelo tartrazina (INS 102), Azul brilhante (INS 133), aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Yogurt (mastigável) Composição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma artificial iogurte, aroma natural de morango e corante artificial vermelho (FD&C RED N 40 EEC E129).
22	250	KG	Queijo Mussarela, fatiado de boa qualidade
23	35	PC	Açúcar de baunilha 500 gr.
24	100	PC	Queijo ralado c/ 50 gr.
25	2.100	Und	Sorvetes diversos sabores 180 ml
26	25	PC	Erva Doce pacotes de 15 g
27	150	KG	Salsicha, hot dog, de boa qualidade
28	60	Und	MELADO BATIDO, embalagens de 800g
29	50	Und	Esmalte para Unhas (base incolor e cores claras variadas)
30	50	Und	Creme hidratante de cabelo 300 ml
31	50	Und	Shampoo composição: Óleos à base de silício, como o dimeticona e ciclometicone, Espessantes, Fragrância de óleo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			e vera, ceramidas ou chocolate, 350ml
32	30	Und	Acetona 100 ml
33	700	PC	BISCOITO CASEIRO de açúcar-de-cana, milho ou rosca de nata com cobertura de glacê. Embalagens de 1 kg cada. Características: de 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Será rejeitado produto queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos
34	25	KG	Osso Buco. Osso com musculo. Peça porcionada e resfriada. Peso aproximado de 1kg. De alta qualidade
35	100	PC	Pirulito de frutas sortidas, pacotes com 100 unidades. embalagem de 800 gramas.
36	30	CX	Filtro de café com micro furos, dupla costura, tamanho 103, em caixas contendo 30 unidades.
37	250	KG	Cuca recheada
38	400	KG	Cortes congelados de Galinha Caipira, contendo peito, coxa, sobrecoxa, asas e pescoço, pacote de 1 kg.
39	200	KG	File de Peito de Frango 1Kg
40	120	Und	Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Ao Leite 1 kg
41	10	Und	Carvão Vegetal Churrasqueira (100% Eucalipto) - Saco 5kg
42	10	PCT	Kit Lixa de unha, contendo 100 unidades 16,5 cm.
43	50	Und	Alicate para unhas, corte preciso e mola resistente. Material Aço Carbono Dimensões 19.1 x 7.9 x 1.2 centímetros.
44	100	Und	Leite em pó, embalagens de 500 g
45	15	KG	ALHO, in natura, de primeira qualidade, intacto, sem lesões perfurações ou cortes ,tamanho e coloração uniformes , livre de sujidades, parasitas ou larvas.
46	100	Und	MARGARINA SEM SAL, embalagem de 500gr com prazo de validade .
47	300	Und	LEITE CONDENSADO 395 gr



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

48	150	Und	POLVILHO DOCE 500 gr
49	150	PC	POLVILHO AZEDO 500 gr
50	100	Und	DOCE DE LEITE, embalagem de 900 gr (ingredientes: leite, açúcar, glicose, estabilizantes
51	900	UND	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Água, suco de fruta. Sabor Uva. Frasco de 1 litro. Com data de fabricação e prazo de validade
52	350	PC	BOM BOM – Wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, redondo. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1 kg
53	50	PC	BATATA PALHA, TRADICIONAL, não contem glúten, pacote de 425 g
54	100	Pct	FARINHA DE MILHO, 100% natural de milho, embalagem de 01 kg moída fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com data de fabricação e data de validade.
55	200	Pct	Creme de leite pasteurizado (NATA) pote ou sachê de no mínimo 280 gramas. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.
56	300	Pct	FARINHA DE TRIGO especial, sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme determinação da Anvisa, pacote de 5kg. Embalagem atóxica, resistente, contendo peso líquido de 5 kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade, deve conter informação nutricional, sobre o glúten. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.
57	1.050	Pct	IOGURTE sabor morango ou frutas vermelhas, embalagens plásticas de 900 g; a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade.
58	300	Kg	MANGA in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
59	700	Kg	LARANJA, de primeira, in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
60	150	Kg	MARACUJÁ in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.
61	400	Und	PÃO FATIADO, acondicionado em embalagens de aproximadamente 500g, de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos
62	50	Pct	SAL refinado iodado, em embalagens de 1kg, sem presença de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
63	1.100	Und	LEITE longa vida UHT integral. Embalagem cartonada longa vida contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos últimos 24 meses
64	40	Pct	AMEIXA PRETA SECA sem caroço; embalagens de 150gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.
65	15	Und	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para a produção de sorvetes, pães e bolos; embalagens de 200 gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.
66	200	Und	LEITE DE COCO, acondicionados em embalagens vidro de 200 ml, com data de fabricação e validade adequadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

67	50	Lata	Figo em calda- figos inteiros em calda, latas de 850 gramas sendo peso drenado 400gramas. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote.
68	100	Pct	Amido de milho 100% milho embalagem 500 gr. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
69	1000	Kg	BANANA CATURRA, Banana Caturra in natura – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, características: deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
70	600	Kg	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo FORMOSA, apresentando grau de maturação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
71	700	kg	MAÇA tipo nacional de tamanho médio e de ótima qualidade, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.
72	200	Kg	Presunto resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

73	250	Kg	QUEIJO tipo mussarela resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.
74	500	dz	OVOS DE GALINHA, grandes, fresco, casca firme e homogênea, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Entrega em dúzias, embalados em bandejas com 12 ovos.
75	600	Kg	Pão tipo cachorro quente (média 50 gramas a unidade), de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme, sem mancha de forma. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Acondicionado em embalagem atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis.
76	25	Pct	Saco de Papel para Lanche tipo Hambúrguer. Produzido com papel Monolúcido de 30g/m². Branco; Tamanho 32 x 18 cm aberto e 10 x 16 cm fechado. Fardo C/500un.
77	800	Pct	Pote Descartável, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Transparente, pacotes com 25 Unid.
78	300	Kg	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, de boa qualidade
79	80	Gar	Vinho Tinto 4,6L de boa qualidade.
80	220	Pote	Sorvete pote 3,6 litros, de sabores diversos.
81	2000	Pct	Biscoitos de polvinho salgado com no mínimo 100g por pacote.
82	100	Und	Sabonete líquido de grande poder de limpeza, uso nos banheiros privativos e coletivos, preferencialmente com aroma Ameixa e Amora 500ml.
83	30	pac	Feijão Preto Tipo 1, 1kg
84	550	Rlo	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros /20 kg, apresentação rolo, largura 75 cm, altura 1,05 cm, resistente, rolo com no mínimo 25 unidades
85	550	Pct	Guardanapo de papel 23cm x23cm c/50und



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

86	20	CX	Copos descartáveis de 300 ml, 20 tiras com 100 unidades, caixa com 2000 copos
87	80	CX	Copos descartáveis de 180ml PP transparente, contendo 2500 unidades por caixa, sendo 100und por tira, com porta copo de fácil manuseio, capacidade mínima para copos de 180ml, liberando um copo por vez em comodato. Padrão ABNT.
88	800	Pct	Pratos de sobremesa descartavel c/ 10 und fundo de 15cm
89	800	Pct	Pratos de sobremesa descartável c/ 10 unid raso de 15 cm
90	100	Und	Saponaceo cremoso 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio
91	500	Pct	Colherinhas para sobremesa c/ 50 und
92	250	Pct	Pratos descartáveis de no mínimo 26 cm de diâmetro. Branco. Pacote com 10 unidades.
93	150	Und	Bandejas de papel alumínio para bolos com no mínimo 50cm
94	30	Pct	Embalagens plásticas de 7 Kgs
95	70	Und	Panos de prato atalhados, no mínimo 72 cm x92 cm
96	40	Und	Pano de chão atalhado no mínimo 50 cm x 80 cm
97	70	Rlo	Filme plástico de PVC 28cm x 30 cm.
98	30	Und	Rodo de espuma redondo 26 cm com cabo de madeira
99	15	Pct	Toucas descartáveis-pacote c/ 100 und
100	30	Und	Rodo cabo de madeira material suporte metal reforçado, na faixa de 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades (duplo).
101	550	Par	Luva látex p/ limpeza pesada tamanhos: P, M, G. XG, embalagem com 1 par, super resistente a produtos químicos, mínimo 36 cm de comprimento com CA
102	330	Und	Saco Alvejado 100% Algodão, Tamanho: 110 cm x 80 cm Tecido AL8 Alvejado Produto de excelente qualidade ideal para confecção de panos de prato, panos de limpeza, pintura e artesanatos em geral. Sem bainha
103	150	Und	Álcool Gel Bactericida 70% INPM 500g, com válvula pump, com poder antisséptico, ideal para higienização das mãos e limpeza de objetos em geral. Mata 99,9% dos germes comuns, aprovado pela Anvisa e FDA.
104	15	CX	50 Copos Descartáveis 400 Pp Liso. Transparente liso para, Sucos, Refrigerante etc. Copo resistente fabricado em material semi rígido em polipropileno (PP)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Altura: 11 cm Diâmetro da Boca: 8,5 cm Fabricado com a tecnologia d2w, que é um aditivo plástico oxibiodegradável certificado pela ABNT no âmbito de rotulagem ambiental. Caixa com 20 tiras.
105	80	CX	Álcool Etílico Líquido 70% Antisséptico, Caixa com 12 Frascos de 1 Litro. Concentração Ideal: 70% de álcool puro + 30% de água, elimina microrganismos nocivos. Versatilidade: Ideal para higienização de mãos e diversas superfícies (vidros, bancadas, objetos diários).
106	20	CX	COPOS de poliestireno encapsulado (EPS) produto não tóxico, 120 ml, na cor branca, caixa com 50 tiras de 20 unidades
107	270	Und	MILHO VERDE sache, embalagem 32x170gr, ingredientes milho e água, não contém glúten.
108	380	CX	Papel Toalha bobina 100% celulose, pacote com 6 rolos de 200m Dimensões 34 x 52 x 21 centímetro C x L x A
109	100	PC	Toalhas De Papel Branca 1000 Folha Dupla Interfolhada.
110	100	Und	EXTRATO TOMATE, 300g, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.
111	150	PC	Papéis Toalha Folha Dupla 50 Folhas Pacote De 2 Uni. Folha dupla, Dimensões de cada folha: 20 cm de largura, 22 cm de comprimento.
112	500	Und	Vassoura Caipira de Palha Natural Reforçada. Feita artesanalmente com os melhores materiais, e com muito capricho. Acabamentos bem feitos. Vassouras Agrofértil, 100 % ecológica. Reforço no cabo. Dimensões : 1,30m altura total, 30 cm de largura
113	100	Und	ERVILHA sache, embalagem 32x170gr, ingredientes ervilha e água, não contém glutén
114	250	PC	Garfo Sobremesa, pacote de 50 unidades, Garfinho Festa Bolo Sobremesa Plástico.
116	35	PC	Saco De Papel Mono P/ Pipoca 17x8, PACOTE Com 1.000 Unidades
117	100	PC	Coco Ralado puro, sem adição de açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado; granulometria: Peneiramento: Mesh 8 (ABNT) – Abertura malha em mm 2,38: % Retido: 0 – 6, pacote com 100 gr.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

118	50	ROL O	Papel Manteiga 50m X 29cm
119	100	Und	Chocolate Em Pó 100% cacau 1Kg.
120	600	PC	Papel higiênico Folha dupla 12 rolos 30 metros Ultra macio
121	50	Und	COLORAU (colorífico), embalagem de 500gr. Características: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, aspecto fragmentos soltos, cor vermelho vivo, cheiros e sabor próprios. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto(peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
122	300	PC	AÇÚCAR branco, boa qualidade, embalagem atóxica, resistente contendo peso liquido de 5kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade. Validade mínima a partir da data de entrega.
123	150	Und	PESSEGOS inteiros, ingredientes: pêssegos, água, açúcar e ácido cítrico. Não contem glúten. Latas de 850gr sendo peso drenado 450gr, embalagem com identificação do produto, valor nutricional, validade e lote.
124	350	Und	MILHO DE PIPOCA, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso), 500gr. Contém glúten.
125	200	Und	AMENDOIM cru, com pele, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto (peso), 400gr. Não contém glúten.
126	200	Und	CAFÉ solúvel, 200gr, ótima qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.
127	250	Und	FERMENTO QUIMICO em pó, embalagem de 100gr ótima qualidade, data de fabricação e validade.
128	70	Und	CANELA EM RAMA, contendo peso de 10gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional.
129	350	Und	SAGU, fécula de mandioca transformada em bolinhas duras e opacas que, depois de cozidas ficam macias e quase transparente, com identificação do produto prazo de validade e data de fabricação. Contendo pacotes de 400gr



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

130	25	Und	CANELA EM PÓ, contendo peso de 25gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional
131	50	Und	CRAVO DA INDIA, contendo peso de 8gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional
132	100	KG	AÇÚCAR DE CANA A GRANEL, açúcar mascavo rico em ferro, embalagem de 1kg. Ingredientes: apenas cana de açúcar de cor marrom claro, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.
133	50	Und	OREGANO, 100% puro natural, embalagem de 100gr, com data de fabricação.
134	350	KG	MELÃO AMARELO, in natura, características: deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típico da variedade, superfície lisa, com aroma característico da espécie, em perfeitas condições de conservação e maturação.
135	100	KG	BATATA DOCE, fresca e sem manchas. Unidades medias, com cascas sãs de primeira qualidade. Ausências de danos físicos e mecânicos.
136	40	Und	OLEO DE CANOLA, GIRASSOL OU MILHO. Embalagem plástica 900ml, validade mínima 6 meses.
137	50	L	VINAGRE DE MAÇA, embalagem de 750ml.com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.
138	200	KG	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pacotes de 5kg. Características: parabolizado, beneficiado, longo, fino. Com data de fabricação recente, safra corrente, limpo e de boa qualidade, livre de mofo, matérias terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem primaria de sacos polietileno de 5kg, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso e registros cabíveis aos produtos.
139	30	KG	FARINHA DE AVEIA, aveia em flocos finos. Embalagem plástica de 1 kg. O produto não pode apresentar sujidades, umidades ou bolor. A embalagem deve estar bem vedada, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega
140	200	Und	Óleo De Soja Garrafa 900ml



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

141	400	Und	Aerossol Repelente de Mosquitos e Insetos, Até 6h de proteção, Não Oleoso, Testado dermatologicamente, 165ml
142	50	Und	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso, Lava Azulejo, 24.5 x 8 x 7.3 centímetros
143	180	PC	Pó para preparo de pudim, sabores baunilha, coco, chocolate e morango, pacote com no mínimo 1 kg.
144	180	PC	Pó pra gelatina, sabores abacaxi, cereja, limão, morango, framboesa e uva, pacote com no mínimo 1 kg
145	600	Und	Saco Rafia Grande Limpo 70cmX120cm, capacidade de Até 100kg.
146	70	CX	Suco em pó, sabores variados limão, laranja, abacaxi, morango, uva, pacote com no mínimo 25 gr, caixa com 15 uni.
147	200	PC	Biscoito tipo rosquinha, pacote de no mínimo 300 gr, sabores coco e chocolate
148	30	Und	Rodo Esponja Limpa Vidro E Boxe S/Cabo, dimensões do produto 26,1 x 7,5 x 6,6 cm; 40 g
149	450	Und	Luva de segurança tátil black smart com banho de PU CA46932. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil, nos tamanhos P, M e G.
150	90	Und	Vinagre de Álcool, embalagem 750ml, data de fabricação e validade.
151	300	Und	Creme de Leite, UHT homogeneizado, 17% de gordura, caixa com 200gr cada.
152	50	Pt	Manteiga, com cremosidade, coloração e sabor da espécie natural do produto, potes contendo 500gr cada, com validade de no mínimo 6 meses.
153	400	Pc	Bolacha Maria, biscoito redondo, pacotes de 500gr, crocante e suave. Feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e baunilha. Validade de no mínimo 6 meses.
154	100	Und	Requeijão, cremoso tradicional, com peso líquido de 200gr, feito com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos por lei, contendo data de validade e peso líquido.
155	100	Und	Pepino em conserva, preservado em vinagre, sal, açúcar e especiarias, vidro contendo 300gr cada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

156	100	Und	Chimichurri, é um condimento ideal para realçar o sabor dos molhos, livre de glúten, conservantes e corantes. Embalagem com 15gr cada pacote.
157	10	Und	Azeite de Oliva, frasco de 500ml, data de validade de no mínimo 6 meses, ótima qualidade.
158	100	Und	Azeitonas verdes, em conserva, sem caroço, contendo data de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 250gr.
159	70	Und	Maionese, é um molho frio, cremoso e rico em óleo, feito com gema de ovo, vinagre ou suco de limão. Embalagem 500gr, data de validade de no mínimo 6 meses.
160	100	Und	Chantilly, creme leve e aéreo, feito de creme de leite batido com açúcar, baunilha ou outros aromatizantes. Embalagens de 1L.
161	500	Pc	Massa de Pastel, fina, redonda, crocante, feita de farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Embalagem 500gr, média, data de validade de no mínimo 6 meses.
162	200	Und	Pão de Queijo, bisnaga de 1kg, massa compacta e cilíndrica que contem a receita do pão de queijo tradicional. Data de validade de no mínimo 6 meses.
163	50	Und	Cerejas, em calda, aroma e sabor específico da espécie, utilizado na confeitaria. Embalagem de 100gr cada, data de validade e fabricação de no mínimo 6 meses.
164	50	rolo	Papel Alumínio 5 metros x 60 cm, grandes assados p/ churrasco
165	30	uni	Erva para Tereré, embalagem 500gr
166	100	pac	Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades
167	30	uni	Rodo Multiuso Plastico 60cm Com Cabo 120cm
168	250	pac	Biscoito Água e Sal – Embalagem com 400g
169	250	pac	Biscoito Salgado Cracker Integral Pacote 400g 3 Unidades
170	30	uni	Sabonete Em Barra 90G
171	30	uni	Toalha De Banho, Extra Soft 100% Algodão Alta absorção Macia Grande 70 x 135cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

172	500	kg	Morango in natura, fresco, de primeira qualidade, com coloração uniforme característica da espécie, íntegro, firme, sem danos físicos, sem sinais de deterioração, acondicionado de forma adequada para transporte e consumo.
173	400	kg	Polpa de fruta congelada, sabores morango, uva, abacaxi e abacaxi com hortelã, produzida a partir de frutas selecionadas, acondicionada em embalagem íntegra de 500 gramas, devidamente identificada com informações de fabricação, validade e lote, sem sinais de descongelamento ou deterioração, atendendo às normas sanitárias vigentes.
174	200	kg	Café Torrado e Moído Tradicional Caixa 500g A Vácuo
175	100	kg	Macarrão Parafuso Com Ovos 500G Massa Parafuso De Sêmola Com Ovos Pasta Fusilli All Uovo Vermelho
176	100	kg	Macarrão Espaguete Sem Ovos 1Kg, Massa Sêmola
177	150	kg	CARNE BOVINA, IN NATURA de primeira qualidade, coxão mole, fresca refrigerada, não embalada a vácuo. Peça de 1kg inteira. Carne proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira, isenta de vestígios de descongelamento, sem osso, pedaços de nervos, gorduras, cartilagem e aponervose, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Deve conter na embalagem identificação do produto: peso, prazo de validade. DEVENDO SER TRANSPORTADA NA ENTREGA REFRIGERADA A MENOS DE 10° EM CÂMERA FRIA
178	3	CX	COPO TÉRMICO descartável de isopor para café, capacidade de 80 ml acondicionado em caixa contendo 1.000 unidades, na cor branca, próprio para bebidas quentes.
179	30	PC	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo para panificação, destinado ao preparo de pães, massas e produtos de panificação em geral. Produto acondicionado em embalagem de 250 gr, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve apresentar características próprias do produto, livre de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			impurezas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
180	150	KG	PINHÃO IN NATURA, de boa qualidade, limpo, selecionado, livre de impurezas e danos, acondicionado adequadamente para conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes.
181	30	CX	ARROZ DOCE preparado com arroz, leite e açúcar, com textura cremosa e sabor característico, acondicionado adequadamente, caixa com no mínimo 24 unidades cada, contendo identificação do fornecedor, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
182	500	PCT	DOCE MARSHMALLOW confeccionado à base de açúcar, xarope de glicose, água e gelatina, com textura macia, aerada e elástica, podendo apresentar coloração branca ou colorida. Produto acondicionado em embalagem de 250g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.
183	35	CX	DOCE TIPO TETA DE NEGA, constituído por marshmallow coberto com chocolate sobre base de biscoito, embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixas contendo no mínimo 24 unidades cada.
184	50	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA defumada, produzida a partir de carne suína, temperada e submetida ao processo de defumação, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem contendo 1 kg, original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro nos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes.

Reitera-se que, caso haja padronização dos itens acima especificados, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que o edital do certame não esteja publicado, poderá haver a reestruturação do presente Termo de Referência, com vistas à adaptação voltada a padronização dos referidos itens.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR



ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSA

Com base no Decreto Municipal nº 219/2023, de 05 de outubro de 2023, a presente contratação encontra-se devidamente embasada no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado para o atendimento da demanda, o qual integra o presente processo administrativo.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como demais legislações, decretos e normas regulamentares aplicáveis à matéria.

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelas secretarias competentes, onde fora evidenciada a necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos da Lei nº 8.742/1993, bem como ao atendimento dos grupos tradicionais de idosos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e com a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994).

Conforme demonstrado naquele documento, a descontinuidade no fornecimento desses insumos comprometeria diretamente a regularidade da prestação dos serviços socioassistenciais, a segurança e o bem-estar dos usuários atendidos (público que, por sua condição de maior vulnerabilidade, depende de forma continuada dessas políticas), bem como a efetividade das ações de proteção social voltadas a crianças, adolescentes e pessoas idosas.

No levantamento de mercado realizado, foram analisadas três alternativas de solução, sendo a realização de licitação própria, mediante Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresas especializadas no fornecimento dos itens, com entregas parceladas conforme a demanda a alternativa adotada.

Esta solução assegurará ao Município o controle direto sobre as especificações dos itens, os prazos de entrega, os quantitativos e a periodicidade do fornecimento, além de viabilizar a ampla competitividade entre fornecedores em busca da proposta mais vantajosa, tratando-se, ademais, de solução amplamente adotada por entes de porte semelhante no Estado de Santa Catarina para demandas de mesma natureza.

Da mesma forma, restou consignada no estudo a conclusão pelo parcelamento do objeto em itens individualizados, ante a diversidade de naturezas dos bens a serem adquiridos - gêneros alimentícios, materiais de



limpeza e de higiene, e materiais de copa e cozinha -, cada qual com características técnicas, unidades de fornecimento, fabricantes e mercados fornecedores próprios, de modo a ampliar a competitividade do certame e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item, em atenção ao art. 40, inciso V, alínea "b", e ao art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação está devidamente alinhada às conclusões técnicas e econômicas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, que atestou a viabilidade da solução eleita, restando demonstrado o interesse público envolvido, a adequação da solução às necessidades da Administração e a observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução definida pela Administração Municipal consiste na realização de licitação, mediante Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como às necessidades dos grupos tradicionais de idosos vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

A solução busca assegurar o abastecimento contínuo e regular dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, evitando desabastecimentos que possam comprometer a prestação dos serviços e o atendimento à população.

A seguir, descrevem-se as principais fases do ciclo de vida da solução:

a) Planejamento e Identificação da Necessidade

O ciclo de vida do objeto inicia-se com a identificação da necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene, e materiais de copa e cozinha, decorrente da regularidade das atividades desenvolvidas no âmbito do SCFV e do atendimento aos grupos tradicionais de idosos.

Com base nas demandas verificadas pelas Secretarias requisitantes, foram definidos os requisitos técnicos mínimos da contratação, analisadas as alternativas disponíveis e concluída a viabilidade técnica e econômica da licitação própria mediante Sistema de Registro de Preços.

b) Estruturação da Contratação

A solução contempla a realização de procedimento licitatório destinado à seleção da proposta mais vantajosa, mediante definição clara das



especificações técnicas, condições de entrega, prazos, garantias, critérios de fiscalização e demais obrigações contratuais, estruturada por parcelamento em itens, conforme conclusão do ETP, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos para cada categoria de bem.

c) Execução dos Fornecimentos e Operacionalização da Solução

A execução dar-se-á de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor competente, observados os quantitativos efetivamente demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo vedada a obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, correndo por sua conta todos os custos operacionais, logísticos, tributários, trabalhistas e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto, não sendo admitida cobrança adicional ao Município.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observados os prazos de validade e as normas sanitárias aplicáveis; os materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento, com qualidade compatível aos padrões usuais de mercado.

d) Fiscalização, Recebimento e Controle da Qualidade

A Administração Municipal realizará acompanhamento permanente da execução contratual por meio de fiscal(is) designado(s), competindo-lhe(s) verificar a conformidade dos produtos entregues, os prazos de fornecimento, as condições de transporte, armazenamento, acondicionamento, validade e qualidade dos materiais, podendo rejeitar itens em desacordo com as especificações e exigir sua imediata substituição.

e) Garantia e Substituição

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios de fabricação, embalagens danificadas, prazo de validade insuficiente ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação, ressalvados os casos de força maior devidamente justificados e aceitos.

f) Sustentabilidade Ambiental e Destinação Final

Deverá ser observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), especialmente quanto à logística reversa de embalagens sujeitas a essa exigência, cabendo aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes o cumprimento das obrigações legais pertinentes.



A Administração adotará controle de estoque e de prazos de validade, ajustando as Autorizações de Fornecimento à demanda efetiva, de modo a minimizar o desperdício de alimentos e insumos, e priorizará, sempre que possível, produtos fornecidos em embalagens recicláveis ou que utilizem menor quantidade de material em sua composição, desde que mantida a qualidade e a competitividade da contratação.

g) Encerramento da Contratação

O ciclo de vida da contratação encerra-se com a conclusão dos fornecimentos demandados durante a vigência da Ata, o cumprimento das obrigações contratuais e a quitação das responsabilidades assumidas pela contratada.

Ao final da execução, serão registrados os resultados obtidos e eventuais ocorrências verificadas, visando subsidiar futuras contratações e aperfeiçoar os mecanismos de gestão da demanda.

Dessa forma, a solução proposta contempla, de maneira integrada, todas as etapas necessárias ao adequado atendimento da necessidade administrativa, assegurando economicidade, eficiência operacional, segurança alimentar e sanitária, sustentabilidade ambiental e continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA (visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada – art. 66 da Lei nº 14.133/2021), devendo ser apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

Obs.: Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66, *caput*).

7.2) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):



- a) Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011
- f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);

7.3) ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau).

7.4) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Obs.: Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no prazo máximo de 60 dias contados da data de publicação do edital. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

b) DA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06:

Caso mostre-se cabível, após definida(s) a(s) estimativa(s) do(s) valor(es) da contratação (Tópico 13 deste estudo), e a autoridade competente opte, dentro dos princípios e normas correlatas, pela possibilidade de aplicação dos benefícios da LC 123/06, especialmente, o previsto no art. art. 48 § 3º, no certame licitatório, às microempresas e empresas de pequeno porte, dada:

- i) a complexidade do tema;
- ii) a discricionariedade da possibilidade de escolha entre empresas com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

- sede local ou regionalmente, a fim de fazer jus ao referido benefício (em consonância com a leitura combinada do art. 49 da mesma lei);
- iii) a legalidade e a melhor alternativa no que tange à aplicação de tais benefícios, a fim de embasar a escolha e a solução proposta para a presente licitação;
- iv) a não previsão expressa de abordagem de tal tema como requisitos mínimos do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência;
- v) a possibilidade de outras formas de tratamento diferenciado às MEs e EPPs.

Sugere-se a realização de um estudo complementar, inclusive envolvendo o departamento competente ligado ao fomento às empresas no município, sobre a legalidade na aplicação do(s) tratamento(s) diferenciado(s) ao caso concreto, bem como, em o estudo apontando pela viabilidade plena do implemento de tal(is) medida(s), seja(m) inclusa(s) cláusulas com os critérios objetivos, de forma expressa no edital do certame.

7.5) COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE:

O Pregoeiro/Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, realizará a verificação de comprovação de idoneidade, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da entidade participante. Disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b - Consulta de Pessoa Física

- Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) do sócio majoritário/administrador, da empresa participante. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Obs.: Em caso de Sócios com a mesma quantidade de cotas, será consultada a certidão do sócio que responder administrativamente pela empresa.

Obs.: O contratado deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, conforme dispõe o art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a regularidade perante os órgãos competentes.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO



O modelo de execução do objeto foi estruturado de modo a assegurar que a contratação produza, desde o início de sua vigência até o seu encerramento, resultados compatíveis com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, cuja execução será realizada sob demanda, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Administração, observando controle técnico, fiscalização contínua e padrões adequados de qualidade e segurança sanitária dos produtos.

a) Início da Vigência e Formalização da Contratação

Após a homologação do procedimento licitatório, será formalizada a Ata de Registro de Preços, com convocação dos fornecedores classificados, seguida, quando necessária a contratação, de emissão de nota de empenho e expedição das respectivas Autorizações de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Na fase inicial da execução, a contratada deverá:

- indicar representante responsável para interlocução com a fiscalização;
- disponibilizar canais oficiais de comunicação;
- comprovar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, inclusive, quando aplicável, a regularidade perante os órgãos de Vigilância Sanitária.

A execução dos fornecimentos terá início a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, observados os quantitativos registrados por item.

b) Fornecimentos

A execução compreenderá todas as etapas necessárias ao adequado atendimento da demanda, incluindo:

- recebimento da Autorização de Fornecimento, com indicação dos itens, quantitativos e local de entrega;
- separação, acondicionamento e transporte dos produtos, observadas as condições adequadas de conservação para cada categoria de item (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, e material de copa e cozinha);
- entrega integral ou parcelada dos itens, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pela Administração;



- apresentação de nota fiscal contendo a discriminação dos itens efetivamente fornecidos.

A contratada será responsável por toda a logística necessária ao transporte, carga, descarga e disponibilização dos produtos no local definido, sem custos adicionais ao Município.

c) Padrões de Qualidade e Condições de Execução

Para que o contrato produza os resultados pretendidos, os fornecimentos executados deverão:

- observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis a cada categoria de produto;
- os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, com prazo de validade adequado e embalagens íntegras, não sendo admitidos produtos deteriorados, adulterados ou vencidos;
- os materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento, com qualidade compatível aos padrões usuais de mercado;
- estar livres de qualquer irregularidade que comprometa a segurança, a qualidade ou a adequada utilização do produto.

Não serão aceitos fornecimentos executados em desacordo com as especificações técnicas exigidas, com produtos fora do prazo de validade, embalagens violadas ou danificadas, ou em condições sanitárias insatisfatórias.

d) Fiscalização, Recebimento e Controle da Execução

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, ao(s) qual(is) competirá(ão):

- acompanhar a execução dos fornecimentos;
- verificar a conformidade técnica, sanitária e de qualidade dos produtos entregues;
- controlar quantitativos, prazos e condições de acondicionamento e transporte;
- registrar ocorrências e determinar correções quando necessário;
- atestar o recebimento dos fornecimentos executados.

O recebimento provisório ocorrerá de forma sumária, mediante conferência inicial dos itens entregues, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais para fins de recebimento definitivo.



Caso sejam identificadas falhas ou irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição, conforme prazo e condições estabelecidos na alínea "e" a seguir.

e) Garantia e Substituição

Os itens entregues que apresentarem defeitos, avarias, vícios de fabricação, embalagens danificadas, prazo de validade insuficiente ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas, deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação, ressalvados os casos de força maior devidamente justificados e aceitos.

Durante toda a execução contratual, a contratada deverá:

- promover a substituição de itens entregues em desconformidade, no prazo fixado;
- prestar esclarecimentos e atender prontamente às solicitações da fiscalização;
- manter regularidade perante os órgãos competentes, inclusive sanitários, quando aplicável.

f) Gestão de Riscos Durante a Execução

O modelo de execução contempla medidas destinadas à mitigação de riscos operacionais e contratuais, incluindo:

- verificação prévia das condições de qualidade, validade e acondicionamento no momento da entrega;
- fiscalização contínua da execução;
- exigência de garantia de substituição dos itens em desconformidade;
- controle de qualidade e regularidade sanitária da contratada, quando aplicável;
- responsabilização integral da contratada pelos itens fornecidos.

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar aplicação das sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

g) Pagamento e Controle Financeiro

O pagamento será realizado conforme os fornecimentos efetivamente executados, após:

- emissão da Autorização de Fornecimento;
- execução regular dos fornecimentos;
- recebimento pela fiscalização;
- apresentação da nota fiscal devidamente atestada, contendo a discriminação detalhada dos itens fornecidos, quantitativos entregues e data de entrega.



Somente serão pagos os fornecimentos executados em conformidade com as especificações contratuais e efetivamente aceitos pela Administração Municipal.

h) Encerramento da Execução

O encerramento da execução contratual ocorrerá após:

- conclusão dos fornecimentos demandados durante a vigência da Ata;
- cumprimento das obrigações contratuais;
- quitação das responsabilidades assumidas pela contratada.

Ao final da contratação, serão registrados os resultados obtidos, desempenho da contratada e eventuais ocorrências verificadas durante a execução, visando subsidiar futuras contratações e aprimorar os mecanismos de gestão da demanda.

i) Resultados Esperados

O modelo de execução adotado busca assegurar resultados consistentes e compatíveis com o interesse público, especialmente:

- continuidade e regularidade das atividades socioassistenciais e dos serviços prestados aos grupos de idosos;
- segurança sanitária e qualidade dos produtos fornecidos;
- economicidade e racionalização das aquisições, mediante entregas parceladas conforme a demanda efetiva;
- redução de desperdícios e formação de estoques desnecessários;
- sustentabilidade ambiental na destinação de embalagens e resíduos.

Dessa forma, o modelo de execução proposto assegura a adequada prestação dos fornecimentos contratados, garantindo eficiência operacional, controle administrativo, economicidade e continuidade dos serviços públicos municipais.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

9.1) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Sem prejuízo da legislação e jurisprudências vigentes, a definição da gestão do contrato/ata será expressamente indicada no edital e/ou contrato, conforme normas definidas pela administração em regulamento, quando aplicável.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal(ais) formalmente designado(s), em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021, e também em atenção às normas definidas pela administração em regulamento.



Em observância ao Acórdão 1094/2013¹⁶ do Tribunal de Contas da União (TCU), a designação do(s) gestor(es) e fiscal(is) de contrato deverá ser feita mediante a edição de portaria específica, com a devida publicação, mediante atestado de recebimento pelo(s) servidor(es) designado(s), onde constem claramente as atribuições e responsabilidades dos mesmos.

Deverá ser observado, especialmente, o que dispõe o Decreto Nº 254/2022 - de 24 de outubro de 2022, o qual regulamenta disposições gerais sobre os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Caibi/SC.

A Administração poderá designar outro(s) fiscal(ais), quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à(s) fornecedora(s), sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

Ao fiscal do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar nas respectivas Notas Fiscais, a efetiva prestação dos serviços para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer, tudo devidamente formalizado.

A ação de fiscalização não exonera a(s) contratada(s) de suas responsabilidades contratuais.

9.2) MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.2.1) DA GESTÃO

9.2.1.1) O Gestor de Contrato, enquanto agente designado pela autoridade competente para gerir o contrato administrativo, tem como obrigações mínimas, sem prejuízo de outras correlatas:

- a) Seguir o Edital quanto às regras relativas à gestão do contrato;
- b) Seguir o modelo de gestão previsto no contrato administrativo;
- c) Coordenar das atividades relacionadas à fiscalização;
- d) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- e) Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

¹⁶ Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/%20COLEGIADO%20A%2022Plen%20C3%20A%20rio%2022%2020NUMACORDAO%20A1094%2020ANOACORDAO%20A2013/DTRELEVANCIA%20desc%20C%2020NUMACORDAOI%20NT%20desc/0. Acesso em: 17 de março de 2026.



- f) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do instrumento, a exemplo Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- g) Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Setor de Licitações e Compras para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, e em consonância com a fiscalização quando for o caso;
- h) Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;
- i) Entrar em contato com o Contratado, quando necessário, para resolver questões relativas ao contrato administrativo, inclusive a quanto à solicitação de documentos regulares e válidos;
- j) Gerir as datas estabelecidas pela Administração Pública em edital e contrato, tanto em relação à vigência do contrato quanto em relação ao prazo da execução do objeto;
- k) Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- l) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;
- m) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ata.
- n) Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;



o) Sugerir as demais providências cabíveis para o bom andamento e execução do contrato.

9.2.1.2) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, quando for o caso, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão participar no apoio das atividades de gestão do contrato, sempre com supervisão do Gestor de Contrato.

9.2.1.3) Todos os atos devem ser motivados de forma explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

9.2.1.4) Poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno.

9.2.2) DA FISCALIZAÇÃO

9.2.2.1) O Fiscal do Contrato, enquanto agente designado pela autoridade competente de acordo com o objeto contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, tem como obrigações mínimas, sem prejuízo de outras correlatas:

a) O fiscal do contrato acompanhará a execução do instrumento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

b) Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

c) Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

d) Acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração;

e) Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

f) Acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

g) Seguir o Termo de Referência sobre como a execução do objeto deve ser acompanhada e fiscalizada;



- h) Seguir o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto a serem seguidas;
 - i) Seguir o Edital quanto às regras relativas à fiscalização;
 - j) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
 - k) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinado prazo para correção,
 - l) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
 - m) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - n) Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
 - o) Nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, deve fiscalizar a distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados pelo contratado, podendo a Administração responder solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado;
 - p) Receber o objeto do contrato provisoriamente:
 - i) Obras e serviços: mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
 - ii) Compras: com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
 - q) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
 - r) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 9.2.2.2) Para a fiscalização, poderá ser nomeado um ou mais servidores.



9.2.2.3) A Administração Pública poderá contratar terceiros para assistir e subsidiar o(s) fiscal(is) dos contratos, conforme regras de regulamentação próprias.

9.2.2.4) Todos os atos devem ser motivados de forma explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

9.2.2.5) Poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2.2.6) Para fins de cumprimento do item 9.2.2.1, alínea “q”, compete, ainda, ao fiscal do contrato diligenciar, em tempo hábil, a obtenção e a verificação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos comprobatórios exigidos no edital do certame, necessários à demonstração da manutenção das condições de habilitação pela contratada, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato como subsídio à análise quanto à prorrogação ou renovação contratual.

10. DAS OBRIGAÇÕES:

10.1) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto.
- g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem adquiridos.
- i) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.



- j) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo.
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento.
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos.
- n) Rejeitar os produtos/serviços em desconformidade com o presente instrumento.

10.2) OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto desta contratação, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral no fornecimento dos itens em conformidade com o objeto.
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- h) Realizar a entrega dos itens em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- i) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

j) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO:

a) Fornecer os gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e materiais de copa e cozinha rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, marcas, quantidades e prazos de validade constantes deste Termo de Referência e da respectiva proposta.

b) Garantir que os gêneros alimentícios sejam entregues em perfeitas condições de consumo, frescos, íntegros, livres de sujidades, pragas, larvas ou qualquer sinal de deterioração, contaminação ou adulteração, observando as normas sanitárias vigentes aplicáveis a cada categoria de produto.

c) Observar, no que couber, as boas práticas de fabricação/produção, armazenamento e transporte de alimentos, mantendo condições adequadas de higiene e conservação desde a origem até a entrega dos produtos à Administração.

d) Entregar os produtos com prazo de validade em conformidade com o descritivo compreendido em cada item licitado e compatível com o consumo esperado pela Administração, não sendo admitidos produtos vencidos ou com validade inferior à necessária para o adequado armazenamento e utilização pelas unidades atendidas.

e) Garantir que os materiais de limpeza, de produção de higiene e de copa e cozinha sejam entregues em embalagens originais de fábrica, íntegras, sem violação, avarias ou indícios de reutilização, e que atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis a cada tipo de produto.

f) Transportar os produtos em veículos adequados, higienizados e em condições que preservem a integridade, a qualidade e, quando aplicável, a temperatura exigida para cada categoria de item, até a efetiva entrega no local indicado pela Administração.

g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato, a documentação sanitária pertinente, expedida pelo órgão competente, quando exigida em razão da natureza do produto fornecido.



h) Substituir, sem qualquer ônus para a Administração e no prazo estabelecido neste Termo de Referência, os produtos entregues que apresentem desconformidade com as especificações técnicas, avarias, vícios, embalagens danificadas ou prazo de validade inadequado.

i) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência e conformidade dos produtos fornecidos, respondendo por eventuais contaminações, deteriorações ou irregularidades verificadas até o efetivo recebimento definitivo pela Administração.

j) Observar, quanto às embalagens sujeitas à logística reversa, as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normas ambientais aplicáveis.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. MEDIÇÃO

Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, conferir os fornecimentos realizados, verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas exigidas, atestar a regular execução contratual, conferir a Nota Fiscal apresentada e adotar as providências necessárias à correção de eventuais irregularidades, mediante registro formal das ocorrências.

Considerando tratar-se de Registro de Preços destinado ao fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de produção de higiene, e material de copa e cozinha, a medição será realizada com base nos quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração no período de referência, observando-se as Autorizações de Fornecimento emitidas e os comprovantes de entrega devidamente atestados pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento.

A medição observará:

a) A entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

b) O atendimento dos quantitativos e itens efetivamente solicitados pela Administração Municipal;

c) A observância das quantidades, unidades de medida e demais características previstas para cada item contratado;

d) A adequada conservação dos produtos, incluindo acondicionamento, transporte e integridade das embalagens;

e) O cumprimento das normas sanitárias e de qualidade aplicáveis a cada categoria de item;

f) O cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;



g) A qualidade dos produtos fornecidos e sua adequação ao uso e/ou consumo a que se destinam;

h) A inexistência de sinais de deterioração, vencimento, violação de embalagem ou qualquer outra condição que comprometa a segurança ou a qualidade dos produtos fornecidos;

i) O atendimento às exigências de substituição dos itens recusados pela fiscalização, quando aplicável.

Não serão considerados para fins de medição:

a) Produtos fornecidos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração;

b) Itens entregues com quantidade, composição ou características inferiores às exigidas contratualmente;

c) Produtos que apresentem problemas de acondicionamento, contaminação, deterioração, vencimento ou qualquer irregularidade sanitária;

d) Fornecimentos realizados sem prévia Autorização de Fornecimento;

e) Quantitativos superiores aos efetivamente autorizados;

f) Itens recusados pela fiscalização em razão de desconformidades técnicas, sanitárias ou de qualidade.

Nos casos de inexecução total ou parcial, fornecimento inadequado, descumprimento dos padrões de qualidade, atraso injustificado nas entregas ou qualquer outra irregularidade contratual, poderá haver recusa dos itens fornecidos ou glosa proporcional dos valores devidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base nos quantitativos efetivamente fornecidos e recebidos pela Administração, após o recebimento definitivo pelo fiscal do contrato ou servidor designado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente detalhada, contendo a discriminação dos itens fornecidos, quantitativos entregues, datas de fornecimento e demais informações necessárias ao controle e fiscalização contratual.

A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que certificará:

a) O efetivo fornecimento dos itens solicitados pela Administração;

b) A conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;



c) O atendimento aos padrões mínimos de qualidade, acondicionamento e segurança sanitária exigidos;

d) A inexistência de pendências relacionadas à substituição de itens recusados, correção de irregularidades ou descumprimento contratual.

O pagamento ficará condicionado:

a) À comprovação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

b) À inexistência de pendências contratuais que impeçam a liquidação da despesa;

c) Ao cumprimento integral das exigências previstas na Ata de Registro de Preços, no contrato (quando houver) e no Termo de Referência.

O valor a ser pago corresponderá exclusivamente aos quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo aquisição dos produtos, embalagens, transporte, carga, descarga, entrega, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas inerentes ao fornecimento, não sendo devido qualquer valor adicional além do contratado.

Constatada irregularidade na execução contratual, fornecimento em desacordo com as especificações estabelecidas, descumprimento das normas sanitárias ou qualquer outra inconformidade que comprometa a qualidade dos produtos entregues, a Administração poderá promover a retenção ou glosa proporcional dos valores devidos até a completa regularização das pendências verificadas, observados o contraditório e a ampla defesa.

O pagamento observará o cronograma financeiro da Administração Municipal, da seguinte forma: as notas fiscais protocoladas até o dia 10 serão pagas até o dia 20; as protocoladas até o dia 20 serão pagas até o dia 30; e as protocoladas até o último dia útil do mês serão pagas até o dia 10 do mês subsequente, respeitada a ordem cronológica de pagamentos, a disponibilidade financeira e as disposições legais aplicáveis.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será escolhido mediante processo licitatório, na modalidade de Pregão, por Menor Preço, conforme previsão do art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo este na forma Eletrônica.

A forma de seleção do fornecedor acima especificada, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, foi definida, *a priori*, mediante a realização dos estudos anteriores descritos no ETP e demais documentos inerentes a esta contratação.



Ressalta-se que a mesma pode ser modificada, após análise pela autoridade competente e pelo Setor Jurídico, a fim de adequar a fundamentação legal cabível para a contratação ora pretendida, tendo em vista tratar-se de conteúdo de natureza técnica/legal.

Portanto, a forma de seleção do fornecedor indicada neste Termo de Referência possui caráter orientativo no âmbito do planejamento da contratação, cabendo à autoridade competente, com o apoio dos setores técnicos responsáveis, a definição final quando da instauração da fase externa do processo licitatório, mediante a devida fundamentação técnica, inclusive por meio da emissão dos pareceres pertinentes, quando cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 23, que a composição do valor estimado da contratação deverá ser compatível com os praticados pelo mercado, nos seguintes termos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Para a presente contratação, a estimativa do valor foi apurada mediante criteriosa pesquisa de mercado, adotando-se metodologia apta a refletir com fidedignidade os preços praticados no âmbito da Administração Pública e no mercado privado, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Prejulgado nº 2207 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual autoriza a utilização combinada ou isolada de parâmetros de pesquisa, desde que proporcional à complexidade do objeto e devidamente motivada pela autoridade competente.

Nesse contexto, e considerando a natureza do objeto — aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, e material de copa e cozinha, destinados aos serviços socioassistenciais, programas e projetos da Secretaria de Assistência Social, bem como ao atendimento das atividades dos grupos tradicionais de idosos —, procedeu-se ao levantamento de valores por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, com base em Pregões Eletrônicos devidamente homologados e disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em portais de compras públicas de outras Prefeituras Municipais, assegurando a aderência a parâmetros oficiais, atualizados e compatíveis com objetos de mesma natureza.

Complementarmente, em razão da natureza de consumo corrente e ampla disponibilidade no mercado dos itens que compõem o objeto, foram consultadas Notas Fiscais disponibilizadas no Portal da Transparência, o que permitiu aferir valores efetivamente praticados em operações comerciais reais, conferindo maior aderência à realidade de mercado e reduzindo a margem de discricionariedade na formação do preço estimado.

Paralelamente, foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo, permitindo aferir a razoabilidade dos preços praticados no varejo especializado e mitigar eventuais distorções presentes exclusivamente em bases públicas.

Adicionalmente, com vistas a garantir a compatibilidade com os valores praticados no mercado regional e a viabilidade de fornecimento, foram obtidos orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, permitindo a aferição de preços sob a ótica do setor privado e a formação de parâmetro comparativo direto com a realidade mercadológica local.

A conjugação dessas fontes distintas — contratações públicas, notas fiscais do Portal da Transparência, pesquisa de domínio amplo e mercado



fornecedor regional — possibilitou a formação de um valor estimado pautado nos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, mitigando riscos de sobrepreço ou inexecutabilidade e assegurando a adequada instrução do processo de contratação, em estrita observância aos parâmetros fixados pelo Prejudicado nº 2207 – TCE/SC.

13.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS PARA A PESQUISA DE PREÇOS

A seleção dos fornecedores consultados para a composição do preço estimado da presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao art. 23, bem como com os parâmetros de motivação exigidos pelo Prejudicado nº 2207 – TCE/SC.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão da verificação de sua aptidão técnica e compatibilidade com o objeto a ser contratado, evidenciada pela regular inscrição em atividade econômica pertinente e compatível (CNAE adequado ao objeto do certame), o que demonstra sua habilitação formal para atuação no segmento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higiene e material de copa e cozinha.

Ademais, constatou-se que os fornecedores consultados possuem histórico de fornecimento a órgãos públicos, circunstância que atesta familiaridade com as exigências próprias da contratação administrativa, reforça sua confiabilidade na formação de preços e reduz o risco de inexecutabilidade nas propostas.

Por fim, destaca-se que os fornecedores selecionados foram:

- SCS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52;
- ANTONIO LORENZON ME, inscrita no CNPJ nº 85.159.473/0001-99;
- A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79;
- BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00;

todos com aderência às práticas de mercado, contribuindo para a obtenção de parâmetro de preço compatível com a realidade mercadológica regional aplicável ao objeto.

9.2 METODO DE CALCULO

Para fins de parâmetro do valor a ser definido por item, adotou-se o preço médio, obtido ao cotejar os valores cotados. Assim sendo, chegou-se a um valor global estimado para a presente contratação de **R\$ 541.586,15 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**.

A estimativa dos preços unitários segue pela seguinte descrição detalhada:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	80,00	Cenoura, em kg, sem folhas, tamanho médio, nova, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 2,37	R\$ 189,60
2	PCT	120,00	Bolacha de mel 350g	R\$ 5,73	R\$ 687,60
3	KG	350,00	Cuca simples, com cobertura de farofa, de boa qualidade, fresca	R\$ 15,10	R\$ 5.285,00
4	KG	80,00	Linguça Toscana Congelada, 1 KG, de boa qualidade	R\$ 18,03	R\$ 1.442,40
5	UN	500,00	Abacaxi Perola in natura, características: deve apresentar-se fresco, com bom grau de maturação com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres insetos, moluscos e larvas.	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00
6	KG	700,00	MELANCIA, de primeira, in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em	R\$ 3,11	R\$ 2.177,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			adequado grau de maturação.		
7	KG	120,00	TOMATE frescos, íntegros, em médio grau de amadurecimento. deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,27	R\$ 632,40
8	UN	120,00	REPOLHO, novo, de 1ª qualidade, folha sã, sem Rupturas.	R\$ 4,13	R\$ 495,60
9	KG	70,00	BATATA INGLESA GRAUDA, branca, lavada, ótima qualidade	R\$ 4,01	R\$ 280,70
10	KG	150,00	CEBOLA GRAUDA, de ótima qualidade deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 3,99	R\$ 598,50
11	PCT	35,00	Granulado sabor chocolate, macio para cobertura, pacotes	R\$ 15,52	R\$ 543,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			500g		
12	KG	600,00	Pão francês, fresco.	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
13	UN	400,00	Pão Sovado Tipo Caseiro Fatiado com peso aproximado de 400 a 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
14	KG	30,00	Banha tipo in natura, aplicação alimentícia, embalagem 1kg	R\$ 13,21	R\$ 396,30
15	UN	20,00	Salamoniaco em pó, 100g	R\$ 3,86	R\$ 77,20
16	KG	400,00	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, sem dorso com certificação do S.I.F.	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
17	UN	250,00	ALFACE, in natura de 1º qualidade colhida recentemente, não imatura e com aroma característico da espécie, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas danificadas, murchas ou amareladas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	R\$ 3,12	R\$ 780,00
18	KG	300,00	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, devidamente inspecionada com certificado do S.I.F.	R\$ 27,96	R\$ 8.388,00
19	PCT	500,00	Bebida láctea, diversos sabores, embalagens de 900 gr. Com longa data de validade e certificação	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
20	PCT	300,00	CEREAL MATINAL, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, antioxidantes: BHT, BHA e tocoferol, enriquecido com fibras, embalagem de 500 gr com açúcar.	R\$ 16,51	R\$ 4.953,00
21	PCT	500,00	Balas sortidas 600gr, Menta (dura) composição: Açúcar, glucose, ácido cítrico, mentol, aroma natural, corante artificial azul brilhante (INS 133) e amarelo tartrazina (INS	R\$ 11,22	R\$ 5.610,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			102).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frutas Sortidas (mastigável) composição: Açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico (INS 330) corantes artificiais Vermelho 40 (INS 129), amarelo tartrazina (INS 102), Azul brilhante (INS 133), aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Yogurt (mastigável) Composição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma artificial iogurte, aroma natural de morango e corante artificial vermelho (FD&C RED N 40 EEC E129).		
22	KG	250,00	Queijo Mussarela, fatiado de boa qualidade	R\$ 49,98	R\$ 12.495,00
23	PCT	35,00	Açúcar de baunilha 500 gr.	R\$ 12,26	R\$ 429,10
24	PCT	100,00	Queijo ralado c/ 50 gr.	R\$ 6,83	R\$ 683,00
25	UN	2.100,00	Sorvetes diversos sabores 180 ml	R\$ 5,62	R\$ 11.802,00
26	PCT	25,00	Erva Doce pacotes de 15 g	R\$ 3,71	R\$ 92,75
27	KG	150,00	Salsicha, hot dog, de boa qualidade	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
28	UN	60,00	MELADO BATIDO, embalagens de 800g	R\$ 18,47	R\$ 1.108,20
29	UN	50,00	Esmalte para Unhas (base incolor e cores claras variadas)	R\$ 5,75	R\$ 287,50
30	UN	50,00	Creme hidratante de cabelo 300 ml	R\$ 9,83	R\$ 491,50
31	UN	50,00	Shampoo composição: Óleos à base de silício, como o dimeticona e ciclometicone, Espessantes, Fragrância de óleo e vera, ceramidas ou chocolate, 350ml	R\$ 6,05	R\$ 302,50
32	UN	30,00	Acetona 100 ml	R\$ 4,19	R\$ 125,70
33	PCT	700,00	BISCOITO CASEIRO de açúcar-de-cana, milho ou rosca de nata com cobertura de glacê. Embalagens de 1 kg	R\$ 35,02	R\$ 24.514,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			cada. Características: de 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Será rejeitado produto queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos		
34	KG	25,00	Osso Buco. Osso com músculo. Peça porcionada e resfriada. Peso aproximado de 1kg. De alta qualidade	R\$ 24,08	R\$ 602,00
35	PCT	100,00	Pirulito de frutas sortidas, pacotes com 100 unidades. embalagem de 800 gramas.	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00
36	CX	30,00	Filtro de café com micro furos, dupla costura, tamanho 103, em caixas contendo 30 unidades.	R\$ 4,49	R\$ 134,70
37	KG	250,00	Cuca recheada	R\$ 25,15	R\$ 6.287,50
38	KG	400,00	Cortes congelados de Galinha Caipira, contendo peito, coxa, sobrecoxa, asas e pescoço, pacote de 1 kg.	R\$ 18,49	R\$ 7.396,00
39	KG	200,00	File de Peito de Frango 1Kg	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
40	UN	120,00	Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Ao Leite 1 kg	R\$ 32,96	R\$ 3.955,20
41	UN	10,00	Carvão Vegetal Churrasqueira (100% Eucalipto) - Saco 5kg	R\$ 32,64	R\$ 326,40
42	PCT	10,00	Kit Lixa de unha, contendo 100	R\$ 18,33	R\$ 183,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			unidades 16,5 cm.		
43	UN	50,00	Alicate para unhas, corte preciso e mola resistente. Material Aço Carbono	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50
44	UN	100,00	Leite em pó, embalagens de 500 g	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
45	KG	15,00	ALHO, in natura, de primeira qualidade, intacto, sem lesões perfurações ou cortes ,tamanho e coloração uniformes , livre de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 33,92	R\$ 508,80
46	UN	100,00	MARGARINA SEM SAL, embalagem de 500gr com prazo de validade .	R\$ 7,27	R\$ 727,00
47	UN	300,00	LEITE CONDENSADO 395 gr	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
48	UN	150,00	POLVILHO DOCE 500 gr	R\$ 5,30	R\$ 795,00
49	PCT	150,00	POLVILHO AZEDO 500 gr	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
50	UN	100,00	DOCE DE LEITE, embalagem de 900 gr (ingredientes: leite, açúcar, glicose, estabilizantes	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
51	UN	900,00	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Água, suco de fruta. Sabor Uva. Frasco de 1 litro. Com data de fabricação e prazo de validade	R\$ 12,60	R\$ 11.340,00
52	PCT	350,00	BOM BOM – Wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, redondo. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1 kg	R\$ 47,32	R\$ 16.562,00
53	PCT	50,00	BATATA PALHA, TRADICIONAL, não contém glúten, pacote de 425 g	R\$ 12,58	R\$ 629,00
54	PCT	100,00	FARINHA DE MILHO, 100% natural de milho, embalagem de 01 kg moída fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com data de fabricação e data de validade.	R\$ 3,86	R\$ 386,00
55	PCT	200,00	Creme de leite pasteurizado	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			(NATA) pote ou sachê de no mínimo 280 gramas. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.		
56	PCT	300,00	FARINHA DE TRIGO especial, sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme determinação da Anvisa, pacote de 5kg. Embalagem atóxica, resistente, contendo peso líquido de 5 kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade, deve conter informação nutricional, sobre o glúten. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	R\$ 16,87	R\$ 5.061,00
57	PCT	1.050,00	IOGURTE sabor morango ou frutas vermelhas, embalagens plásticas de 900 g; a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 7,78	R\$ 8.169,00
58	KG	300,00	MANGA in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 10,08	R\$ 3.024,00
59	KG	700,00	LARANJA, de primeira, in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme	R\$ 5,52	R\$ 3.864,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
60	KG	150,00	MARACUJÁ in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
61	UN	400,00	PÃO FATIADO, acondicionado em embalagens de aproximadamente 500g, de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			produtos		
62	PCT	50,00	SAL refinado iodado, em embalagens de 1kg, sem presença de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,78	R\$ 139,00
63	UN	1.100,00	LEITE longa vida UHT integral. Embalagem cartonada longa vida contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos últimos 24 meses	R\$ 5,81	R\$ 6.391,00
64	PCT	40,00	AMEIXA PRETA SECA sem caroço; embalagens de 150gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.	R\$ 7,65	R\$ 306,00
65	UN	15,00	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para a produção de sorvetes, pães e bolos; embalagens de 200 gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.	R\$ 13,80	R\$ 207,00
66	UN	200,00	LEITE DE COCO, acondicionados em	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			embalagens vidro de 200 ml, com data de fabricação e validade adequadas.		
67	LT	50,00	Figo em calda- figos inteiros em calda, latas de 850 gramas sendo peso drenado 400gramas. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote.	R\$ 15,52	R\$ 776,00
68	PCT	100,00	Amido de milho 100% milho embalagem 500 gr. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,35	R\$ 435,00
69	KG	1.000,00	BANANA CATURRA, Banana Caturra in natura – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, características: deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
70	KG	600,00	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo FORMOSA, apresentando grau de maturação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			sujidades, parasitas e larvas. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
71	KG	700,00	MAÇA tipo nacional de tamanho médio e de ótima qualidade, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 7,15	R\$ 5.005,00
72	KG	200,00	Presunto resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
73	KG	250,00	QUEIJO tipo mussarela resfriado –fresco, refrigerado,	R\$ 40,19	R\$ 10.047,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.		
74	DZ	500,00	OVOS DE GALINHA, grandes, fresco, casca firme e homogeneia, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Entrega em dúzias, embalados em bandejas com 12 ovos.	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
75	KG	600,00	Pão tipo cachorro quente (média 50 gramas a unidade), de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme, sem mancha de forma. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Acondicionado em embalagem atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	R\$ 23,51	R\$ 14.106,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis.		
76	PCT	25,00	Saco de Papel para Lanche tipo Hambúrguer. Produzido com papel Monolúcido de 30g/m². Branco; Tamanho 32 x 18 cm aberto e 10 x 16 cm fechado. Fardo C/500un.	R\$ 26,88	R\$ 672,00
77	PCT	800,00	Pote Descartável, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Transparente, pacotes com 25 Unid.	R\$ 10,30	R\$ 8.240,00
78	KG	300,00	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, de boa qualidade	R\$ 31,59	R\$ 9.477,00
79	UN	80,00	Vinho Tinto 4,6L de boa qualidade.	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00
80	PT	220,00	Sorvete pote 3,6 litros, de sabores diversos.	R\$ 53,00	R\$ 11.660,00
81	PCT	2.000,00	Biscoitos de polvinho salgado com no mínimo 100g por pacote.	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00
82	UN	100,00	Sabonete líquido de grande poder de limpeza, uso nos banheiros privativos e coletivos, preferencialmente com aroma Ameixa e Amora 500ml.	R\$ 5,55	R\$ 555,00
83	PCT	30,00	Feijão Preto Tipo 1, 1kg	R\$ 4,73	R\$ 141,90
84	RL	550,00	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros /20 kg, apresentação rolo, largura 75 cm, altura 1,05 cm, resistente, rolo com no mínimo 25 unidades	R\$ 11,19	R\$ 6.154,50
85	PCT	550,00	Guardanapo de papel 23cm x23cm c/50und	R\$ 1,55	R\$ 852,50
86	CX	20,00	Copos descartáveis de 300 ml, 20 tiras com 100 unidades, caixa com 2000 copos	R\$ 134,74	R\$ 2.694,80
87	CX	80,00	Copos descartáveis de 180ml PP transparente, contendo 2500 unidades por caixa, sendo 100und por tira, com porta copo	R\$ 107,23	R\$ 8.578,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			de fácil manuseio, capacidade mínima para copos de 180ml, liberando um copo por vez em comodato. Padrão ABNT.		
88	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartavel c/ 10 und fundo de 15cm	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
89	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartável c/ 10 unid raso de 15 cm	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
90	UN	100,00	Saponaceo cremoso 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio	R\$ 8,49	R\$ 849,00
91	PCT	500,00	Colherinhas para sobremesa c/ 50 und	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
92	PCT	250,00	Pratos descartáveis de no mínimo 26 cm de diâmetro. Branco. Pacote com 10 unidades.	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
93	UN	150,00	Bandejas de papel alumínio para bolos com no mínimo 50cm	R\$ 4,47	R\$ 670,50
94	PCT	30,00	Embalagens plásticas de 7 Kgs	R\$ 9,40	R\$ 282,00
95	UN	70,00	Panos de prato atalhados, no mínimo 72 cm x 92 cm	R\$ 9,66	R\$ 676,20
96	UN	40,00	Pano de chão atalhado no mínimo 50 cm x 80 cm	R\$ 7,15	R\$ 286,00
97	RL	70,00	Filme plástico de PVC 28cm x 30 cm.	R\$ 6,88	R\$ 481,60
98	UN	30,00	Rodo de espuma redondo 26 cm com cabo de madeira	R\$ 7,52	R\$ 225,60
99	PCT	15,00	Toucas descartáveis-pacote c/ 100 und	R\$ 7,64	R\$ 114,60
100	UN	30,00	Rodo cabo de madeira material suporte metal reforçado, na faixa de 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades (duplo).	R\$ 9,21	R\$ 276,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

101	PAR	550,00	Luva látex p/ limpeza pesada tamanhos: P, M, G. XG, embalagem com 1 par, super resistente a produtos químicos, mínimo 36 cm de comprimento com CA	R\$ 7,62	R\$ 4.191,00
102	UN	330,00	Saco Alvejado 100% Algodão, Tamanho: 110 cm x 80 cm Tecido AL8 Alvejado Produto de excelente qualidade ideal para confecção de panos de prato, panos de limpeza, pintura e artesanatos em geral. Sem bainha	R\$ 10,01	R\$ 3.303,30
103	UN	150,00	Álcool Gel Bactericida 70% INPM 500g, com válvula pump, com poder antisséptico, ideal para higienização das mãos e limpeza de objetos em geral. Mata 99,9% dos germes comuns, aprovado pela Anvisa e FDA.	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
104	CX	15,00	50 Copos Descartáveis 400 Pp Liso. Transparente liso para, Sucos, Refrigerante etc. Copo resistente fabricado em material semi rígido em polipropileno (PP) Altura: 11 cm Diâmetro da Boca: 8,5 cm Fabricado com a tecnologia d2w, que é um aditivo plástico oxibiodegradável certificado pela ABNT no âmbito de rotulagem ambiental. Caixa com 20 tiras.	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00
105	CX	80,00	Álcool Etílico Líquido 70% Antisséptico, Caixa com 12 Frascos de 1 Litro. Concentração Ideal: 70% de álcool puro + 30% de água, elimina microrganismos nocivos. Versatilidade: Ideal para higienização de mãos e diversas superfícies (vidros,	R\$ 93,28	R\$ 7.462,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			bancadas, objetos diários).		
106	CX	20,00	COPOS de poliestireno encapsulado (EPS) produto não tóxico, 120 ml, na cor branca, caixa com 50 tiras de 20 unidades	R\$ 118,17	R\$ 2.363,40
107	UN	270,00	MILHO VERDE sache, embalagem 32x170gr, ingredientes milho e água, não contém glúten.	R\$ 4,88	R\$ 1.317,60
108	CX	380,00	Papel Toalha bobina 100% celulose, pacote com 6 rolos de 200m Dimensões 34 x 52 x 21 centímetro C x L x A	R\$ 77,43	R\$ 29.423,40
109	PCT	100,00	Toalhas De Papel Branca 1000 Folha Dupla Interfolhada.	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00
110	UN	100,00	EXTRATO TOMATE, 300g, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.	R\$ 2,33	R\$ 233,00
111	PCT	150,00	Papéis Toalha Folha Dupla 50 Folhas Pacote De 2 Uni. Folha dupla, Dimensões de cada folha: 20 cm de largura, 22 cm de comprimento.	R\$ 3,91	R\$ 586,50
112	UN	500,00	Vassoura Caipira de Palha Natural Reforçada. Feita artesanalmente com os melhores materiais, e com muito capricho. Acabamentos bem feitos. Vassouras Agrofértil, 100 % ecológica. Reforço no cabo. Dimensões : 1,30m altura total, 30 cm de largura	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
113	UN	100,00	ERVILHA sache, embalagem 32x170gr, ingredientes ervilha e água, não contém glúten	R\$ 3,30	R\$ 330,00
114	PCT	250,00	Garfo Sobremesa, pacote de 50 unidades, Garfinho Festa Bolo Sobremesa Plástico.	R\$ 3,32	R\$ 830,00
115	PCT	35,00	Saco De Papel Mono P/ Pipoca	R\$ 70,80	R\$ 2.478,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			17x8, PACOTE Com 1.000 Unidades		
116	PCT	100,00	Coco Ralado puro, sem adição de açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado; granulometria: Peneiramento: Mesh 8 (ABNT) – Abertura malha em mm 2,38: % Retido: 0 – 6, pacote com 100 gr.	R\$ 6,29	R\$ 629,00
117	RL	50,00	Papel Manteiga 50m X 29cm	R\$ 15,56	R\$ 778,00
118	UN	100,00	Chocolate Em Pó 100% cacau 1Kg.	R\$ 54,05	R\$ 5.405,00
119	PCT	600,00	Papel higiênico Folha dupla 12 rolos 30 metros Ultra macio	R\$ 13,16	R\$ 7.896,00
120	UN	50,00	COLORAU (colorífico), embalagem de 500gr. Características: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, aspecto fragmentos soltos, cor vermelho vivo, cheiros e sabor próprios. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto(peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,27	R\$ 263,50
121	PCT	300,00	AÇÚCAR branco, boa qualidade, embalagem atóxica, resistente contendo peso líquido de 5kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade. Validade mínima a partir da data de entrega.	R\$ 17,81	R\$ 5.343,00
122	UN	150,00	PESSEGOS inteiros, ingredientes: pêssegos, água,	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			açúcar e ácido cítrico. Não contém glúten. Latas de 850gr sendo peso drenado 450gr, embalagem com identificação do produto, valor nutricional, validade e lote.		
123	UN	350,00	MILHO DE PIPOCA, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso), 500gr. Contém glúten.	R\$ 3,63	R\$ 1.270,50
124	UN	200,00	AMENDOIM cru, com pele, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto (peso), 400gr. Não contém glúten.	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
125	UN	200,00	CAFÉ solúvel, 200gr, ótima qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	R\$ 24,58	R\$ 4.916,00
126	UN	250,00	FERMENTO QUÍMICO em pó, embalagem de 100gr ótima qualidade, data de fabricação e validade.	R\$ 2,86	R\$ 715,00
127	UN	70,00	CANELA EM RAMA, contendo peso de 10gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional.	R\$ 3,01	R\$ 210,70
128	UN	350,00	SAGU, fécula de mandioca transformada em bolinhas duras e opacas que, depois de cozidas ficam macias e quase transparente, com identificação do produto prazo de validade e data de fabricação. Contendo pacotes de 400gr	R\$ 5,51	R\$ 1.928,50
129	UN	25,00	CANELA EM PÓ, contendo peso de 25gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 84,00
130	UN	50,00	CRAVO DA ÍNDIA, contendo peso de 8gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 168,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

131	KG	100,00	AÇÚCAR DE CANA A GRANEL, açúcar mascavo rico em ferro, embalagem de 1kg. Ingredientes: apenas cana de açúcar de cor marrom claro, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
132	UN	50,00	OREGANO, 100% puro natural, embalagem de 100gr, com data de fabricação.	R\$ 5,42	R\$ 271,00
133	KG	350,00	MELÃO AMARELO, in natura, características: deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típico da variedade, superfície lisa, com aroma característico da espécie, em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,82	R\$ 1.687,00
134	KG	100,00	BATATA DOCE, fresca e sem manchas. Unidades medias, com cascas sãs de primeira qualidade. Ausências de danos físicos e mecânicos.	R\$ 3,17	R\$ 317,00
135	UN	40,00	OLEO DE CANOLA, GIRASSOL OU MILHO. Embalagem plástica 900ml, validade mínima 6 meses.	R\$ 18,67	R\$ 746,80
136	L	50,00	VINAGRE DE MAÇA, embalagem de 750ml.com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.	R\$ 5,20	R\$ 260,00
137	KG	200,00	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pacotes de 5kg. Características: parabolizado, beneficiado, longo, fino. Com data de fabricação recente, safra corrente, limpo e de boa qualidade, livre de mofo, matérias terrosos, parasitas,	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			larvas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem primaria de sacos polietileno de 5kg, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso e registros cabíveis aos produtos.		
138	KG	30,00	FARINHA DE AVEIA, aveia em flocos finos. Embalagem plástica de 1 kg. O produto não pode apresentar sujidades, umidades ou bolor. A embalagem deve estar bem vedada, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	R\$ 14,80	R\$ 444,00
139	UN	200,00	Óleo De Soja Garrafa 900ml	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
140	UN	400,00	Aerossol Repelente de Mosquitos e Insetos, Até 6h de proteção, Não Oleoso, Testado dermatologicamente, 165ml	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
141	UN	50,00	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso, Lava Azulejo, 24.5 x 8 x 7.3 centímetros	R\$ 7,79	R\$ 389,50
142	PCT	180,00	Pó para preparo de pudim, sabores baunilha, coco, chocolate e morango, pacote com no mínimo 1 kg.	R\$ 12,53	R\$ 2.255,40
143	PCT	180,00	Pó pra gelatina, sabores abacaxi, cereja, limão, morango, framboesa e uva, pacote com no mínimo 1 kg	R\$ 17,47	R\$ 3.144,60
144	UN	600,00	Saco Rafia Grande Limpo 70cmX120cm, capacidade de Até 100kg.	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
145	CX	70,00	Suco em pó, sabores variados limão, laranja, abacaxi, morango, uva, pacote com no mínimo 25 gr, caixa com 15 uni.	R\$ 19,19	R\$ 1.343,30
146	PCT	200,00	Biscoito tipo rosquinha, pacote de no mínimo 300 gr, sabores coco e chocolate	R\$ 3,76	R\$ 752,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

147	UN	30,00	Rodo Esponja Limpa Vidro E Boxe S/Cabo, dimensões do produto 26,1 x 7,5 x 6,6 cm; 40 g	R\$ 10,63	R\$ 318,90
148	UN	450,00	Luva de segurança tátil black smart com banho de PU CA46932. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil, nos tamanhos P, M e G.	R\$ 7,65	R\$ 3.442,50
149	UN	90,00	Vinagre de Álcool, embalagem 750ml, data de fabricação e validade.	R\$ 2,54	R\$ 228,60
150	UN	300,00	Creme de Leite, UHT homogeneizado, 17% de gordura, caixa com 200gr cada.	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
151	PT	50,00	Manteiga, com cremosidade, coloração e sabor da espécie natural do produto, potes contendo 500gr cada, com validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 27,93	R\$ 1.396,50
152	PCT	400,00	Bolacha Maria, biscoito redondo, pacotes de 500gr, crocante e suave. Feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e baunilha. Validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
153	UN	100,00	Requeijão, cremoso tradicional, com peso líquido de 200gr, feito com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos por lei, contendo data de validade e peso líquido.	R\$ 6,96	R\$ 696,00
154	UN	100,00	Pepino em conserva, preservado em vinagre, sal, açúcar e especiarias, vidro contendo 300gr cada.	R\$ 9,51	R\$ 951,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

155	UN	100,00	Chimichurri, é um condimento ideal para realçar o sabor dos molhos, livre de glúten, conservantes e corantes. Embalagem com 15gr cada pacote.	R\$ 4,44	R\$ 444,00
156	UN	10,00	Azeite de Oliva, frasco de 500ml, data de validade de no mínimo 6 meses, ótima qualidade.	R\$ 39,37	R\$ 393,70
157	UN	100,00	Azeitonas verdes, em conserva, sem caroço, contendo data de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 250gr.	R\$ 6,17	R\$ 617,00
158	UN	70,00	Maionese, é um molho frio, cremoso e rico em óleo, feito com gema de ovo, vinagre ou suco de limão. Embalagem 500gr, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 8,28	R\$ 579,60
159	UN	100,00	Chantilly, creme leve e aéreo, feito de creme de leite batido com açúcar, baunilha ou outros aromatizantes. Embalagens de 1L.	R\$ 28,07	R\$ 2.807,00
160	PCT	500,00	Massa de Pastel, fina, redonda, crocante, feita de farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Embalagem 500gr, média, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
161	UN	200,00	Pão de Queijo, bisnaga de 1kg, massa compacta e cilíndrica que contem a receita do pão de queijo tradicional. Data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
162	UN	50,00	Cerejas, em calda, aroma e sabor específico da espécie, utilizado na confeitaria. Embalagem de 100gr cada, data de validade e fabricação de no mínimo 6 meses.	R\$ 13,67	R\$ 683,50
163	RL	50,00	Papel Alumínio 5 metros x 60	R\$ 10,80	R\$ 540,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			cm, grandes assados p/ churrasco		
164	UN	30,00	Erva para Tereré, embalagem 500gr	R\$ 13,11	R\$ 393,30
165	PCT	100,00	Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00
166	UN	30,00	Rodo Multiuso Plastico 60cm Com Cabo 120cm	R\$ 10,12	R\$ 303,60
167	PCT	250,00	Biscoito Água e Sal – Embalagem com 400g	R\$ 4,44	R\$ 1.110,00
168	PCT	250,00	Biscoito Salgado Cracker Integral Pacote 400g 3 Unidades	R\$ 4,92	R\$ 1.230,00
169	UN	30,00	Sabonete Em Barra 90G	R\$ 1,37	R\$ 41,10
170	UN	30,00	Toalha De Banho, Extra Soft 100% Algodão Alta absorção Macia Grande 70 x 135cm	R\$ 17,18	R\$ 515,40
171	KG	500,00	Morango in natura, fresco, de primeira qualidade, com coloração uniforme característica da espécie, íntegro, firme, sem danos físicos, sem sinais de deterioração, acondicionado de forma adequada para transporte e consumo.	R\$ 27,02	R\$ 13.510,00
172	KG	400,00	Polpa de fruta congelada, sabores morango, uva, abacaxi e abacaxi com hortelã, produzida a partir de frutas selecionadas, acondicionada em embalagem íntegra de 500 gramas, devidamente identificada com informações de fabricação, validade e lote, sem sinais de descongelamento ou deterioração, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00
173	KG	200,00	Café Torrado e Moído Tradicional Caixa 500g A Vácuo	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
174	KG	100,00	Macarrão Parafuso Com Ovos 500G Massa Parafuso De Sêmola Com Ovos Pasta Fusilli All Uovo Vermelho	R\$ 4,37	R\$ 437,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

175	KG	100,00	Macarrão Espaguete Sem Ovos 1Kg, Massa Sêmola	R\$ 7,13	R\$ 713,00
176	KG	150,00	CARNE BOVINA, IN NATURA de primeira qualidade, coxão mole, fresca refrigerada, não embalada a vácuo. Peça de 1kg inteira. Carne proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira, isenta de vestígios de descongelamento, sem osso, pedaços de nervos, gorduras, cartilagem e aponervose, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Deve conter na embalagem identificação do produto: peso, prazo de validade. DEVENDO SER TRANSPORTADA NA ENTREGA REFRIGERADA A MENOS DE 10° EM CÂMERA FRIA	R\$ 46,13	R\$ 6.919,50
177	CX	3,00	COPO TÉRMICO descartável de isopor para café, capacidade de 80 ml acondicionado em caixa contendo 1.000 unidades, na cor branca, próprio para bebidas quentes.	R\$ 308,05	R\$ 924,15
178	PCT	30,00	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo para panificação, destinado ao preparo de pães, massas e produtos de panificação em geral. Produto	R\$ 6,05	R\$ 181,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			acondicionado em embalagem de 250 gr, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve apresentar características próprias do produto, livre de impurezas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.		
179	KG	150,00	PINHÃO IN NATURA, de boa qualidade, limpo, selecionado, livre de impurezas e danos, acondicionado adequadamente para conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00
180	CX	30,00	ARROZ DOCE preparado com arroz, leite e açúcar, com textura cremosa e sabor característico, acondicionado adequadamente, caixa com no mínimo 24 unidades cada, contendo identificação do fornecedor, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 63,03	R\$ 1.890,90
181	UN	500,00	DOCE MARSHMALLOW confeccionado à base de açúcar, xarope de glicose, água e gelatina, com textura macia, aerada e elástica, podendo apresentar coloração branca ou colorida. Produto acondicionado em embalagem de 205g íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
182	CX	35,00	DOCE TIPO TETA DE NEGA, constituído por marshmallow	R\$ 47,17	R\$ 1.650,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			coberto com chocolate sobre base de biscoito, embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixas contendo no mínimo 24 unidades cada.		
183	KG	50,00	LINGUIÇA TIPO CALABRESA defumada, produzida a partir de carne suína, temperada e submetida ao processo de defumação, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem contendo 1 kg, original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro nos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00
VALOR TOTAL					R\$ 541.586,15

Os preços unitários referenciais, orçamentos e documentos que lhe são correlatos, bem como a memória de cálculo e os demais documentos que balizaram a referência de preços seguem anexos ao presente processo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2026.

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	112
Órgão:	06 - [Sec. Mun. de Assistência Social]
Unidade:	001 - [Fundo Municipal de Assistência Social]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Ação:	2008 - [MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3007 - Gêneros de alimentação
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	112
Órgão:	06 - [Sec. Mun. de Assistência Social]
Unidade:	001 - [Fundo Municipal de Assistência Social]
Ação:	2008 - [MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3021 - Material de limpeza e produção de higienização
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	19
Órgão:	03 - [Sec. Mun. de Adm e Planejamento]
Unidade:	001 - [Dpto de Administração]
Ação:	2076 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3007 - Gêneros de alimentação
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	19
Órgão:	03 - [Sec. Mun. de Adm e Planejamento]
Unidade:	001 - [Dpto de Administração]
Ação:	2076 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3021 - Material de limpeza e produção de higienização

Os recursos serão próprios do município de Caibi – SC.

15. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

Os produtos deverão ser entregues diretamente:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

- a) SCFV: nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Independência, nº 742, Centro, na cidade de Caibi/SC, CEP 89888-000 (ao lado da Escola Dom Pedro II), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e/ou das 13:15 às 17:15 hs.
- b) Idosos: nas dependências do Centro de Convivência dos Idosos, sito à Rua Salgado Filho, nº 768, Centro, na cidade de Caibi/SC, CEP 89888-000, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e/ou das 13:00 às 17:00 hs.

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a contratada terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias para a execução integral do objeto, incluindo a entrega no endereço acima especificado.

Identificada qualquer falha, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição de produtos em desconformidade com as especificações do ETP, TR e Edital, produtos com defeitos, com avarias, com o prazo de validade vencido ou a vencer até os prazos mínimos dispostos para cada item, em desconformidade com as normas sanitárias vigentes ou com qualquer outro defeito ou desconformidade legal, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e aceitos.

O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O recebimento do objeto deverá ser realizado, ainda, observando-se integralmente o que dispõe o Decreto Municipal nº 259/2022, de 24 de outubro de 2022, o qual “dispõe sobre o método e prazos para recebimentos provisório e definitivo dos objetos contratados pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Caibi/SC”.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).



16. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Será exigida garantia na qualidade dos produtos entregues, incluindo a obrigação da contratada em reparar e/ou substituir o que não for entregue como se espera ou como foi planejado.

Subsidiariamente, será aplicado ao fornecimento dos produtos as disposições contidas nos termos do art. 26, inciso I, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como as disposições seguintes, sem prejuízo das previsões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis às contratações públicas.

Aplica-se, ainda, de forma subsidiária, as disposições previstas no art. 19 e seguintes da Lei nº 8.078/1990, no que tange aos elementos da contratação a ser firmada, em especial, quanto à qualidade dos produtos prestados.

17. DA EVENTUAL DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal N° 086/2023, de 31 de março de 2023, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), possibilitando a outros órgãos ou entidades manifestarem interesse em participar da respectiva Ata, com vistas à consolidação da estimativa total de quantidades da contratação.

Caso a Administração entenda viável a divulgação da IRP e sobrevenham manifestações de interesse por parte de órgãos ou entidades participantes, deverá ser providenciada a readequação dos documentos de planejamento da contratação, no que couber, em relação ao Estudo Técnico Preliminar e, especialmente, no Termo de Referência, de modo a refletir o quantitativo total consolidado a ser registrado em Ata.

Nessa hipótese, impõe-se, ainda, a reformulação da pesquisa de preços originalmente realizada, sempre que o quantitativo consolidado, resultante da agregação das demandas dos órgãos e entidades participantes, apresentar-se substancialmente distinto daquele que serviu de base à estimativa de valor inicialmente elaborada, de forma a assegurar que o valor estimado da contratação reflita, com a maior fidedignidade possível, os preços efetivamente praticados no mercado para o volume total a ser licitado, de modo a possibilitar economia de escala prevista no art. 18, § 1º, inciso IV.



Tal providência decorre diretamente do disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado, considerada, dentre outros fatores relevantes à formação do preço, a potencial economia de escala inerente ao quantitativo total a ser adquirido. Com efeito, é da própria racionalidade do Sistema de Registro de Preços - e, mais especificamente, do instituto da IRP - que a ampliação do quantitativo registrado, mediante a agregação de demandas de múltiplos órgãos e entidades, tende a viabilizar a obtenção de preços unitários mais vantajosos, em razão do maior volume ofertado aos fornecedores participantes do certame.

Nesse sentido, a manutenção da pesquisa de preços original, elaborada com base exclusivamente no quantitativo próprio do órgão gerenciador, em cenário de expressivo incremento do quantitativo total após a consolidação das adesões manifestadas em sede de IRP, poderia resultar na fixação de valor estimado superior ao efetivamente alcançável pela Administração, em prejuízo aos princípios da economicidade, da eficiência e da busca permanente pela proposta mais vantajosa, insculpidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a Administração, por meio da equipe de planejamento da contratação, após o encerramento do prazo de manifestação de interesse e a consequente consolidação da demanda, caso sejam observadas as condicionantes anteriormente mencionadas, deverá avaliar a necessidade de atualização da pesquisa de preços e dos demais documentos de planejamento pertinentes, previamente à elaboração do instrumento convocatório, de modo a assegurar a plena higidez técnica e econômica do certame e a efetiva captação da economia de escala, bem como proceder à readequação dos demais documentos que instruem o processo.

18. DO USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Informa-se que, na elaboração do presente Termo de Referência, foram utilizadas ferramentas de apoio baseadas em Inteligência Artificial, exclusivamente como instrumento auxiliar de redação e organização textual, sem qualquer delegação de análise técnica, juízo de valor ou tomada de decisão administrativa.

Todo o conteúdo foi devidamente revisado, validado e adequado pelo signatário abaixo identificado, o qual assume integral responsabilidade pelas informações, fundamentações e conclusões apresentadas, em observância aos princípios da legalidade, da motivação, da eficiência e da responsabilidade administrativa.

O uso da ferramenta observou as orientações de boas práticas de governança e controle recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de



Santa Catarina, assegurando supervisão humana, análise crítica do conteúdo gerado e conformidade com a legislação aplicável.

19. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **VIÁVEL**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Conclusivamente, tendo em vista o anteriormente exposto, o responsável por este estudo posiciona-se **FAVORÁVEL** à pretendida contratação, desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade, ressaltando-se que o mesmo foi desenvolvido, onde necessário e com as devidas correções, com ajuda de inteligência artificial, tendo em vista a escassez de recursos humanos no âmbito do poder executivo, especialmente, com conhecimento técnico necessário para a elaboração do presente documento.

Encaminha-se este documento para aprovação do prefeito municipal.

Caibi, Santa Catarina, em 13 de julho de 2026

CAMILA CONTE PORTES

Secretária de Assistência Social

Responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR)

MIGUEL PICCOLI

Secretário de Administração

Responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

(X) Aprova-se o presente Termo de Referência. Encaminhe-se para as providências cabíveis, a fim de dar continuidade à contratação.
() Não aprovado. Encaminhe-se para as correções necessárias, conforme apontamentos anexos.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal

ANEXO III
ORÇAMENTO MÁXIMO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENE, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS TRADICIONAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

DE IDOSOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC, conforme as especificações que seguem:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	80,00	Cenoura, em kg, sem folhas, tamanho médio, nova, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 2,37	R\$ 189,60
2	PCT	120,00	Bolacha de mel 350g	R\$ 5,73	R\$ 687,60
3	KG	350,00	Cuca simples, com cobertura de farofa, de boa qualidade, fresca	R\$ 15,10	R\$ 5.285,00
4	KG	80,00	Linguiça Toscana Congelada, 1 KG, de boa qualidade	R\$ 18,03	R\$ 1.442,40
5	UN	500,00	Abacaxi Perola in natura, características: deve apresentar-se fresco, com bom grau de maturação com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres insetos, moluscos e larvas.	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

6	KG	700,00	MELANCIA, de primeira, in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 3,11	R\$ 2.177,00
7	KG	120,00	TOMATE frescos, íntegros, em médio grau de amadurecimento. deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,27	R\$ 632,40
8	UN	120,00	REPOLHO, novo, de 1ª qualidade, folha sã, sem Rupturas.	R\$ 4,13	R\$ 495,60
9	KG	70,00	BATATA INGLESA GRAUDA, branca, lavada, ótima qualidade	R\$ 4,01	R\$ 280,70
10	KG	150,00	CEBOLA GRAUDA, de ótima qualidade deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos	R\$ 3,99	R\$ 598,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			aderentes à superfície externa, terra, bolor.		
11	PCT	35,00	Granulado sabor chocolate, macio para cobertura, pacotes 500g	R\$ 15,52	R\$ 543,20
12	KG	600,00	Pão francês, fresco.	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
13	UN	400,00	Pão Sovado Tipo Caseiro Fatiado com peso aproximado de 400 a 500 g, com data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
14	KG	30,00	Banha tipo in natura, aplicação alimentícia, embalagem 1kg	R\$ 13,21	R\$ 396,30
15	UN	20,00	Salamoniaco em pó, 100g	R\$ 3,86	R\$ 77,20
16	KG	400,00	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, sem dorso com certificação do S.I.F.	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
17	UN	250,00	ALFACE, in natura de 1º qualidade colhida recentemente, não imatura e com aroma característico da espécie, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas danificadas, murchas ou amareladas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	R\$ 3,12	R\$ 780,00
18	KG	300,00	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, devidamente inspecionada com certificado do S.I.F.	R\$ 27,96	R\$ 8.388,00
19	PCT	500,00	Bebida láctea, diversos sabores, embalagens de 900 gr. Com longa data de validade e certificação	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
20	PCT	300,00	CEREAL MATINAL, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, antioxidantes: BHT, BHA e tocoferol, enriquecido com fibras, embalagem de 500 gr com açúcar.	R\$ 16,51	R\$ 4.953,00
21	PCT	500,00	Balas sortidas 600gr, Menta (dura) composição: Açúcar,	R\$ 11,22	R\$ 5.610,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			glucose, ácido cítrico, mentol, aroma natural, corante artificial azul brilhante (INS 133) e amarelo tartrazina (INS 102).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frutas Sortidas (mastigável) composição: Açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico (INS 330) corantes artificiais Vermelho 40 (INS 129), amarelo tartrazina (INS 102), Azul brilhante (INS 133), aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Yogurt (mastigável) Composição: Açúcar, glucose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aroma artificial iogurte, aroma natural de morango e corante artificial vermelho (FD&C RED N 40 EEC E129).		
22	KG	250,00	Queijo Mussarela, fatiado de boa qualidade	R\$ 49,98	R\$ 12.495,00
23	PCT	35,00	Açúcar de baunilha 500 gr.	R\$ 12,26	R\$ 429,10
24	PCT	100,00	Queijo ralado c/ 50 gr.	R\$ 6,83	R\$ 683,00
25	UN	2.100,00	Sorvetes diversos sabores 180 ml	R\$ 5,62	R\$ 11.802,00
26	PCT	25,00	Erva Doce pacotes de 15 g	R\$ 3,71	R\$ 92,75
27	KG	150,00	Salsicha, hot dog, de boa qualidade	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
28	UN	60,00	MELADO BATIDO, embalagens de 800g	R\$ 18,47	R\$ 1.108,20
29	UN	50,00	Esmalte para Unhas (base incolor e cores claras variadas)	R\$ 5,75	R\$ 287,50
30	UN	50,00	Creme hidratante de cabelo 300 ml	R\$ 9,83	R\$ 491,50
31	UN	50,00	Shampoo composição: Óleos à base de silício, como o dimeticona e ciclometicone, Espessantes, Fragrância de óleo e vera, ceramidas ou chocolate, 350ml	R\$ 6,05	R\$ 302,50
32	UN	30,00	Acetona 100 ml	R\$ 4,19	R\$ 125,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

33	PCT	700,00	BISCOITO CASEIRO de açúcar-de-cana, milho ou rosca de nata com cobertura de glacê. Embalagens de 1 kg cada. Características: de 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em embalagem de polietileno resistente específico para alimentos. Será rejeitado produto queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos	R\$ 35,02	R\$ 24.514,00
34	KG	25,00	Osso Buco. Osso com musculo. Peça porcionada e resfriada. Peso aproximado de 1kg. De alta qualidade	R\$ 24,08	R\$ 602,00
35	PCT	100,00	Pirulito de frutas sortidas, pacotes com 100 unidades. embalagem de 800 gramas.	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00
36	CX	30,00	Filtro de café com micro furos, dupla costura, tamanho 103, em caixas contendo 30 unidades.	R\$ 4,49	R\$ 134,70
37	KG	250,00	Cuca recheada	R\$ 25,15	R\$ 6.287,50
38	KG	400,00	Cortes congelados de Galinha Caipira, contendo peito, coxa, sobrecoxa, asas e pescoço, pacote de 1 kg.	R\$ 18,49	R\$ 7.396,00
39	KG	200,00	File de Peito de Frango 1Kg	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
40	UN	120,00	Barra de Chocolate Fracionado	R\$ 32,96	R\$ 3.955,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Confeiteiro Ao Leite 1 kg		
41	UN	10,00	Carvão Vegetal Churrasqueira (100% Eucalipto) - Saco 5kg	R\$ 32,64	R\$ 326,40
42	PCT	10,00	Kit Lixa de unha, contendo 100 unidades 16,5 cm.	R\$ 18,33	R\$ 183,30
43	UN	50,00	Alicate para unhas, corte preciso e mola resistente. Material Aço Carbono	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50
44	UN	100,00	Leite em pó, embalagens de 500 g	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
45	KG	15,00	ALHO, in natura, de primeira qualidade, intacto, sem lesões perfurações ou cortes ,tamanho e coloração uniformes , livre de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 33,92	R\$ 508,80
46	UN	100,00	MARGARINA SEM SAL, embalagem de 500gr com prazo de validade .	R\$ 7,27	R\$ 727,00
47	UN	300,00	LEITE CONDENSADO 395 gr	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
48	UN	150,00	POLVILHO DOCE 500 gr	R\$ 5,30	R\$ 795,00
49	PCT	150,00	POLVILHO AZEDO 500 gr	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
50	UN	100,00	DOCE DE LEITE, embalagem de 900 gr (ingredientes: leite, açúcar, glicose, estabilizantes	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
51	UN	900,00	SUCO INTEGRAL DE FRUTAS. Água, suco de fruta. Sabor Uva. Frasco de 1 litro. Com data de fabricação e prazo de validade	R\$ 12,60	R\$ 11.340,00
52	PCT	350,00	BOM BOM – Wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, redondo. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1 kg	R\$ 47,32	R\$ 16.562,00
53	PCT	50,00	BATATA PALHA, TRADICIONAL, não contém glúten, pacote de 425 g	R\$ 12,58	R\$ 629,00
54	PCT	100,00	FARINHA DE MILHO, 100% natural de milho, embalagem de	R\$ 3,86	R\$ 386,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			01 kg moída fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com data de fabricação e data de validade.		
55	PCT	200,00	Creme de leite pasteurizado (NATA) pote ou sachê de no mínimo 280 gramas. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
56	PCT	300,00	FARINHA DE TRIGO especial, sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme determinação da Anvisa, pacote de 5kg. Embalagem atóxica, resistente, contendo peso líquido de 5 kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade, deve conter informação nutricional, sobre o glúten. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	R\$ 16,87	R\$ 5.061,00
57	PCT	1.050,00	IOGURTE sabor morango ou frutas vermelhas, embalagens plásticas de de 900 g; a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 7,78	R\$ 8.169,00
58	KG	300,00	MANGA in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de	R\$ 10,08	R\$ 3.024,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			sujidades, em adequado grau de maturação.		
59	KG	700,00	LARANJA, de primeira, in natura, deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, não imatura e com aroma característico da espécie. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,52	R\$ 3.864,00
60	KG	150,00	MARACUJÁ in natura, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, em adequado grau de maturação.	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
61	UN	400,00	PÃO FATIADO, acondicionado em embalagens de aproximadamente 500g, de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e uniformidade. A embalagem deve conter os dados de	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos		
62	PCT	50,00	SAL refinado iodado, em embalagens de 1kg, sem presença de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,78	R\$ 139,00
63	UN	1.100,00	LEITE longa vida UHT integral. Embalagem cartonada longa vida contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Observar que a empresa fabricante não tenha sido envolvida em fraudes nos últimos 24 meses	R\$ 5,81	R\$ 6.391,00
64	PCT	40,00	AMEIXA PRETA SECA sem caroço; embalagens de 150gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.	R\$ 7,65	R\$ 306,00
65	UN	15,00	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE neutro para a produção de sorvetes, pães e	R\$ 13,80	R\$ 207,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			bolos; embalagens de 200 gramas; com data de fabricação e prazo de validade adequados.		
66	UN	200,00	LEITE DE COCO, acondicionados em embalagens vidro de 200 ml, com data de fabricação e validade adequadas.	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
67	LT	50,00	Figo em calda- figos inteiros em calda, latas de 850 gramas sendo peso drenado 400gramas. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e lote.	R\$ 15,52	R\$ 776,00
68	PCT	100,00	Amido de milho 100% milho embalagem 500 gr. Deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,35	R\$ 435,00
69	KG	1.000,00	BANANA CATURRA, Banana Caturra in natura – Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, características: deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

70	KG	600,00	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo FORMOSA, apresentando grau de maturação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 6,78	R\$ 4.068,00
71	KG	700,00	MAÇA tipo nacional de tamanho médio e de ótima qualidade, deve apresentar-se fresco, não imatura e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	R\$ 7,15	R\$ 5.005,00
72	KG	200,00	Presunto resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.		
73	KG	250,00	QUEIJO tipo mussarela resfriado –fresco, refrigerado, peça de aproximadamente 2 KG, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	R\$ 40,19	R\$ 10.047,50
74	DZ	500,00	OVOS DE GALINHA, grandes, fresco, casca firme e homogeneia, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Entrega em dúzias, embalados em bandejas com 12 ovos.	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
75	KG	600,00	Pão tipo cachorro quente (média 50 gramas a unidade), de massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água. Características 1ª qualidade, fresco, macio, tamanho uniforme, sem mancha de forma. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservante ou outros aditivos de uso industrial. Será rejeitado produto queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Todos entregues com a mesma qualidade e	R\$ 23,51	R\$ 14.106,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			uniformidade. Acondicionado em embalagem atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso) e registros cabíveis.		
76	PCT	25,00	Saco de Papel para Lanche tipo Hambúrguer. Produzido com papel Monolúcido de 30g/m². Branco; Tamanho 32 x 18 cm aberto e 10 x 16 cm fechado. Fardo C/500un.	R\$ 26,88	R\$ 672,00
77	PCT	800,00	Pote Descartável, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Transparente, pacotes com 25 Unid.	R\$ 10,30	R\$ 8.240,00
78	KG	300,00	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, de boa qualidade	R\$ 31,59	R\$ 9.477,00
79	UN	80,00	Vinho Tinto 4,6L de boa qualidade.	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00
80	PT	220,00	Sorvete pote 3,6 litros, de sabores diversos.	R\$ 53,00	R\$ 11.660,00
81	PCT	2.000,00	Biscoitos de polvinho salgado com no mínimo 100g por pacote.	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00
82	UN	100,00	Sabonete líquido de grande poder de limpeza, uso nos banheiros privativos e coletivos, preferencialmente com aroma Ameixa e Amora 500ml.	R\$ 5,55	R\$ 555,00
83	PCT	30,00	Feijão Preto Tipo 1, 1kg	R\$ 4,73	R\$ 141,90
84	RL	550,00	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros /20 kg, apresentação rolo, largura 75 cm, altura 1,05 cm, resistente, rolo com no mínimo 25 unidades	R\$ 11,19	R\$ 6.154,50
85	PCT	550,00	Guardanapo de papel 23cm x23cm c/50und	R\$ 1,55	R\$ 852,50
86	CX	20,00	Copos descartáveis de 300 ml, 20 tiras com 100 unidades,	R\$ 134,74	R\$ 2.694,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			caixa com 2000 copos		
87	CX	80,00	Copos descartáveis de 180ml PP transparente, contendo 2500 unidades por caixa, sendo 100und por tira, com porta copo de fácil manuseio, capacidade mínima para copos de 180ml, liberando um copo por vez em comodato. Padrão ABNT.	R\$ 107,23	R\$ 8.578,40
88	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartavel c/ 10 und fundo de 15cm	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
89	PCT	800,00	Pratos de sobremesa descartável c/ 10 unid raso de 15 cm	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
90	UN	100,00	Saponaceo cremoso 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio	R\$ 8,49	R\$ 849,00
91	PCT	500,00	Colherinhas para sobremesa c/ 50 und	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
92	PCT	250,00	Pratos descartáveis de no minimo 26 cm de diâmetro. Branco. Pacote com 10 unidades.	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
93	UN	150,00	Bandejas de papel alumínio para bolos com no mínimo 50cm	R\$ 4,47	R\$ 670,50
94	PCT	30,00	Embalagens plásticas de 7 Kgs	R\$ 9,40	R\$ 282,00
95	UN	70,00	Panos de prato atalhados, no mínimo 72 cm x92 cm	R\$ 9,66	R\$ 676,20
96	UN	40,00	Pano de chão atalhado no mínimo 50 cm x 80 cm	R\$ 7,15	R\$ 286,00
97	RL	70,00	Filme plástico de PVC 28cm x 30 cm.	R\$ 6,88	R\$ 481,60
98	UN	30,00	Rodo de espuma redondo 26 cm com cabo de madeira	R\$ 7,52	R\$ 225,60
99	PCT	15,00	Toucas descartáveis-pacote c/ 100 und	R\$ 7,64	R\$ 114,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

100	UN	30,00	Rodo cabo de madeira material suporte metal reforçado, na faixa de 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades (duplo).	R\$ 9,21	R\$ 276,30
101	PAR	550,00	Luva látex p/ limpeza pesada tamanhos: P, M, G. XG, embalagem com 1 par, super resistente a produtos químicos, mínimo 36 cm de comprimento com CA	R\$ 7,62	R\$ 4.191,00
102	UN	330,00	Saco Alvejado 100% Algodão, Tamanho: 110 cm x 80 cm Tecido AL8 Alvejado Produto de excelente qualidade ideal para confecção de panos de prato, panos de limpeza, pintura e artesanatos em geral. Sem bainha	R\$ 10,01	R\$ 3.303,30
103	UN	150,00	Álcool Gel Bactericida 70% INPM 500g, com válvula pump, com poder antisséptico, ideal para higienização das mãos e limpeza de objetos em geral. Mata 99,9% dos germes comuns, aprovado pela Anvisa e FDA.	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
104	CX	15,00	50 Copos Descartáveis 400 Pp Liso. Transparente liso para, Sucos, Refrigerante etc. Copo resistente fabricado em material semi rígido em polipropileno (PP) Altura: 11 cm Diâmetro da Boca: 8,5 cm Fabricado com a tecnologia d2w, que é um aditivo plástico oxibiodegradável certificado pela ABNT no âmbito de rotulagem ambiental. Caixa com 20 tiras.	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00
105	CX	80,00	Álcool Etfílico Liquido 70% Antisséptico, Caixa com 12 Frascos de 1 Litro. Concentração Ideal: 70% de álcool puro + 30% de água,	R\$ 93,28	R\$ 7.462,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			elimina microrganismos nocivos. Versatilidade: Ideal para higienização de mãos e diversas superfícies (vidros, bancadas, objetos diários).		
106	CX	20,00	COPOS de poliestireno encapsulado (EPS) produto não tóxico, 120 ml, na cor branca, caixa com 50 tiras de 20 unidades	R\$ 118,17	R\$ 2.363,40
107	UN	270,00	MILHO VERDE sache, embalagem 32x170gr, ingredientes milho e água, não contém glúten.	R\$ 4,88	R\$ 1.317,60
108	CX	380,00	Papel Toalha bobina 100% celulose, pacote com 6 rolos de 200m Dimensões 34 x 52 x 21 centímetro C x L x A	R\$ 77,43	R\$ 29.423,40
109	PCT	100,00	Toalhas De Papel Branca 1000 Folha Dupla Interfolhada.	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00
110	UN	100,00	EXTRATO TOMATE, 300g, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.	R\$ 2,33	R\$ 233,00
111	PCT	150,00	Papéis Toalha Folha Dupla 50 Folhas Pacote De 2 Uni. Folha dupla, Dimensões de cada folha: 20 cm de largura, 22 cm de comprimento.	R\$ 3,91	R\$ 586,50
112	UN	500,00	Vassoura Caipira de Palha Natural Reforçada. Feita artesanalmente com os melhores materiais, e com muito capricho. Acabamentos bem feitos. Vassouras Agrofértil, 100 % ecológica. Reforço no cabo. Dimensões : 1,30m altura total, 30 cm de largura	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
113	UN	100,00	ERVILHA sache, embalagem 32x170gr, ingredientes ervilha e água, não contém glúten	R\$ 3,30	R\$ 330,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

114	PCT	250,00	Garfo Sobremesa, pacote de 50 unidades, Garfinho Festa Bolo Sobremesa Plástico.	R\$ 3,32	R\$ 830,00
115	PCT	35,00	Saco De Papel Mono P/ Pipoca 17x8, PACOTE Com 1.000 Unidades	R\$ 70,80	R\$ 2.478,00
116	PCT	100,00	Coco Ralado puro, sem adição de açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado; granulometria: Peneiramento: Mesh 8 (ABNT) – Abertura malha em mm 2,38: % Retido: 0 – 6, pacote com 100 gr.	R\$ 6,29	R\$ 629,00
117	RL	50,00	Papel Manteiga 50m X 29cm	R\$ 15,56	R\$ 778,00
118	UN	100,00	Chocolate Em Pó 100% cacau 1Kg.	R\$ 54,05	R\$ 5.405,00
119	PCT	600,00	Papel higiênico Folha dupla 12 rolos 30 metros Ultra macio	R\$ 13,16	R\$ 7.896,00
120	UN	50,00	COLORAU (colorífico), embalagem de 500gr. Características: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, aspecto fragmentos soltos, cor vermelho vivo, cheiros e sabor próprios. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto(peso) e registros cabíveis aos produtos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,27	R\$ 263,50
121	PCT	300,00	AÇÚCAR branco, boa qualidade, embalagem atóxica, resistente contendo peso liquido de 5kg, com identificação da data de fabricação, lote e validade.	R\$ 17,81	R\$ 5.343,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Validade mínima a partir da data de entrega.		
122	UN	150,00	PESSEGOS inteiros, ingredientes: pêssegos, água, açúcar e ácido cítrico. Não contém glúten. Latas de 850gr sendo peso drenado 450gr, embalagem com identificação do produto, valor nutricional, validade e lote.	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
123	UN	350,00	MILHO DE PIPOCA, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto (peso), 500gr. Contém glúten.	R\$ 3,63	R\$ 1.270,50
124	UN	200,00	AMENDOIM cru, com pele, com informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto (peso), 400gr. Não contém glúten.	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
125	UN	200,00	CAFÉ solúvel, 200gr, ótima qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	R\$ 24,58	R\$ 4.916,00
126	UN	250,00	FERMENTO QUÍMICO em pó, embalagem de 100gr ótima qualidade, data de fabricação e validade.	R\$ 2,86	R\$ 715,00
127	UN	70,00	CANELA EM RAMA, contendo peso de 10gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional.	R\$ 3,01	R\$ 210,70
128	UN	350,00	SAGU, fécula de mandioca transformada em bolinhas duras e opacas que, depois de cozidas ficam macias e quase transparente, com identificação do produto prazo de validade e data de fabricação. Contendo pacotes de 400gr	R\$ 5,51	R\$ 1.928,50
129	UN	25,00	CANELA EM PÓ, contendo peso de 25gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 84,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

130	UN	50,00	CRAVO DA INDIA, contendo peso de 8gr, data de embalagem, data de validade e lote. Informação nutricional	R\$ 3,36	R\$ 168,00
131	KG	100,00	AÇÚCAR DE CANA A GRANEL, açúcar mascavo rico em ferro, embalagem de 1kg. Ingredientes: apenas cana de açúcar de cor marrom claro, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
132	UN	50,00	OREGANO, 100% puro natural, embalagem de 100gr, com data de fabricação.	R\$ 5,42	R\$ 271,00
133	KG	350,00	MELÃO AMARELO, in natura, características: deve apresentar-se fresco, com coloração uniforme típico da variedade, superfície lisa, com aroma característico da espécie, em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,82	R\$ 1.687,00
134	KG	100,00	BATATA DOCE, fresca e sem manchas. Unidades medias, com cascas sãs de primeira qualidade. Ausências de danos físicos e mecânicos.	R\$ 3,17	R\$ 317,00
135	UN	40,00	OLEO DE CANOLA, GIRASSOL OU MILHO. Embalagem plástica 900ml, validade mínima 6 meses.	R\$ 18,67	R\$ 746,80
136	L	50,00	VINAGRE DE MAÇA, embalagem de 750ml.com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e prazo de validade.	R\$ 5,20	R\$ 260,00
137	KG	200,00	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pacotes de 5kg. Características: parabolizado, beneficiado, longo, fino. Com data de	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			fabricação recente, safra corrente, limpo e de boa qualidade, livre de mofo, matérias terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem primaria de sacos polietileno de 5kg, deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso e registros cabíveis aos produtos.		
138	KG	30,00	FARINHA DE AVEIA, aveia em flocos finos. Embalagem plástica de 1 kg. O produto não pode apresentar sujidades, umidades ou bolor. A embalagem deve estar bem vedada, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	R\$ 14,80	R\$ 444,00
139	UN	200,00	Óleo De Soja Garrafa 900ml	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
140	UN	400,00	Aerossol Repelente de Mosquitos e Insetos, Até 6h de proteção, Não Oleoso, Testado dermatologicamente, 165ml	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
141	UN	50,00	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso, Lava Azulejo, 24.5 x 8 x 7.3 centímetros	R\$ 7,79	R\$ 389,50
142	PCT	180,00	Pó para preparo de pudim, sabores baunilha, coco, chocolate e morango, pacote com no mínimo 1 kg.	R\$ 12,53	R\$ 2.255,40
143	PCT	180,00	Pó pra gelatina, sabores abacaxi, cereja, limão, morango, framboesa e uva, pacote com no mínimo 1 kg	R\$ 17,47	R\$ 3.144,60
144	UN	600,00	Saco Rafia Grande Limpo 70cmX120cm, capacidade de Até 100kg.	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
145	CX	70,00	Suco em pó, sabores variados limão, laranja, abacaxi, morango, uva, pacote com no	R\$ 19,19	R\$ 1.343,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			mínimo 25 gr, caixa com 15 uni.		
146	PCT	200,00	Biscoito tipo rosquinha, pacote de no mínimo 300 gr, sabores coco e chocolate	R\$ 3,76	R\$ 752,00
147	UN	30,00	Rodo Esponja Limpa Vidro E Boxe S/Cabo, dimensões do produto 26,1 x 7,5 x 6,6 cm; 40 g	R\$ 10,63	R\$ 318,90
148	UN	450,00	Luva de segurança tátil black smart com banho de PU CA46932. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil, nos tamanhos P, M e G.	R\$ 7,65	R\$ 3.442,50
149	UN	90,00	Vinagre de Álcool, embalagem 750ml, data de fabricação e validade.	R\$ 2,54	R\$ 228,60
150	UN	300,00	Creme de Leite, UHT homogeneizado, 17% de gordura, caixa com 200gr cada.	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
151	PT	50,00	Manteiga, com cremosidade, coloração e sabor da espécie natural do produto, potes contendo 500gr cada, com validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 27,93	R\$ 1.396,50
152	PCT	400,00	Bolacha Maria, biscoito redondo, pacotes de 500gr, crocante e suave. Feito com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e baunilha. Validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
153	UN	100,00	Requeijão, cremoso tradicional, com peso líquido de 200gr, feito com leite pasteurizado e demais ingredientes permitidos por lei, contendo data de validade e peso líquido.	R\$ 6,96	R\$ 696,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

154	UN	100,00	Pepino em conserva, preservado em vinagre, sal, açúcar e especiarias, vidro contendo 300gr cada.	R\$ 9,51	R\$ 951,00
155	UN	100,00	Chimichurri, é um condimento ideal para realçar o sabor dos molhos, livre de glúten, conservantes e corantes. Embalagem com 15gr cada pacote.	R\$ 4,44	R\$ 444,00
156	UN	10,00	Azeite de Oliva, frasco de 500ml, data de validade de no mínimo 6 meses, ótima qualidade.	R\$ 39,37	R\$ 393,70
157	UN	100,00	Azeitonas verdes, em conserva, sem caroço, contendo data de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 250gr.	R\$ 6,17	R\$ 617,00
158	UN	70,00	Maionese, é um molho frio, cremoso e rico em óleo, feito com gema de ovo, vinagre ou suco de limão. Embalagem 500gr, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 8,28	R\$ 579,60
159	UN	100,00	Chantilly, creme leve e aéreo, feito de creme de leite batido com açúcar, baunilha ou outros aromatizantes. Embalagens de 1L.	R\$ 28,07	R\$ 2.807,00
160	PCT	500,00	Massa de Pastel, fina, redonda, crocante, feita de farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Embalagem 500gr, média, data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
161	UN	200,00	Pão de Queijo, bisnaga de 1kg, massa compacta e cilíndrica que contem a receita do pão de queijo tradicional. Data de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
162	UN	50,00	Cerejas, em calda, aroma e sabor específico da espécie, utilizado na confeitaria.	R\$ 13,67	R\$ 683,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			Embalagem de 100gr cada, data de validade e fabricação de no mínimo 6 meses.		
163	RL	50,00	Papel Alumínio 5 metros x 60 cm, grandes assados p/ churrasco	R\$ 10,80	R\$ 540,00
164	UN	30,00	Erva para Tereré, embalagem 500gr	R\$ 13,11	R\$ 393,30
165	PCT	100,00	Saco De Lixo 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00
166	UN	30,00	Rodo Multiuso Plastico 60cm Com Cabo 120cm	R\$ 10,12	R\$ 303,60
167	PCT	250,00	Biscoito Água e Sal – Embalagem com 400g	R\$ 4,44	R\$ 1.110,00
168	PCT	250,00	Biscoito Salgado Cracker Integral Pacote 400g 3 Unidades	R\$ 4,92	R\$ 1.230,00
169	UN	30,00	Sabonete Em Barra 90G	R\$ 1,37	R\$ 41,10
170	UN	30,00	Toalha De Banho, Extra Soft 100% Algodão Alta absorção Macia Grande 70 x 135cm	R\$ 17,18	R\$ 515,40
171	KG	500,00	Morango in natura, fresco, de primeira qualidade, com coloração uniforme característica da espécie, íntegro, firme, sem danos físicos, sem sinais de deterioração, acondicionado de forma adequada para transporte e consumo.	R\$ 27,02	R\$ 13.510,00
172	KG	400,00	Polpa de fruta congelada, sabores morango, uva, abacaxi e abacaxi com hortelã, produzida a partir de frutas selecionadas, acondicionada em embalagem íntegra de 500 gramas, devidamente identificada com informações de fabricação, validade e lote, sem sinais de descongelamento ou deterioração, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 11,72	R\$ 4.688,00
173	KG	200,00	Café Torrado e Moído Tradicional Caixa 500g A Vácuo	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

174	KG	100,00	Macarrão Parafuso Com Ovos 500G Massa Parafuso De Sêmola Com Ovos Pasta Fusilli All Uovo Vermelho	R\$ 4,37	R\$ 437,00
175	KG	100,00	Macarrão Espaguete Sem Ovos 1Kg, Massa Sêmola	R\$ 7,13	R\$ 713,00
176	KG	150,00	CARNE BOVINA, IN NATURA de primeira qualidade, coxão mole, fresca refrigerada, não embalada a vácuo. Peça de 1kg inteira. Carne proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira, isenta de vestígios de descongelamento, sem osso, pedaços de nervos, gorduras, cartilagem e aponervose, com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Deve conter na embalagem identificação do produto: peso, prazo de validade. DEVENDO SER TRANSPORTADA NA ENTREGA REFRIGERADA A MENOS DE 10° EM CÂMERA FRIA	R\$ 46,13	R\$ 6.919,50
177	CX	3,00	COPO TÉRMICO descartável de isopor para café, capacidade de 80 ml acondicionado em caixa contendo 1.000 unidades, na cor branca, próprio para bebidas quentes.	R\$ 308,05	R\$ 924,15
178	PCT	30,00	FERMENTO BIOLÓGICO seco	R\$ 6,05	R\$ 181,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			instantâneo para panificação, destinado ao preparo de pães, massas e produtos de panificação em geral. Produto acondicionado em embalagem de 250 gr, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve apresentar características próprias do produto, livre de impurezas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.		
179	KG	150,00	PINHÃO IN NATURA, de boa qualidade, limpo, selecionado, livre de impurezas e danos, acondicionado adequadamente para conservação e transporte, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00
180	CX	30,00	ARROZ DOCE preparado com arroz, leite e açúcar, com textura cremosa e sabor característico, acondicionado adequadamente, caixa com no mínimo 24 unidades cada, contendo identificação do fornecedor, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 63,03	R\$ 1.890,90
181	UN	500,00	DOCE MARSHMALLOW confeccionado à base de açúcar, xarope de glicose, água e gelatina, com textura macia, aerada e elástica, podendo apresentar coloração branca ou colorida. Produto acondicionado em embalagem de 205g íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

			nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.		
182	CX	35,00	DOCE TIPO TETA DE NEGA, constituído por marshmallow coberto com chocolate sobre base de biscoito, embalado individualmente, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixas contendo no mínimo 24 unidades cada.	R\$ 47,17	R\$ 1.650,95
183	KG	50,00	LINGUIÇA TIPO CALABRESA defumada, produzida a partir de carne suína, temperada e submetida ao processo de defumação, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem contendo 1 kg, original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro nos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes.	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00
VALOR TOTAL					R\$ 541.586,15

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2026
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 024/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0__/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

O **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP 89888-000, inscrito no CNPJ sob o nº 82.940.776/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDER PICOLI**, inscrito no CPF sob o Nº ***.627.519-** e portador da Cédula de Identidade Nº *.619.***, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida em _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, resolvem **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENE, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS TRADICIONAIS DE IDOSOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC.**, em decorrência do Processo Licitatório nº 564/2026, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2026, homologado em __/__/2026:

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNIT.
1.					
2.					

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.

3. Após a Autorização de Fornecimento, a empresa terá **5 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos produtos, com prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para substituição de produtos em desconformidade com as especificações do ETP, TR e Edital, produtos com defeitos, fora da validade, em desconformidade com as normas sanitárias vigentes ou com qualquer outro defeito ou desconformidade legal, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior.

4. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período, inclusive com renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, e nos demais termos do prejulgado 2526 do TCE/SC.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

5. Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 564/2026, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2026, homologado em __/__/2026, e à proposta do licitante vencedor _____.

6. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021.

7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

8. Para fins de garantir a ampla publicidade, esta ata e/ou seu extrato será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Caibí (www.caibi.atende.net);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Caibí – SC, ____ de _____ de ____.

EDER PICOLI

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXX

Sócio-administrador
Contratado

TAISON GASPARIN

Assessor Jurídico
OAB/SC 52373

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome

ANEXO V

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2026
PREGÃO ELETRÔNICO R. P. Nº 024/2026**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 499, Centro, em Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 82.940.776/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDER PICOLI**, inscrito no CPF sob o Nº ***.627.519-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, doravante identificada apenas como **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENE, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS TRADICIONAIS DE IDOSOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIBI/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

1. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 564/2026, Pregão Eletrônico R.P. nº 024/2026, homologado em __/__/2026, e à proposta do licitante vencedor _____.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito



CLÁUSULA QUARTA: REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

Os produtos deverão ser entregues diretamente:

- c) SCFV: nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Independência, nº 742, Centro, na cidade de Caibi/SC, CEP 89888-000 (ao lado da Escola Dom Pedro II), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e/ou das 13:15 às 17:15 hs.
- d) Idosos: nas dependências do Centro de Convivência dos Idosos, sito à Rua Salgado Filho, nº 768, Centro, na cidade de Caibi/SC, CEP 89888-000, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e/ou das 13:00 às 17:00 hs.

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a contratada terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias para a execução integral do objeto, incluindo a entrega no endereço acima especificado.

Identificada qualquer falha, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição de produtos em desconformidade com as especificações do ETP, TR e Edital, produtos com defeitos, com avarias, com o prazo de validade vencido ou a vencer até os prazos mínimos dispostos para cada item, em desconformidade com as normas sanitárias vigentes ou com qualquer outro defeito ou desconformidade legal, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e aceitos.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

1. PREÇO: R\$ _____ (_____).
2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura de acordo com o cronograma sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.
3. CRITÉRIOS: Mediante apresentação das notas e efetiva comprovação de prestação dos serviços contratados, após conferência e recebimentos provisório e definitivo pelo fiscal de contrato e demais responsáveis.
4. DATA-BASE: 21/01/2026
5. PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: 1 ano.
6. CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO: Mediante solicitação escrita do contratado, seguindo o Índice de Preços ao



Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA SEXTA: OS CRITÉRIOS E A PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO, E O PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO (art. 92, VI)

1. CRITÉRIOS DA MEDIÇÃO: Não se aplica.
2. PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO: Não se aplica.
3. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: 10 dias.
4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: OS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, VII)

1. PRAZO DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO: Após a Autorização de Fornecimento, a empresa terá **5 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos produtos, com prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para substituição de produtos em desconformidade com as especificações do ETP, TR e Edital, produtos com defeitos, fora da validade, em desconformidade com as normas sanitárias vigentes ou com qualquer outro defeito ou desconformidade legal, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior.
2. PRAZO DE CONCLUSÃO: Não se aplica.
3. PRAZO DE ENTREGA: Após a Autorização de Fornecimento, a empresa terá **5 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos produtos, com prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para substituição de produtos em desconformidade com as especificações do ETP, TR e Edital, produtos com defeitos, fora da validade, em desconformidade com as normas sanitárias vigentes ou com qualquer outro defeito ou desconformidade legal, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior.
4. PRAZO DE OBSERVAÇÃO: Não se aplica.
5. PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias.

CLÁUSULA OITAVA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)

1. Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2026.

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	112
Órgão:	06 - [Sec. Mun. de Assistência Social]
Unidade:	001 - [Fundo Municipal de Assistência Social]
Ação:	2008 - [MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3007 - Gêneros de alimentação
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	112
Órgão:	06 - [Sec. Mun. de Assistência Social]
Unidade:	001 - [Fundo Municipal de Assistência Social]
Ação:	2008 - [MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3021 - Material de limpeza e produção de higienização
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	19
Órgão:	03 - [Sec. Mun. de Adm e Planejamento]
Unidade:	001 - [Dpto de Administração]
Ação:	2076 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3007 - Gêneros de alimentação
INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Código Reduzido:	19
Órgão:	03 - [Sec. Mun. de Adm e Planejamento]
Unidade:	001 - [Dpto de Administração]
Ação:	2076 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS]
Vínculo:	150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento:	3021 - Material de limpeza e produção de higienização

2. Os recursos serão próprios do município.

CLÁUSULA NONA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO (art. 92, X)

15 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, XI)

15 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO, OBSERVADOS OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEI



Nº 14.133/2021 E NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, E AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 92, XIII)

Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (art. 92, XIV)

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- i) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- j) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- h) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- i) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- j) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3. PENALIDADES CABÍVEIS: Conforme item 21 do edital.

4. VALORES DAS MULTAS: Conforme item 21 do edital.

5. BASES DE CÁLCULO: Conforme item 21 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS,



TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

1. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

1. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO (art. 92, XVIII)

1. A gestão do contrato caberá ao Prefeito Municipal, senhor Eder Picoli.
2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes requisitantes, Sra. Camila Conte Portes, Secretária de Assistência Social, Sra Ires Terezinha Gallon, Chefe de Departamento – CC5 , em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021 em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021.
3. A Administração poderá designar outro(s) fiscal(ais), quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à(s) fornecedora(s), sem necessidade de elaboração de termo aditivo.
4. Ao fiscal do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar nas respectivas Notas Fiscais, a efetiva prestação dos serviços para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer, tudo devidamente formalizado.
5. A ação de fiscalização não exonera a(s) contratada(s) de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

1. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela



autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

1.1. As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

2. O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

3. A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;



- ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

4.1. A aplicação das medidas previstas nas letras “a” e “b” do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

4.2. Na hipótese da letra “b”, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

5. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO (art. 92, § 1º)

1. É declarado competente o foro da sede da Administração Pública Municipal para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

- a) Licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;
- b) Contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;
- c) Aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o **CONTRATANTE**, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**.

2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para



propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

- b)** O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
 - c)** Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.
 - i)** Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
 - d)** Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
 - i)** Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- 3.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 4.** Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.



- 5.** No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas no Decreto Municipal nº 70/2023, que regulamenta a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 6.** A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.
- 7.** A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.
- 8.** As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.
- 9.** A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.
- 10.** A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.
- 10.1.** Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.
- 11.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
- 12.** Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se



de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

13. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

14. A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

16. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

16.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: PUBLICAÇÃO

1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Caibi (www.caibi.atende.net);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Caibi – SC, ____ de _____ de ____.

EDER PICOLI

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXX

Sócio-administrador
Contratado

TAISON GASPARIN

Assessor Jurídico
OAB/SC 52.373

DECLARO que sou Fiscal do presente contrato, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome



ANEXO VI

AMERIOS (Associação do Município Entre Rios)
BOM JESUS DO OESTE CAIBI CAMPO ERÊ CUNHA PORÃ CUNHATÁI FLOR DO SERTÃO IRACEMINHA MARAVILHA MODELO PALMITOS RIQUEZA ROMELÂNDIA SALTINHO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO SAUDADES SÃO MIGUEL DA BOA VISTA TIGRINHOS